



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 036

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 23 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 44ª SESSÃO, EM 21 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando autógrafa de Projeto de lei sancionado:

— Projeto de Lei da Câmara nº 82/83 (nº 5.408/81, na Casa de Origem), que altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983).

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 107/82; emendas nºs 1 e 2, da Câ-

mara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 118/74; e Projeto de Lei do Senado nº 214/80.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Designação de Srs. Senadores para comporem a Delegação do Senado à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinki — Finlândia.

1.2.4 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se apresentarão do País.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR FÁBIO LUCENA — Encaminhando à Mesa, projeto de lei do Senado de sua autoria, que revoga os Decretos-leis nºs 1.866, de 1981 e 1.937, de 1982.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Conduta irreprochável com que se distingue

em sua vida pública o Governador Nabor Júnior, tendo em vista telex enviado ao Senhor Presidente da República por membros do PDS do Estado do Acre, sobre perseguições políticas que estariam ocorrendo naquela unidade da federação.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Observações colhidas por S. Exª no Congresso da Internacional Socialista, recentemente realizado em Portugal, no qual compareceu representando o Partido Democrático Trabalhista.

1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 61/83, de autoria do Sr. Senador Fábio Lucena, que revoga os Decretos-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, e nº 1.937, de 27 de abril de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$38.265.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros.)

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 38.265.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à conclusão e equipamento do hospital e maternidade municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983, — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros.)

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cumari, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.857.900,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

1.2.7 — Comunicação

— Do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, referente a indicação do Sr. Senador Murilo Badaró, para integrar, a Delegação Parlamentar Brasileira à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinki — Finlândia.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 635/83, de autoria dos Srs. Senadores Jorge Kalume e Aderbal Jurema, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do Discurso proferido pelo Senador Aloysio Chaves na embaixada de Portugal, em Brasília, em 20 de abril de 1983.

1.2.9 — Comunicação

— Do Sr. Senador Murilo Badaró, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 139/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$ 615.170.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 13/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP), a elevar em Cr\$

493.771.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 62/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu (MG), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 131/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus (BA) a elevar em Cr\$ 218.094.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 10/83, que suspende execução da Lei nº 38 de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 12/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

— Redação Final do Projeto de Resolução nº 13/83, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, (SP) a elevar em Cr\$ 114.178.153,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovada.** À promulgação.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ADEBAL JUREMA — 23º aniversário de Brasília.

SENADOR ALBERTO SILVA — Nomeação do reitor da Universidade Federal do Piauí.

SENADOR LENOIR VARGAS — Recomendação do Presidente da EMBRATUR, visando estimular o turismo interno.

SENADOR JORGE KALUME — Homenagem póstuma a Ildefonso Galvão.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. José Fragelli, pronunciado na sessão de 20-4-83.

3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 4, de 1983

4 — ATAS DE COMISSÕES**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à ampliação do sistema de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas e construção de uma lavanderia pública na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 33.150.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social-FAS, destinado à implantação de galerias de águas pluviais na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 451.355.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, para financiar edificação destinada às Polícias Civil e Militar, além da aquisição de equipamentos, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 43.095.116,56 (quarenta e três milhões, noventa e cinco mil, cento e dezesseis cruzeiros e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 25.604 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de galerias pluviais, meios-fios e sarjetas, lavanderia pública e aquisição de equipamentos para coleta de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos.)

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.953.558,47 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondentes a 19.578,62 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 39.930.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à conclusão do projeto arquitetônico, equipamento e mobiliário da Biblioteca Pública Estadual Presidente Castello Branco, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 10.531.400,00 (dez milhões, quinhentos e trinta e um mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 20 (vinte) unidades escolares na zona rural, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Sombrio, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 4.281.025,24 (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, vinte e cinco cruzeiros e vinte e quatro

centavos), correspondente a 2.670,65 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.602,99 (um mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente a março/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamentos para coleta e tratamento de lixo, na sede do Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, a elevar em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 13.128.492,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros), correspondentes a 7.800 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção e equipamentos de Centro de Saúde, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 129 DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Umari, Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 12.277.000,00 (doze milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à construção de unidades escolares, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Ceará, a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Ceará, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 14.435.200,00 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e duzentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à produção e comercialização do artesanato cearense, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aparecida do Tabuado, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 4.703.100,00 (quatro milhões, setecentos e três mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de 3 (três) unidades escolares na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de Abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Ata da 44ª Sessão, em 22 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Claudionor Roriz — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema

— Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Muri-lo Badaró — Amaral Furlan — Mauro Borges — José Fragelli — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 86/83, de 20 do corrente, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1982 (nº 5.408/81, na Casa de origem), que altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei nº 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.091, de 18 de abril de 1983).

PARECERES

PARECERES Nºs 217 e 218, DE 1983

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1982, (nº 5.431-B/81, na Casa de origem) que autoriza a incorporação da Faculdade de Serviço Social, da Fundação Vidal Ramos, à Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER Nº 217, DE 1983 Da Comissão de Educação e Cultura

Relator: Senador Aderbal Jurema

Com a Mensagem nº 457, de 1981, o Senhor Presidente, submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição, projeto de lei que autoriza a incorporação da Faculdade de Serviço Social, da Fundação Vidal Ramos, à Universidade Federal de Santa Catarina.

A mensagem Presidencial é acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, que diz:

“A medida proposta resultou de acurados estudos feitos conjuntamente pelas mencionadas Instituições, as quais levaram em conta, principalmente, o fato de que a referida Faculdade, ministrando apenas um Curso, o de Serviço Social, há muito está integrada na estrutura acadêmico-administrativa da Universidade, sob a forma de estabelecimento agregado, de conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea h, da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960.

Essa agregação, decorrente, portanto, de expressão determinação legal, aos poucos se descaracterizou, uma vez que, ao longo do tempo, a Universidade foi assumindo, integralmente, a direção e as despesas da Faculdade, transformando-a, assim, em unidade integrada em sua estrutura.

É oportuno salientar, também, que a fundação, então mantenedora da Faculdade de Serviço Social e o Conselho Universitário da UFSC, estão de pleno acordo com a medida proposta, considerando que, em verdade e de fato, todos os bens móveis e direitos, da Faculdade, ora na posse ou já cedidos à Universidade, estão a esta indubitavelmente incorporados.

Diante dessa circunstância, parece mais coerente que se incorpore definitiva e legalmente à Universidade a Faculdade em apreço, regularizando-se uma

situação há muito reclamada por quantos militam em ambas as Instituições.”

O Projeto em exame, estabelece ainda, em seu artigo 2º, que são incorporados ao patrimônio da União todos os bens móveis e direitos da Faculdade de Serviço Social, ora em posse ou já cedidos à Universidade pela Fundação Vidal Ramos, independente de qualquer indenização.

Assim sendo, achamos que essa incorporação aperfeiçoará o desenvolvimento educacional e cultural, tendo em vista que a referida Faculdade disporá de maiores recursos humanos, financeiros e tecnológicos, integrando uma Universidade Federal.

Isto posto, somos pela aprovação do presente Projeto de lei, por considerá-lo justo e oportuno.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1982. — *Gastão Müller*, Presidente, em exercício — *Aderbal Jurema*, Relator — *João Lúcio* — *Laélia de Alcântara* — *Eunice Miches* — *Gabriel Hermes*.

PARECER Nº 218, DE 1983 Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jorge Bornhausen

A proposição em tela, originária da Câmara dos Deputados, para onde foi encaminhado pelo Poder Executivo, nos termos do parágrafo único do artigo 56 da Constituição Federal, tem por escopo autorizar seja incorporada à Universidade Federal de Santa Catarina a Faculdade de Serviço Social da Fundação Vidal Ramos.

Na casa de origem tramitou a medida pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças, tendo obtido pareceres favoráveis ao seu acolhimento.

Aprovado o projeto em Plenário, chega ele à revisão do Senado Federal, tendo havido a manifestação da Comissão de Educação e Cultura no sentido de sua aprovação.

Cabe-nos, nessa oportunidade, o exame da providência sob o enfoque financeiro, consoante preceitua o item VII, do art. 108 do Regimento Interno do Senado Federal.

Cinge-se a proposição em regularizar, segundo as normas jurídicas pertinentes, a situação da Faculdade de Serviço Social pertencente à Fundação Vidal Ramos, até então agregada à Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos da alínea h do art. 5º, da Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960.

Tendo havido pronunciamentos favoráveis à incorporação, por parte das instituições participantes do mencionado ato e sabendo-se que a entidade incorporada de há muito assumiu, de forma integral, as despesas da Faculdade e a sua direção, não vemos qualquer empecilho à efetivação da supra referida incorporação, passando ao patrimônio da União Federal todos os bens e direitos do estabelecimento incorporado, independentemente de indenização.

As razões ora alinhadas levam-nos a opinar pela aprovação do projeto de lei em exame.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983. — *Itamar Franco*, Presidente. — *Jorge Bornhausen*, Relator. — *Lourival Baptista* — *Gabriel Hermes* — *José Fragelli* — *Jorge Kalume* — *José Lins* — *Jutahy Magalhães* — *Sal-danha Derzi*.

PARECERES Nºs 219 E 220, DE 1983

Sobre as Emendas nºs 1 e 2, da Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 118, de 1974, que “define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal e dá outras providências”.

PARECER Nº 219, DE 1983 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Lenoir Vargas

Retorna o PLS nº 118, de 1974, à nossa apreciação, para que examinemos as Emendas de números 1 e 2, apresentadas na Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 1, altera a redação do art. 5º do Projeto, com o objetivo de reduzir, de 4 (quatro) para 2 (dois) anos, após haverem deixado o cargo, o prazo prescricional para que o Governador do Distrito Federal e os Secretários do Governo, respondam por atos que a lei considere crime de responsabilidade praticados no exercício da função pública.

Já a Emenda nº 2, tem por escopo estender aos Governadores e Secretários dos Territórios Federais, as disposições do Projeto.

No mérito verifica-se que, quanto à Emenda nº 1, busca acelerar a aplicação de possíveis sanções, no razoável prazo de até dois anos após a perda do cargo; e quanto à Emenda nº 2, que se trata de medida oportuna, em perfeita harmonia com o interesse da moralização do Poder Público manifestado no projeto, ademais de manter a interação Distrito Federal-Territórios no que se refere à normatividade constitucional.

Diante do exposto, e inexistindo óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso parecer é pela aprovação do projeto, adotadas as Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1982. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Lenoir Vargas*, Relator — *Aderbal Jurema* — *Dulce Braga* — *Leite Chaves* — *Afonso Camargo* — *Almir Pinto* — *Bernardino Viana* — *José Fragelli*.

PARECER Nº 220, DE 1983 Da Comissão do Distrito Federal

Relator: Senador Mauro Borges

Em 1974, a Comissão do Distrito Federal desta Casa do Congresso — motivada por uma representação do Tribunal de Contas local formalizou o presente projeto de lei, que define os crimes de responsabilidade do Governador e dos Secretários do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

A proposição foi aprovada pelo Plenário, após audiência dos órgãos técnicos, e foi submetida à Câmara dos Deputados, onde também mereceu aprovação, com emendas que promoveram.

- 1 — a supressão do art. 6º e de seu parágrafo único;
- 2 — a alteração do texto do art. 5º e do seu parágrafo 1º;
- 3 — o acréscimo do art. 7º.

Na Comissão de Constituição e Justiça, as modificações promovidas pela Câmara foram consideradas constitucionais e jurídicas, pois, (*verbis*):

“No mérito verifica-se que, quanto à Emenda nº 1, busca acelerar a aplicação de possíveis sanções, no razoável prazo de até dois anos após a perda do cargo; e quanto à Emenda nº 2, que se trata de medida oportuna, em perfeita harmonia com o interesse da moralização do Poder Público manifestado no projeto, ademais de manter a interação Distrito Federal-Território no que se refere à normatividade constitucional.”

Quando ao que diz respeito a esta Comissão, também nenhuma objeção de ordem fundamental pode ser levantada.

Sucede, entretanto, que no aspecto formal, parece necessário alertar-se a douta Comissão de Redação para os seguintes pontos:

1º) o art. 7º, acrescentado pela Emenda nº 2, melhor ficaria se recebesse a designação do “art. 6º”, porquanto, tendo esse dispositivo sido salvo de supressão pela Emenda nº 1, ficou a proposição sem “art. 6º”, não se podendo falar em renumeração dos demais artigos;

2º) teria ficado melhor posto, tecnicamente, se, em vez de acrescentar-se dispositivo mandando aplicar as disposições preconizadas pelo projeto, “aos Governadores e Secretários dos Territórios Federais”, a Emenda nº 2 houvesse acrescentado expressão ao art. 1º.

Contudo, compete à douta Comissão de Redação promover o texto final.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de lei em exame, com as emendas aprovadas pela Câmara dos Deputados e consideradas constitucionais e jurídicas pela douda Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão, 19 de abril de 1983. — *Alexandre Costa*, Presidente — *Mauro Borges*, Relator — *Passos Pôrto* — *Alfredo Campos* — *Altevir Leal* — *Marcelo Miranda* — *Lourival Baptista* — *Gasão Müller* — *Guilherme Palmeira* — *Saldanha Derzi*.

PARECERES NºS 221, 222 E 223, DE 1983

Sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 214, de 1980, que "introduz alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço"; e, 208, de 1980, que "acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 2º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

PARECER Nº 221, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador José Fragelli

Os projetos de números 214 e 208, de 1980, dos nobres Senadores Humberto Lucena e Roberto Saturnino, com tramitação conjunta nesta Casa, visam o mesmo fim: permitir que os empregados optantes pelo FGTS possam acompanhar os recolhimentos dos depósitos que as empresas devem fazer, nos bancos, em suas contas vinculadas e ainda, obter periodicamente informação segura sobre o saldo dessas contas.

O segundo projeto, mais minucioso, está, a nosso ver, consubstanciado no primeiro, que prevendo, no seu art. 2º, a sua devida regulamentação pelo Poder Executivo, ouvido o BNH, tem a vantagem de remeter os detalhes para o decreto que determinar a sua execução.

O Projeto nº 208/1980 contém também providência que assegura a sua efetiva aplicação, que é a multa prevista no seu § 2º, sabido como é que a lei que comina sanção punitiva se impõe com maior autoridade.

Dou, assim, parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208/1980, por constitucional e jurídico, dando pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 214/80.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1981. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *José Fragelli*, Relator — *Moacyr Dalla* — *Tancredo Neves* — *João Calmon* — *Lenoir Vargas* — *Murilo Badaró* — *Raimundo Parente* — *Leite Chaves*.

PARECER Nº 222, DE 1983

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Alberto Silva

São submetidos à apreciação desta Comissão de Economia os Projetos de Lei do Senado nºs 214 e 208, de 1980, de autoria dos ilustres Senadores Humberto Lucena e Roberto Saturnino, respectivamente.

Ambas as proposições pretendem introduzir alterações na Lei nº 5.107/66, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, dá a tramitação em conjunto em cumprimento ao artigo 282 do Regimento Interno.

Tratam, especificamente, da obrigatoriedade de fornecimento, pelo estabelecimento bancário, de um extrato relativo às contas vinculadas do FGTS aos empregados optantes, contendo os depósitos efetuados e o saldo atual.

Entretanto, a nosso ver, o Projeto nº 208/80 nos parece mais adequado aos objetivos pretendidos, visto envolver sanções necessárias para a sua eficácia, bem como exigir a sua regulamentação pelo Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, o que permite a sua compatibilização com as peculiaridades dos setores que irá atingir.

Do ponto de vista estritamente econômico, a matéria não oferece nenhum aspecto relevante que mereça maiores comentários, visto tratar-se de um problema inerente

a um direito de informação, o qual, no que diz respeito aos depósitos voluntários do público nos bancos comerciais, tem sido cumprido normal e regularmente, independente de qualquer força coercitiva.

Assim sendo, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 208/80 e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 214/80.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1981. — *José Richa*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Gabriel Hermes* — *José Fragelli* — *José Caixeta* — *Bernardino Viana* — *Lenoir Vargas*.

PARECER Nº 223, De 1983.

Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Gabriel Hermes

O projeto em exame, de autoria do eminente Senador Humberto Lucena, pretende alterar o art. 2º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para efeito de estabelecer a obrigatoriedade de os bancos depositários fornecerem, anualmente, até 31 de março, aos empregadores, para distribuição aos empregados, os extratos de contas vinculadas do FGTS, bem como obrigar o empregador a anotar, na Carteira de Trabalho e Previdência Social optante, o nome do banco depositário e a respectiva agência onde foi aberta a conta vinculada.

Na Justificação do projeto, alega seu autor que, "a legislação vigente é totalmente omissa a tal respeito".

Ocorre, entretanto, que a legislação atual refere-se, explicitamente, aos aspectos acima comentados, no Decreto 59.820/66, artigos 14 — sobre o fornecimento do extrato anual das contas vinculadas — e 16 — quanto à anotação, na carteira de Trabalho do empregado optante, do nome e local do banco depositário.

Ao projeto foi anexado o de número 208, de 1980, subscrito pelo ilustre Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre matéria idêntica.

Nestas condições, comprovado que ambas as proposições são redundantes em seus objetivos, já disciplinados por normas legais em vigor, opinamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1982. — *Gabriel Hermes*, Presidente — *Raimundo Parente*, Relator — *Lenoir Vargas* — *Almir Pinto* — *José Fragelli* — *Aloysio Chaves* — *Moacyr Dalla* — *Franco Montoro*, — Vencido, com voto em Separado.

VOTO EM SEPARADO, VENCIDO DO SENADOR FRANCO MONTORO

Em apreciação conjunta nesta Comissão de Legislação Social os Projetos de Leis nº 208, de 1980, autoria do Senador Roberto Saturnino e nº 214, de 1980, autoria do Senador Humberto Lucena, anexados, após pronunciamento prévio da Comissão de Justiça, com base no art. 282, do Regimento Interno da Casa.

Ambos tratam, como já dito, de introduzir alterações na Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 (de acrescentar §§ ao seu art. 2º, poderia ser dito) para, aperfeiçoando a legislação do FGTS, no dizer de seus autores, possibilitar um acompanhamento e um controle eficaz das contas vinculadas por seus titulares.

O pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça, após a anexação, baseado no parecer da lavra do Senador José Fragelli, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 208/80, por constitucional e jurídico, já que mais minucioso e, além do mais, contemplando norma sancionadora de eventual descumprimento de suas determinações. O projeto de Lei nº 214/80, em consequência, foi dado por prejudicado (v. fls. e fls. dos autos).

A Comissão de Economia, chamada a pronunciar-se em seguida, havendo ressaltado, em parecer do Senador Alberto Silva, que as proposições visam disciplinar matéria inerente ao direito de informação que, no que diz respeito aos depósitos voluntários do público nos bancos comerciais, tem sido cumprido normal e regularmente, julgou por bem apoiar a manifestação da Comissão de Justiça e, pois, recomendar a aprovação do Projeto de

Lei nº 208/80, com prejudicialidade do Projeto de Lei nº 214/80 (fls. e fls.).

Nesta Comissão, o ilustre Relator, Senador Gabriel Hermes, depois de apontar os dois aspectos que a seu ver são os mais importantes na proposição (I — fornecimento anual de extratos das contas vinculadas do FGTS pelos bancos depositários, para distribuição aos empregados e II — anotação obrigatória na CTPS, pelo empregador, do nome da agência do banco depositário) e entendendo-os já previstos na legislação em vigor que disciplina a matéria, particularmente no Decreto nº 59.820/66, arts. 14 e 16, opinou pela rejeição (fls. e fls.).

Pedi vista e ora ofereço o meu voto em separado.

As proposições não foram apreciadas com o cuidado e a profundidade que mereciam.

Com efeito, mesmo desconsiderando as inovações que o Projeto de Lei nº 214/80 tenta introduzir na Lei nº 5.107 através da nova redação dada ao parágrafo único do art. 2º (renumerado para 1º), bem como através do § 2º que acrescenta, a verdade é a mesma proposição, no caso de seus §§ 3º a 6º, igualmente acrescentados, transplanta para a lei disposições que até aqui estão consubstanciadas apenas em decreto e que, à falta de melhor hierarquia ou mesmo de eficácia de execução, simplesmente funcionam como letra morta.

O que se sabe, notoriamente, é que pouquíssimos estabelecimentos bancários, assim como reduzidíssimo número de empresas empregadoras, sujeitas ao regime do FGTS, têm-se preocupado em proporcionar que os verdadeiros titulares das contas vinculadas acompanham e controlem a respectiva movimentação (depósitos feitos ou omissões de depósitos, lançamentos de juros e outros dividendos etc.). É isto apesar dos arts. 14 e 16, do Decreto nº 59.820/66, a que se referiu o Relator da matéria nesta Comissão e apesar da Seção II, do Capítulo II, itens 40.1, 41, 42 e 42.1, — das novas Instruções sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, consubstanciadas na Ordem de Serviço BNH — FGTS — POS nº 02/78, de 21 de dezembro de 1978, a que o Relator não se referiu, mas que também tratam da matéria e também não vêm sendo cumpridos.

De outra parte, o Projeto de Lei nº 208, de 1980, autoria da nobre Senador Roberto Saturnino, que logrou ser preferido nas comissões técnicas em que já foi apreciado, não se ocupa apenas de reproduzir, no texto da lei, disposições constantes do Decreto ou das Instruções sobre o FGTS, desrespeitadas disposições, repita-se.

Este projeto (de nº 208/80) dá à questão tratamento diferenciado, visto como determina o funcionamento trimestral dos extratos das contas vinculadas (o Decreto e as Instruções falam em extrato anual) às empresas, cominando a essas, outrossim, prazo certo, no máximo de três dias, para que os entreguem aos interessados, com informações suplementares sobre depósitos efetuados no período e saldo atualizado.

Ora, isto é bastante mais favorável aos trabalhadores titulares de contas vinculadas e não consta, realmente, da legislação que disciplina a matéria. Da lei, do decreto regulamentador e das instruções. Logo, a afirmação do parecer do relator de que a matéria já está disciplinada por normas legais em vigor não se aplica ao Projeto de Lei nº 208/80.

Assim, considerando que, de fato, os empregados vinculados ao regime do FGTS não têm, presentemente, qualquer tipo de acesso assegurado à movimentação de suas contas, inobstante os arts. 14 e 16 do Decreto nº 59.820/66 e a Seção II, do Capítulo II, da Ordem de Serviço nº 02/78, do BNH, manifesto o meu voto separado favorável à aprovação do Projeto do Lei do Senado nº 208, de 1980, preferência a que chego em razão dos mesmos motivos que conduziram as Comissões de Justiça e de Economia a assim proceder e que se consubstanciam no fato de ele conter, de modo expresso, o que falta no de nº 214/80, ou seja, "providência que assegura a sua efetiva aplicação, que é a multa prevista no seu § 2º, sabido como é que a lei que comina sanção punitiva se impõe com maior autoridade".

Sala das Comissões, 30 de setembro de 1982. — *Franco Montoro*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE Martins Filho — A Presidência comunica ao plenário que, por indicação do Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, designou, para comporem a delegação do Senado à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque — Finlândia, os nobres Senadores João Calmon e José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 22 de abril de 1983.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 27-4 a 20-5, de 1983, para breve viagem ao estrangeiro, atendendo a convite da República da China (Formosa).

Atenciosas saudações
Milton Cabral.

Brasília, 19 de abril de 1983.

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País, no período de 22 de abril a 3 de maio de 1983, a fim de integrar a 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque, Finlândia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

João Calmon.

Brasília, 20 de abril de 1983.

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País, a partir de 26 do corrente, a fim de integrar a 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinque, Finlândia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

José Fragelli.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As comunicações lidas vão à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o fundamental para o ordenamento jurídico de qualquer nação politicamente organizada é, sem dúvida alguma, a manutenção da lei escrita e a observância da sua cabal e fiel execução. Temos leis esdrúxulas em nosso País, muitas delas ainda eivadas dos ranços do arbítrio, que trazem profundas mesclas dos tempos em que imperava no País o regime de exceção ditado e dirigido pelos atos institucionais de tão triste memória.

A lei maior a ser preservada é, sem dúvida alguma, a Constituição Federal, que, apesar de ser uma Constituição aspeada e ainda conter no seu preâmbulo os nomes de três Ministros Militares, que compuseram a Junta Militar que destituiu o Presidente Costa e Silva e que destituiu o seu substituto legal, o Vice-Presidente Pedro Aleixo, e que impediu, por motivos de ordem atribuída à Segurança Nacional, a ascensão dos demais substitutos legais do Presidente Costa e Silva, vale dizer, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente do Senado Federal e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, aquela junta, apesar de ainda constar no preâmbulo da Constituição Federal, não invalida, apesar dessa pecaminosidade, que todos nos esforçamos, como dever essencial e maior, para manter a plenitude, a excelcitude e a plena vigência do texto constitucional, porque derrogado um só artigo na Constituição toda a ordem jurídica nacional sofre uma irremediável derrocada.

Foi o que aconteceu, Sr. Presidente, nos anos 1981 e 1982, quando o senhor Presidente da República, legislando de modo flagrante contra a Constituição Federal, editou decretos-lei que se insurgiram contra a autonomia municipal e que castraram competências constitucionais dos governadores de Estado.

Tendo em vista que a função do legislador não é apenas a de legislar, mas a de zelar pelo fiel cumprimento das leis emanadas do poder competente, que é o Poder Legislativo — já dizia o padre Vieira que as leis não são boas porque bem se fazem e, sim, porque bem se cumprem — tendo em vista esse caráter essencial que deve presidir a ação dos membros da Câmara e do Senado, eu tenho a honra, Sr. Presidente, de propor ao Senado o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº _____

"Revoga os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e 1.937, de 27 de abril de 1982".

Do Senador Fábio Lucena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e nº 1.937, de 27 de abril de 1982.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, Brasília, em 22 de abril de 1983.

Senador Fábio Lucena

Justificação

Os Decretos-leis que se revogam são cristalina-mente inconstitucionais, como se passa a demonstrar.

A Constituição Federal, Art. 15, II, § 1º, estabelece:

"Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

(...) b) do Presidente da República, os Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo".

Dizendo-se no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, o Senhor Presidente da República editou o Decreto-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981. De fato, o dispositivo constitucional invocado pelo Senhor Presidente da República, como adarga para a edição do Decreto-lei supra, lhe confere poderes para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional. Mas o que é segurança nacional? Segurança nacional "é o estado de garantia proporcionado à Nação, para a consecução dos seus objetivos nacionais, dentro da ordem jurídica vigente" (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, Art. 2º). Reza a Constituição, Art. 86, que "toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei", isto é, limites da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978).

Ora, lendo-se e relendo-se essa lei iníqua, produto do terror e do arbítrio, mesclada ainda pelos ranços do ódio sobrevivente ao período revolucionário, nela não se encontra nenhum dispositivo sobre Prefeitos de Municípios declarados de interesse da segurança nacional. "por lei de iniciativa do Presidente da República". Deflui-se, pois, do próprio texto da Superlei, que a competência constitucional do Presidente da República para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional se restringe aos limites de segurança nacional definidos em lei (na Lei de Segurança), consoante o expresso no Art. 86 da Constituição.

O Art. 1º do Decreto-lei nº 1.866/81 repete a norma do Art. 15, II, § 1º da Constituição. Mas o § 1º acrescenta ao texto constitucional mandamentos

que nele não se contém, o que só poderia ser efetivado pelo Congresso Nacional, através de emenda. Com efeito, o § 1º estabelece:

"Se o nome escolhido não merecer a aprovação do Presidente da República, este, por intermédio do Ministro da Justiça, comunicará sua decisão ao governador do Estado, devendo ser feita a indicação de novo nome, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar daquela comunicação".

O § 2º do mesmo artigo é o mais audacioso: "Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela Prefeitura Prefeito *pro tempore*, designado pelo Presidente da República".

Afrontando a Constituição, o Decreto-lei nº 1.866/81 cria situações e figuras que conflitam, gritantemente, com a Constituição, que não cogita dessas figuras e situações. Nem mesmo a Lei de Segurança, no que pertine ao assunto, ousa nivelar-se ao Código de Constantino.

Não satisfeito com essa clamante violência contra a Lei maior, o Presidente da República foi além, ao editar o Decreto-lei nº 1.937, de 27 de abril de 1982, que acrescentou ao Art. 1º do Decreto-lei nº 1.866/81, os seguintes:

"§ 3º Os Prefeitos nomeados no termos do *caput* deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

"§ 4º A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o Prefeito decaiu da confiança do Presidente da República.

"§ 5º Quando o Prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República".

Ora, Sr. Presidente, a lei é expressão material do direito, logo a lei não pode legislar sobre substantivos abstratos, sobre saudade, sobre amor, sobre confiança! É o que fazem os decretos-leis do Presidente da República, legislam sobre fatores eminentemente subjetivos.

A confiança é um instituto essencialmente abstrato e se isto prevalecer não vai demorar para que o Poder Executivo legisle, por exemplo, sobre a confiança que gere os destinos de um matrimônio. E se é de um governador de Estado pedir ao Presidente da República para exonerar prefeitos, contrariamente às normas estabelecidas na Constituição Federal, daqui a pouco será necessário que o cônjuge insatisfeito peça ao Presidente da República autorização para recorrer aos remédios do desquite e do próprio divórcio.

Além da violência, à farta comprovada, que cometeu contra a Constituição, o Presidente da República ainda se insurgiu, de modo igualmente cristalino, contra o princípio da autonomia municipal, assegurada no Art. 15 da Lei das leis. E fez mais: o Presidente da República extrapolou das suas atribuições constitucionais, pois, dentre o rol de sua competência privativa, estabelecido no Art. 81 da Constituição, inclui-se (inciso VII): "aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional". Com relação aos Municípios declarados de interesse da segurança nacional, é só e somente o que compete, pela Constituição, ao Presidente da República: aprovar-lhes a nomeação. Nada mais!

Nada mais sobre o assunto consta na Constituição. Se a Constituição preceituasse: "Compete ao Presidente da República, além de aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios considerados áreas de interesse da Segurança Nacional", se a Constituição estabelecesse competência do Presidente da República, para "autorizar a exoneração desses prefeitos", tudo bem. Mas a Constituição é expressa: ela só atribui ao Presidente da República competência para aprovar a nomeação desses prefeitos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Concedo com muita hora, o aparte ao meu Líder? Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Congratulo-me com a feliz e oportuna iniciativa de V. Ex^a em apresentar à Mesa do Senado Federal um projeto de lei revogando esses dois famigerados decretos-leis gritantemente inconstitucionais, como bem salienta e denuncia V. Ex^a no seu pronunciamento. Aliás, por ocasião de uma das últimas reuniões da Comissão Executiva Nacional do PMDB, tive oportunidade de defender ali, quando o assunto foi ventilado pelo Presidente Ulysses Guimarães, que o PMDB tomasse a iniciativa de encaminhar uma representação ao Sr. Procurador-Geral da República, solicitando a arguição perante o Supremo Tribunal Federal, da inconstitucionalidade desses dois decretos-leis. O assunto está sendo devidamente estudado pela Consultoria Jurídica do Partido, para que, oportunamente, possamos chegar a uma decisão a esse respeito.

Enquanto isso, enquanto se cogita de uma medida judicial, vamos tentar acelerar o projeto de V. Ex^a nas comissões técnicas, para que este Plenário venha a aprová-lo. Como diz bem V. Ex^a esses dois decretos constituem um atentado gravíssimo ao princípio da autonomia municipal, que está claramente delineado na Constituição Federal. Por outro lado, nobre Senador Fábio Lucena, lembro-me do compromisso quase que constante, que se tornou público, de autoridades do Governo Federal, inclusive do Sr. Ministro da Justiça, Ibraim Abi-Ackel, e de alguns líderes do PDS, no sentido da redução ao mínimo, do número de municípios de segurança nacional. Quer dizer, o Governo anunciou que pretendia fazer com que apenas pouquíssimos municípios brasileiros permanecessem na área de segurança nacional, restabelecendo, portanto, a autonomia política dos demais. Entretanto, ao invés disso, o que vimos foi o Governo baixar esses decretos inconstitucionais e casuísticos, porque — como ainda há pouco comentava com o Senador Hélio Gueiros — esses dois diplomas legais nasceram do conflito político que se estabeleceu entre o Governador Alacid Nunes, do Pará, como sabe V. Ex^a, e o Palácio do Planalto.

Parabéns, portanto, a V. Ex^a e receba o apoio da nossa Bancada para o rápido andamento da sua proposição no Senado Federal.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Líder Humberto Lucena, que reforça de modo substancial e substancioso o texto do meu modesto projeto. Mas, sirvo-me da alusão feita por V. Ex^a à tentativa de se arguir, junto ao Supremo Tribunal Federal, a inconstitucionalidade destes e de outros decretos e decretos-leis, ou mesmo leis, sobre os quais muitos projetos de autoria do nobre Senador Martins Filho se encontram neste poder. É que existe, nobre Senador, entre o Supremo Tribunal Federal e os agentes passivos das leis, aqueles a quem as leis impessoalmente devem abranger, existe entre o Supremo Tribunal Federal e a sociedade uma figura singularíssima, estabelecida pela Constituição, que se constitui num tapume, numa amurada entre qualquer intenção de se pretender a declaração pelo Supremo Tribunal Federal da inconstitucionalidade das leis e o próprio Supremo Tribunal Federal: é a figura do Procurador-Geral da República. Ele, no sistema constitucional em vigor no País, não é o fiscal das leis e nem o defensor da sociedade, como aprendíamos nos bancos das escolas jurídicas e como ensina a tradição jurídica de nossa República e das demais repúblicas civilizadas existentes no mundo. O Procurador-Geral da República só encaminha ao Supremo Tribunal Federal uma arguição de inconstitucionalidade se essa arguição for de interesse do Presidente da República ou do Poder Executivo, caso contrário ele simplesmente manda arquivar o petição, a súplica daquele cidadão ou daquele conjunto social que se sente afetado pela inconstitucionalidade, às vezes gritante, clamante e aviltante.

Recordo-me da renúncia do Ministro Adauto Lúcio Cardoso, em 1969, quando o Ministro, arrancando a toga ministerial, lançava-a sobre a mesa do Supremo Tribunal Federal, depois de o Procurador-Geral da Re-

pública, de forma arbitrária, ter mandado arquivar uma súplica de declaração de inconstitucionalidade de certa lei. E dizia o Ministro Adauto Lúcio Cardoso, talvez o mais culto dentre todos os ministros cultos do Pretório Excelso, dizia o Ministro ao renunciar: "Largo este Tribunal porque aqui quem menos entende de Direito sou eu". Ora, aquele que mais entendia, dentre os que mais entendiam, renunciava ao cargo de Ministro do Supremo alegando ignorância absoluta no que pertence ao Direito, às Leis e à Justiça.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Fábio Lucena, V. Ex^a aborda um tema da mais alta atualidade, especialmente no caso dos novos governadores recém-empossados aqui no Brasil, inclusive da nossa área amazônica. O que V. Ex^a pretende com o seu projeto é unicamente que seja cumprida a Constituição. Parece um absurdo que no Brasil se procure fazer leis que visem única e exclusivamente que se respeite e se obedeça à Constituição. No caso das figuras dos prefeitos nomeados para as áreas de segurança nacional, o que todos os novos governadores querem é simplesmente que a Constituição seja respeitada. A Constituição manda que o governador nomeie, com a prévia concordância do Presidente da República. Mas isso não é feito. Agora V. Ex^a tem que lançar mão desse projeto, porque de fato não é muito animador a perspectiva de se tentar a declaração de inconstitucionalidade de decreto perante o Supremo, porque essa representação fica toda na dependência de um funcionário público subordinado ao Presidente da República. V. Ex^a sabe que o Procurador da República, embora um homem, por sinal meu conterrâneo, de grande talento, de grande inteligência, de grande cultura, pertencente...

O SR. FÁBIO LUCENA — Sem dúvida alguma.

O Sr. Raimundo Parente — ... a uma família ilustre, ilustrada, respeitada, ele de qualquer maneira deve se sentir, de certo modo, tolhido na sua liberdade de pleitear a declaração de inconstitucionalidade de um ato da autoridade que o nomeou para lá. Quero dizer a V. Ex^a que, em vários Estados, esta situação já está sendo resolvida, através de uma dicotomia: Procurador-Geral e Procurador da Justiça. Esse Procurador da Justiça, nos Estados, agora, está sendo escolhido através de uma lista tripartite, votada por todos os Procuradores e Promotores. Quer dizer, limitando um pouco o arbítrio e a discricionariedade de um governador de Estado para a nomeação do seu Procurador. Esse esquema, esse mecanismo, que daria muito maior liberdade e autoridade para a Procuradoria da República, ainda não existe no âmbito federal, mas seria interessante que existisse. Eu espero, eminente Senador Fábio Lucena, que o próprio Presidente da República reconheça a própria ilegalidade, a inconstitucionalidade desses decretos-leis e ele próprio tome a iniciativa de os revogar. Porque não se precisa ser doutor, nem advogado, nem consultor, nem nada. Se o Presidente Figueiredo ler o artigo 15 da Constituição e ler os decretos que ele mandou baixar, vai verificar que são flagrantemente inconstitucionais. Por outro lado, eminente Senador Fábio Lucena, o que está acontecendo em vários Estados é uma situação de intranquilidade, insegurança, instabilidade, com relação a esses municípios de segurança nacional. Porque a verdade é que o Presidente da República ainda não se definiu exatamente se irá ou não atender às indicações dos governadores. Com isso, esses municípios estão ficando quase acéfalos, porque o prefeito que foi nomeado anteriormente não se sente em condições de realizar um trabalho realmente permanente. Ele está vendo os noticiários dos jornais, indicando que ele poderá ser exonerado da noite para o dia. Enquanto isso os governadores também ficam meio tolhidos de indicar nomes à apreciação da Presidência da República, para evitar que haja mais delongas e mais oportu-

nidades de decretação de nomeação de prefeitos *pro tempore*. De modo que, se houvesse chance de o Congresso Nacional acelerar o projeto de V. Ex^a pondo abaixo esses decretos flagrantemente inconstitucionais, creio que o Congresso Nacional estaria dando uma boa contribuição para regularização de inúmeras administrações municipais que estão agora nesta área de segurança nacional. A não ser que o Presidente da República, indo ao encontro dos anseios e das aspirações de todas essas comunidades interioranas, resolva colocar aquilo que o Líder Humberto Lucena acabou de comentar. É a declaração da retirada da maioria dos municípios dessa área de segurança nacional. Porque de fato, eminente Senador, há uns municípios que podem, ali e aqui, ser considerados de segurança nacional, mas há outros que foram declarados de segurança nacional única e exclusivamente para resolver problemas políticos do partido do Governo. E para não dizer que não cito exemplo, eu mostro a V. Ex^a o caso de Santarém. Santarém, no meu Estado, V. Ex^a sabe, não é área de fronteira, não tem coisa nenhuma, não tem nenhuma reserva mineral importante, não tem coisa nenhuma, apenas é o principal município do interior do Estado do Pará e é um município onde o PMDB dá pancada segura no Partido do Governo. Então, para tentarem controlar ou evitar esta derrota, eles consideraram Santarém área de segurança nacional, mas o tiro saiu pela culatra, porque a mais espetacular vitória que o PMDB teve em todos os municípios do Pará foi exatamente em Santarém, assim como, com exceção de Marabá, em todos os demais municípios de área de segurança nacional o PMDB ganhou.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Hélio Gueiros, e aproveito para prestar uma informação ao Senado: hoje almocei com o Governador do Acre, Governador Nabor Júnior, que ontem foi recebido em audiência pelo Senhor Presidente da República. A situação do Acre é singularíssima; o Acre tem doze municípios, onze são áreas de segurança nacional e na capital o prefeito é nomeado. Quando o Governador acreano questionou com o Senhor Presidente da República a questão da substituição dos prefeitos dos municípios de segurança nacional, disse o Presidente da República ao Governador Nabor Júnior: "Eu não vou entregar Anápolis ao Sr. Iris Rezende, não vou entregar Santos ao Sr. Franco Montoro; não vou entregar ao PMDB municípios onde o PDS ganhou as eleições".

Ora, vamos então nós do PMDB reivindicar as prefeituras das capitais onde o PMDB ganhou as eleições: em Salvador, no Recife, em Natal; em grande parte dos Estados em que o PDS ganhou as eleições, o PMDB ganhou as eleições nas capitais. Mas seria justa essa reivindicação do PMDB? Não, absolutamente não. Porque não se ganha eleição neste ou naquele município, a eleição é ganha ou perdida na esfera do Estado, e se o governador é eleito pelo povo inteiro do seu Estado, ele tem a competência constitucional — está na Constituição — de exonerar o prefeito e nomeá-lo com a autorização do Presidente da República. Pois foi essa norma constitucional que o Senhor Presidente da República derogou, revogou, rasgou e esfaqueou.

Assim, pelo exposto, os decretos-leis que se revogam são absolutamente, indiscutivelmente e indistintamente inconstitucionais. Daí que o objetivo do presente projeto é o de restaurar o império da Constituição Federal.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Para uma comunicação de Liderança, concedo a palavra ao nobre Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena.

O SR HUMBERTO LUCENA (Como Líder, para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sessão plenária do Senado, o nobre Senador Altevir Leal, do PDS do Acre, trouxe ao conhecimento da Casa o inteiro teor de um telegrama que a bancada estadual do PDS enviara ao Senhor Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, às vésperas de uma audiência marcada com o Sr. Governador do Acre, Nabor Júnior.

Parece-me evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o propósito dos parlamentares acreanos foi o de criar dificuldades ao bom relacionamento do Senhor Presidente da República com o novo Governador do seu Estado, tanto assim que, no referido telegrama se diz, textualmente.

“Lamentamos levar ao conhecimento de V. Ex^a o clima de insegurança e de coação política movida pela Administração Nabor Júnior contra adversários, só com a presunção de que o Governo Federal escolherá nomes indicados pelo Governador, para prefeitos dos municípios de área de segurança nacional, o que tem proporcionado revanchismo e ameaças aos pedessistas. Essa perseguição se traduz na demissão, remoção compulsória para lugares distantes e inóspitos de humildes servidores assalariados sob regime de CLT, sob a falsa alegação de austeridade administrativa.”

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos instantes, recebi em meu gabinete a honrosa visita do Governador Nabor Júnior, — que, como todos conhecem, é um homem público da maior correção, da maior austeridade, um cavalheiro, no melhor sentido da palavra, pois a todos trata sempre com absoluta cordialidade; pela sua índole pacífica, e quem o conhece sabe que S. Ex^a seria incapaz de tomar a iniciativa de atos dessa natureza, de mesquinha perseguição política aos seus adversários. Tanto assim, que ouvi do Governador Nabor Júnior a sua indigna réplica à denúncia que os Deputados do PDS fizeram do seu governo ao Senhor Presidente da República, às vésperas de sua audiência com o Chefe do Governo. Disse-me o Governador Nabor Júnior que, em primeiro lugar não fez nenhuma demissão em massa; e teria até motivos para fazê-la de algum modo, porque nos três meses que antecederam o pleito, justamente aquele período que a lei eleitoral proíbe qualquer tipo de admissão de pessoal, foram contratadas, pelo regime CLT, centenas de pessoas, indevidamente, mas que por se tratar de servidores, a maioria deles modestos, até agora os preservou a todos; o que fez apenas foi preencher, como é do seu dever, do seu direito, os cargos em comissão, do primeiro, do segundo e do terceiro escalão do Governo do Acre, que, por sinal, ficaram vagos com a sucessão governamental do Estado. Não tem conhecimento o Governador de qualquer ato de remoção de funcionários da capital para o interior, a não ser, talvez, unicamente, a possibilidade de deslocamento de técnicos da EMATER, agrônomos e técnicos agrícolas que, por terem contrato de trabalho assinado com aquela entidade para trabalharem no interior, vinham ficando na Capital, Rio Branco, e, em face disso, o que representa, na realidade, uma anomalia administrativa, a EMBRATER que é um órgão federal, através do seu presidente, fez sentir à EMATER do Acre que ou se fixariam esses técnicos na área rural, onde eles deviam prestar serviços, ou lhes seriam negados novos recursos para a expansão de suas atividades no Estado do Acre. Fora daí desconhece o Governador Nabor Júnior qualquer ato de perseguição política.

E, por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, enviou S. Ex^a ao Senhor Presidente da República, ao tomar conhecimento dos fatos acontecidos no plenário do Senado — e dos quais participaram em defesa do seu Governo o Senador Fábio Lucena e o Senador Mário Maia — o se-

guinte telegrama que passo a ler para registro dos nossos anais:

Tomando conhecimento da leitura pelo Senador Altevir Leal, na Sessão de hoje do Senado Federal, do teor de telex enviado a Vossa Excelência pelas bancadas do PDS na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, no qual são feitas acusações infundadas a respeito de presumíveis demissões e transferências de funcionários do Estado pertencentes àquele partido, bem como críticas feitas à pessoa de Vossa Excelência por parte do Governo e da bancada do PMDB, venho através deste contestar veementemente essas notícias que não condizem com a realidade dos fatos, solicitando a Vossa Excelência que determine rigorosa apuração desses supostos acontecimentos para o devido esclarecimento da verdade. Aproveito oportunidade renovar protestos elevado respeito e distinta consideração.

Nabor Teles da Rocha Júnior, Governador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade de participar, na qualidade de observador, representando o meu partido, o PDT, do Congresso da Internacional Socialista, realizado em Albufeira, Portugal, de 7 a 10 do corrente.

É importante constatar, Sr. Presidente, que o ideal do socialismo democrático não se estiolou, mas ao contrário, consolidou-se com a passagem pelo poder em vários países da Europa desde o fim da segunda guerra; não só aceitando mas reafirmando o princípio democrático pluralista como condição precípua de sua realização. Substituindo e sendo substituído no poder, resistindo aos desgastes momentâneos desses embates, adquirindo a experiência de Governo em circunstâncias diversas, o ideal socialista não perdeu a sua força, mas expandiu-se no continente europeu, onde se forjou, para modernizar hoje correntes de opinião cada vez mais fortes em todas as partes do mundo.

Essa expansão não poderia deixar de atingir, e atingir com intensidade maior a América Latina, dadas as condições econômicas e culturais predominantes nesse continente; nossas economias, bastante industrializadas, com infra-estruturas mais desenvolvidas e com disparidades sociais inaceitáveis, além da nossa cultura eminentemente européia.

Não há, assim, parte nenhuma do mundo mais receptiva a uma expansão do ideal do socialismo democrático do que a América Latina, não obstante as dificuldades decorrentes da falta de tradição entre nós na prática dos regimes democráticos. E é o que se observa, Srs. Senadores, a cada congresso da internacional socialista: a presença cada vez mais forte de representantes de países da América Latina.

As razões que levam a esse crescimento do ideal socialista democrático na América Latina estão presentes, obviamente, também no Brasil. E aqui, com maior clareza ainda, dado o estágio mais avançado da nossa economia industrializada, assim como os contrastes sociais mais fortes, aqui do que na média das nações do continente.

Devendo o Brasil estar presente nos debates que dão forma e conteúdo ao pensamento socialista democrático mundial, tem o PDT, como partido brasileiro que assume com nitidez esse ideal, procurado comparecer às reu-

niões desse grande fórum, e pretende postular a condição de partido consultivo naquela organização, não o fazendo na condição de membro pleno em razão da proibição constitucional que impede a vinculação dos partidos brasileiros a entidades internacionais.

Entendemos, Sr. Presidente, e mais do que isso, temos hoje plena convicção de que o futuro da democracia, aqui e no mundo, está ligado por uma relação de dependência à existência do ideal socialista democrático vivo, bem formulado, proposto e concretizado por partidos políticos que assumam plenamente essa tarefa. A falta dessa alternativa empobrece extremamente o espectro de opções políticas, deixando o liberalismo neo-capitalista inteiramente desajustado dos inevitáveis momentos de fracasso, e abrindo espaços para um crescimento nefasto das propostas totalitárias de direita ou de esquerda. Um crescimento do totalitarismo que, em muitos casos, na América Latina, tem sido muito mais do que nefasto, tem sido trágico, e que poderia ser evitado como o oferecimento da proposta socialista dentro do campo democrático, como alternativa às várias nuances do liberalismo desgastado. É pensando assim que nos constituímos, nós do PDT, partido socialista democrático e nos empenhamos em estar presentes no grande fórum da Internacional Socialista, absorvendo experiências e trocando idéias a respeito das questões maiores que nos preocupam no momento.

Assim é que registro, com especial destaque, alguns consensos que já se encontram bem cristalizados entre os socialistas democráticos do mundo inteiro, defendendo posições políticas de grande interesse para o Brasil. Um desses consensos, um dos que se mostraram com maior clareza no congresso de Albufeira, diz respeito à crise econômica mundial, apontando de forma decisiva para a necessidade de uma verdadeira reconstrução do sistema financeiro internacional, reconhecendo a necessidade de uma renegociação das dívidas dos países em desenvolvimento, e repudiando frontalmente as receitas monetaristas ortodoxas ditadas pelo FMI, que determinam a asfixia da economia desses países endividados e prejudicam seriamente a redinamização das economias estagnadas de todo o mundo.

Essas posições foram mencionadas em quase todos os pronunciamentos que tratavam do tema, merecendo a aprovação geral do plenário e destaque na resolução do Congresso.

A questão do desarmamento, esse ponto magno, esse ponto da maior importância não apenas para a consecução e manutenção da paz e da própria sobrevivência da humanidade, não poderia deixar de receber tratamento prioritário nos debates, sendo de ressaltar-se a ligação sempre feita entre a redução dos colossais gastos com armamentos e as possibilidades concretas do crescimento substancial da cooperação econômica com os países pobres, sem prejuízo do nível de vida das nações mais ricas.

A situação política na América Latina foi outro ponto objeto de debates especiais, com vistas especialmente aos acontecimentos trágicos que se desenvolvem hoje na América Central. Aqui, também, o consenso entre os socialistas-democráticos coincide com o pensamento que nós e a maioria dos brasileiros tem defendido e que coincide, também, neste caso, com a posição do Governo brasileiro, que é a de buscar a solução dos conflitos pela negociação política entre as partes conflitantes, apoiando os esforços que vêm sendo feitos neste sentido pelos governos da Colômbia, do México, do Panamá e da Venezuela, e condenando, por conseguinte, todas as interferências de interesses e nações externas à área de conflito.

Ainda agora, Sr. Presidente, estamos vivendo um episódio insólito, com os aviões libios carregados de armas para a Nicarágua estacionados em aeroportos brasileiros. A posição do Governo brasileiro no caso é irrepreensível, mas a atitude de funcionários libios, tentando enganar as autoridades brasileiras, sobre a natureza da carga, não nos deve fazer esquecer que a Nicarágua é, no momento, vítima de agressão externa e, por esta razão, merece nossa solidariedade na busca de soluções próprias para aquele país, e que respeitem ao ideal democrá-

tico, ao ideal de pluralista e ao ideal de independência das nações e de não interferência de outros países nos respectivos negócios internos. Há uma interferência clara dos Estados Unidos da América. É inegável, a própria imprensa americana, o próprio Congresso americano ressalta este fato, e o Governo Reagan sente-se paralisado no tocante às explicações que têm partido não só da Nicarágua, mas dentro, como eu disse, de setores importantes da própria opinião norte-americana.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, esse episódio dos aviões libios mais uma vez traz à tona a vexatória situação da diplomacia brasileira e demonstra claramente que o Ministério das Relações Exteriores do nosso País está praticamente sem função institucional. Para tanto, observe-se: faz poucos dias, o Governo mandou ao Suriname um Ministro de Estado, Ministro de Assuntos Fundiários, para tratar, ao que tudo indica, de assuntos de natureza diplomática e militar. Por outro lado, na próxima quarta-feira, o Presidente Reagan comparece ao Congresso dos Estados Unidos — são informações publicadas nos jornais — para tentar sensibilizar o Congresso a respeito da interferência indevida dos Estados Unidos nos assuntos internos da Nicarágua e de El Salvador. O Senador Ted Kennedy, em discurso pronunciado anteontem, no Senado norte-americano, declarou que, se a Nicarágua não pode obter armamentos com os seus inimigos, evidentemente vai ter que procurá-los com os seus amigos ou com aqueles que são simpáticos à causa nicaraguense. Agora, veja V. Ex^a a situação do Congresso brasileiro em comparação com o Congresso norte-americano: quem neste Congresso, o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara — foram informados do conteúdo da missão do Ministro Danilo Venturini no Suriname? Foram eles informados — o Presidente do Senado, o Presidente da Câmara — do teor da carga que existe nos aviões que estão retidos no Recife e em Manaus? Veja V. Ex^a essa disparidade gritante, e mais este desprezo com que a condução dos negócios externos do nosso País, esse desprezo com que o Governo presenteia o Congresso Nacional, que tem competência constitucional para decidir, em última instância, sobre acordos, sobre tratados e sobre convenções internacionais. Particularmente, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a Enalteço os conceitos aqui emitidos por V. Ex^a a respeito do Socialismo Democrático e, com sua permissão, faço minhas as suas palavras de solidariedade ao massacrado e agredido povo da Nicarágua.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, Senador Fábio Lucena. Agradeço a V. Ex^a o aparte, que enriquece, sobremaneira, o meu pronunciamento. Concorro com V. Ex^a quando aponta para a desatenção com que o Governo trata o Congresso Nacional, o Senado Federal, como a Câmara dos Deputados, na tomada de decisões, às vezes de tal importância, que ultrapassariam o significado de tudo aquilo que nós votamos aqui nesta Casa, ou na Casa-irmã do Congresso Nacional. Por exemplo, esta questão do acordo com o Fundo Monetário, como essa missão que surpreendeu a todos, cujo conteúdo, cujo significado até agora está por ser esclarecido, do Ministro Venturini ao Suriname, as alegações de que se tratou de um movimento de aproximação para evitar que o Suriname, no isolamento, pudesse se ligar a países do mundo não-democrático, pode até ser um argumento convincente, mas desde que seja declarado explicitamente, e com maior quantidade de detalhes e de informações, ao Congresso brasileiro, às Comissões de Relações Exteriores. Enfim, uma explicação à Nação através dos seus representantes. V. Ex^a aludiu muito bem ao fato de que nos Estados Unidos, agora, na próxima semana, o Presidente, o que é incomum, extremamente incomum num sistema presidencialista, o Presidente vai se dirigir pessoalmente ao Congresso, para dar explicações sobre a política americana em relação à Nicarágua, em relação à América Central.

Isto é o que se deve observar num regime democrático, isto é o que seria desejável, o que aspiramos, não só nós Congressistas, mas acredito, todo o povo, toda a sociedade brasileira.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Já darei o aparte a V. Ex^a nobre Senador.

No caso em tela, o suposto argumento que teria justificado a viagem do Ministro Venturini ao Suriname deveria valer também para a Nicarágua. Claro que um país das dimensões da Nicarágua, um país com os problemas econômicos e sociais daquela região da América Central, se ficar isolado no mundo democrático, vai procurar apoio e sustentação, como ao que tudo indica fez em relação à Líbia, junto a países que não praticam o regime democrático e que estão, direta ou indiretamente, ligados à órbita do poder soviético, razão pela qual considero que é nosso dever não permitir que países como a Nicarágua caiam na situação de isolamento que os obrigue a recorrer a auxílios e ajudas que não se localizem no mundo democrático.

A posição correta, a meu juízo, a juízo do meu Partido — acredito que a juízo de V. Ex^a também — é de que a solidariedade do Brasil à Nicarágua será essencial, juntando o seu apoio às iniciativas do México, da Colômbia, do Panamá e da Venezuela, no sentido de que se encontre uma solução negociada, pacífica, que respeite os interesses que estão em conflito no local, sem, naturalmente, a interferência de potências estrangeiras e de nações que estão jogando ali, naquele território, objetivos de outra natureza, que não aqueles que determinaram o conflito em questão.

Agradeço a V. Ex^a o aparte e ouço, com muita atenção, o Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Nobre Senador Roberto Saturnino, os assuntos assinalados pelo nobre colega do Amazonas, Senador Fábio Lucena, são completamente diferentes. Uma coisa é a missão do Ministro Venturini ao Suriname; outra, o problema dos aviões que aqui foram detidos, por suspeita de que tragam uma carga que contraria os regulamentos nacionais.

O SR. ROBERTO SATURNINO — De acordo. Os assuntos são diferentes. O que há em comum é o mistério que paira sobre esses episódios.

O Sr. Aderbal Jurema — Quando o Senador Fábio Lucena disse que não sabíamos, que não tivemos conhecimento do conteúdo desses aviões, também a Aeronáutica brasileira não sabe ainda o conteúdo desses aviões. Tanto que esses aviões estão sob custódia em território brasileiro, até que se esclareça o incidente. A atitude do Ministério do Exterior, através do Ministro Saraiva Guerreiro, tem sido de prudência, para que não se transforme em uma guerrilha um acidente aeronáutico. Em verdade, esses aviões desceram no Brasil não porque seus pilotos quisessem descer no Brasil. Segundo informa a imprensa, desceram por necessidade de abastecimento, avarias, etc. Houve, então, suspeita de que esses aviões estavam trazendo uma carga que, do ponto de vista brasileiro da segurança do País, era carga que não podia transitar pelo Brasil. Até agora não está esclarecido. Na terra do Senador Fábio Lucena, lá se encontram três aviões. Pelo que eu li hoje nos jornais, esses aviões, de fabricação russa, ainda não foram inspecionados ou vistoriados pelo Governo brasileiro, através do seu Ministério competente. E por que não? Porque o Governo brasileiro está dialogando com o governo da Líbia, para que a Líbia mande um representante, a fim de que se processe, dentro do ritual diplomático, essa vistoria. De maneira que não há nada a censurar da parte do Governo brasileiro. O Governo brasileiro não sabia que esses aviões iam aparecer nos céus do Brasil. Eles chegaram por acaso, esta é que é a verdade. O outro caso: o Ministro Venturini, tanto quanto podemos dizer a esta Casa, não levou nenhuma missão secreta — tanto não levou que foi anunciada publicamente a sua ida ao Suriname — como

também não levou nenhum protocolo para assinar com o governo do Suriname, porque sabe V. Ex^a, sabe o Senador Fábio Lucena, qualquer protocolo neste sentido precisaria passar pelo Congresso Nacional. O que houve, sem dúvida, foi uma gestão do Governo brasileiro, no sentido de fortificar as relações com o Governo do Suriname, através de um Ministro de Estado. Por isso, penso que não houve nenhuma *capitis diminutio* para o Senado. No entanto, V. Ex^as, das Oposições, estão no direito de exigir maiores esclarecimentos, e esta Liderança terá, no cumprimento do seu dever, a missão de levar ao Executivo, ao Ministro Venturini, as censuras e reclamações feitas em Plenário, pelo misterioso da missão, como classificaram. Não a classifico de missão misteriosa. Classifico-a, sim, de uma missão amistosa.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, longe de mim, e creio também da intenção do nobre Senador Fábio Lucena, criticar propriamente o procedimento. Na minha opinião pessoal, o procedimento do Governo brasileiro em relação ao episódio dos aviões libios é absolutamente correto, fez o que devia fazer, o que manda o interesse nacional que fizesse, e está procedendo de acordo com a regra, com a lei internacional, está absolutamente certo; assim como não quero criticar a viagem do Ministro Danilo Venturini ao Suriname porque ignoro as razões que determinaram essa missão, embora eu possa ter, em relação a essa iniciativa, alguma manifestação de desconfiância, pelo noticiário que chega procedente daquele país, em relação a atitudes do Governo e acusações muito graves que pesam sobre o Governo do Suriname e que ainda, a meu juízo, pelas informações que tenho, não foram suficientemente esclarecidas. Mas, em todo caso, como eu disse, se o objetivo é evitar o isolamento do Suriname e contribuir para que aquela nação encontre o seu caminho democrático, acho perfeitamente justo. O que criticamos é a falta de informação ao Congresso Nacional, ao Senado Federal, em particular, a respeito desses acontecimentos todos, na área de política internacional do País.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador, se houve violação do espaço aéreo brasileiro, e isso quero deixar bem claro ao nobre Senador Aderbal Jurema, é claro que o Governo não tinha que fazer senão o que fez — cumprir o texto de convenção internacional nesse sentido. Mas, o que o *New York Times* publicou, nos Estados Unidos, e o texto da publicação foi divulgado, ontem, pela Rede Globo, às 23 horas, foi que o governo dos Estados Unidos informou ao Governo brasileiro que os quatro aviões libios transportavam armamentos para a Nicarágua. Ora, como se alega, então, agora, que a vistoria vai ser feita para saber o que há dentro dos aviões, quando o Governo, adrede, tinha conhecimento de que esses aviões transportavam armamentos? Eu não censuro a posição do Governo, no que pertine à atitude que ele adotou em decorrência da violação do espaço aéreo brasileiro. Isso já aconteceu aqui em Brasília, há 2 ou 3 anos, quando um avião cubano violou o espaço aéreo brasileiro e o nosso Governo, na defesa da soberania nacional, forçou a descida do avião; até aí, tudo bem. Mas, por que tudo isso acontece e o Governo não informa ao Congresso, não informa ao Senado? Agora, censuro a ida do Ministro Venturini ao Suriname, porque não se sabe o que o Sr. Ministro foi tratar lá. No caso dos aviões, nós sabemos, porque o Governo sabe e os jornais publicaram, há armamentos dentro dos aviões e se diz até que esses armamentos, ou grande parte deles, são de fabricação brasileira, porque a Líbia é o segundo maior comprador de armamentos bélicos do Brasil e o nosso País hoje é o 6º produtor de material bélico em todo o Mundo. Com relação a deslocamentos sigilosos de Ministros de Estado ao exterior, nós já temos exemplo. Na guerra das Malvinas, esteve em Buenos Aires o Ministro-Chefe do SNI e até hoje não sabemos o que o Ministro-Chefe do SNI foi fazer em Buenos Aires. Por

que lá não foi o Ministro das Relações Exteriores, que é a pasta competente para tratar desses assuntos e por que o Congresso, e em particular o Senado, não é informado desses constantes deslocamentos em missões sigilosas para o exterior? O que há a esconder, nobre Senador? Afinal de contas, o Congresso representa a Nação, foi perante este Congresso que o Presidente da República tomou posse e jurou aqui manter, respeitar e preservar a Constituição Federal, e não me consta que a Constituição cerceie o direito de qualquer cidadão de ser informado, e muito menos o Senado, a respeito de problemas internos ou externos relacionados com nosso País. Isto eu censuro e vou continuar a censurar, no exercício do meu direito, decorrente do meu mandato. Não posso aceitar, acredito não aceita V. Exª não aceita o Senado inteiro, que esta Casa seja privada desse direito de informação que lhe é inerente e que lhe é inarredável por força da Constituição Federal, porque se competência alguma instituição neste País possui para fiscalizar, para aprovar atos, tratados, convenções, articulações, conversações internacionais, essa instituição é o Senado Federal. Então, isto é uma prerrogativa que tem que ser mantida, tem que ser defendida, nobre Senador Roberto Saturnino, e o sentido do meu aparte é exatamente este, o de reconhecer o acerto da providência do Governo brasileiro no que pertine aos aviões líbios e lamentar, sinceramente, que a nossa Força Aérea, conforme declaração do Ministro da Aeronáutica, não saiba abrir a porta dos aviões russos que estão no Aeroporto de Manaus. Então, é preciso que o Senado Federal ajude também à Força Aérea. Porque não é possível, Senador Roberto Saturnino, que pouse uma aeronave num aeroporto brasileiro e a FAB, a Força Aérea Brasileira, não saiba nem sequer abrir a porta desse avião. E se esse avião tiver uma bomba atômica para ser explodida no Aeroporto de Brasília, no Aeroporto de São Paulo ou no Rio de Janeiro? E se essa bomba explode? Quem é o culpado? O Senado Federal? Não, acredito que a Força Aérea Brasileira tem que se adestrar mais. Eu reivindico o adestramento da Força Aérea Brasileira, o seu reequipamento. Está certo que eu não saiba abrir a porta de um avião, mas a Força Aérea Brasileira? Não, nobre Senador, não é possível. A Força Aérea Brasileira pelo menos tem que aprender a abrir a porta de qualquer aeronave que pouse em território brasileiro. Não vai aqui nenhuma crítica à Força Aérea Brasileira, pelo contrário vai um apelo para que se reequipe, ao menos para aprender a abrir porta de aviões russos. Desculpe, nobre Senador, pela interferência, porque prolonguei bastante o meu aparte.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não há o que desculpar. Agradeço o aparte de V. Exª

O Sr. Aderbal Jurema — Permite-me V. Exª um pequeno adendo ao aparte do nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ouço o nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema — Primeiro, o Senador Lucena, quanto a essa parte de abrir porta ou não saber abrir porta, tenho a impressão de que S. Exª está hoje de muito bom humor, por isso está colocando o problema nesses termos porque, em verdade, eu repilo qualquer insinuação de incompetência da Força Aérea Brasileira quanto a esse problema de penetrar nos aviões. O que está acontecendo é que, dentro das normas diplomáticas, a Força Aérea Brasileira não quer violentar essa história, quer fazer essa história com a presença até do representante diplomático da Líbia, foi isso que os jornais disseram. Quanto a esses aviões, a Força Aérea não deu nenhuma nota oficial nesse sentido, dizendo que não tinha condições de abrir as portas, apenas, a Força Aérea está esperando uma decisão do Governo brasileiro que determine, através do seu Ministério do Exterior, a devassa nos aviões para verificar o conteúdo que eles trazem lá da Líbia. Quanto às armas brasileiras que o Brasil vende à Líbia, isso não tem nenhuma importância, porque nós vendemos para a Líbia e agora quando à Líbia mandar para outros países, já é uma outra história, como dizia

Kipling. A visita do Ministro Venturini ao Suriname, de que o Congresso Nacional deveria estar informado, como assinala e reclama S. Exª o Senador do Amazonas, e que também todos nós devíamos tomar conhecimento por que foi a Buenos Aires o Ministro do SNI, há problemas de segurança nacional, Senador Roberto Saturnino, que nós não podemos, de uma hora para outra, divulgar para toda a população do País. Em todos os países existem esses problemas, e ninguém me venha convencer de que o Ministro Medeiros foi à Argentina em férias, em piquenique nem que o Ministro Venturini saiu do Planalto para ir ao Suriname a passeio. Eles foram, sempre preocupados, em defesa do seu País, porque se nós somos patriotas, eles também o são.

O Sr. Fábio Lucena — E o que eles foram fazer lá?

O Sr. Aderbal Jurema — Isso saberemos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Concorde com V. Exª em que há assuntos que são reservados, pela sua própria natureza, há razões de Estado que determinam a reserva e o segredo sobre missões. Entretanto, aos representantes do povo, ao Congresso Nacional, a Senadores e Deputados, não vai V. Exª me convencer de que esse segredo não deva ser transmitido. Para isso, é claro, o regimento e a regra do Congresso Nacional estabelecem as condições de informação, em sessão secreta ou em reunião secreta da respectiva comissão. Mas o fato é que não pode haver assunto que seja tão secreto de que os representantes do povo não possam tomar conhecimento; assim, pelo menos, ocorre em todos os países democráticos do Mundo. Eu, propriamente, aceito as explicações de V. Exª, em todo seu aparte, o que apenas não aceito é quando V. Exª nos diz, até de uma forma muito honesta, declarando: "pelo menos é o que dizem os jornais". Acho, nobre Senador, que V. Exª, como Líder, pelo menos a Liderança do PDS, nesta Casa, devia estar informada, não apenas pelos jornais, mais informada diretamente pelo Governo para nos trazer esclarecimentos mais completos a respeito de todos os acontecimentos que se estão desenrolando nos dias de hoje.

Sr. Presidente, essa diversão em relação ao assunto principal do meu pronunciamento era necessária em razão do interesse que despertam esses eventos aos quais os apartes com que me honraram se referiram.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Mas, devo voltar, atendendo ao apelo de V. Exª, e concluir o meu pronunciamento, referindo-me ainda ao Congresso da Internacional Socialista, para reafirmar que as posições desse fórum, a que me referi, são bastante claras, abordando questões de enorme importância para o Brasil, para o Mundo, para o Mundo democrático em especial, ao lado de outras que não mencionei, mas que foram também tratadas no Congresso, referentes ao Oriente Médio, à África do Sul, ao Afeganistão, à Polônia, ao Timor Leste, sempre todas as posições em defesa intransigente da democracia, da paz, da negociação política e da justiça social. Posições políticas que caracterizam bastante e colocam em relevo, no Mundo de hoje, como na sua História, lideranças da maior expressão como as de Willy Brandt, Presidente reeleito da Internacional Socialista; de Mário Soares, de Portugal; de Felipe González, da Espanha, de Olof Palme, da Suécia; de Bruno Kreisky, da Áustria; de Carlos Andrés Pérez, da Venezuela; de Peña Gomez, da República Dominicana; de Michael Manley, da Jamaica; de Leopold Senghor, do Senegal; de Bob Hawke, da Austrália; todos vice-presidentes da Internacional Socialista, que estão ou que estiveram no poder em seus respectivos países.

Acreditamos, Sr. Presidente, nós do PDT, que são posições corretas, que constituem respostas democráticas e socialistas aos problemas que afligem o Mundo de nossos dias. Por assim acreditar, por estarmos convencidos, como disse, das necessidades da existência de uma alternativa socialista bem caracterizada no quadro político brasileiro, para a consolidação do regime democrático, é

que procuramos uma aproximação com a Internacional Socialista e é a razão também que me levou a fazer este registro desse importante evento ocorrido em Portugal, nos últimos dias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1983

"Revoga os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e 1.937, de 27 de abril de 1982".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos-leis nº 1.866, de 9 de março de 1981, e nº 1.937, de 27 de abril de 1982.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os Decretos-leis que se revogam são cristalinamente inconstitucionais, como se passa a demonstrar.

A Constituição Federal, Art. 15, II, § 1º, estabelece:

"Serão nomeados pelo Governador, com prévia aprovação:

(...) b) do Presidente da República, os Perfeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional por lei de iniciativa do Poder Executivo".

Dizendo-se no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, o Presidente da República editou o Decreto-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981. De fato, o dispositivo constitucional invocado pelo Presidente da República, como adarga para a edição do Decreto-lei supra, lhe confere poderes para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional. Mas segurança nacional "é o estado de garantia proporcionado à Nação, para a consecução dos seus objetivos nacionais, dentro da ordem jurídica vigente" (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, Art. 2º). Reza a Constituição, Art. 86, que "toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional, nos limites defendidos em lei", isto é, nos limites da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978).

Ora, lendo-se e relendo-se essa lei iníqua, produto do terror e do arbítrio, mesclada ainda pelos ranços do ódio sobrevivente ao período revolucionário, nela não se encontra nenhum dispositivo sobre Prefeitos de Municípios declarados de interesse de segurança nacional "por lei de iniciativa do Presidente da República". Defini-se, pois, do próprio texto da superlei, que a competência constitucional do Presidente da República para expedir Decretos-leis sobre segurança nacional se restringe aos limites de segurança nacional definidos em lei (na Lei de Segurança), consoante o expresso no Art. 86 da Constituição.

O Art. 1º do Decreto-lei Nº 1.866/81 repete a norma do Art. 15, II, § 1º da Constituição. Mas o § 1º acrescenta ao texto constitucional mandamentos que nele se contém, o que só poderia ser efetuado pelo Congresso Nacional, através de emenda. Com efeito, o § 1º estabelece:

"Se o nome escolhido não merecer a aprovação do Presidente da República, este, por intermédio do Ministro da Justiça, comunicará sua decisão ao Governador do Estado, devendo ser feita a indicação de novo nome, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar daquela comunicação".

O § 2º do mesmo artigo é mais audacioso: "Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela Prefeitura, Prefeito *pro tempore*, designado pelo Presidente da República".

Afrontando a Constituição, o Decreto-lei nº 1.866/81 cria situações e figuras que conflitam, gritantemente, com a Constituição, que não cogita dessas figuras e situações. Nem mesmo a Lei de Segurança, no que pertence ao assunto, ousa nivelar-se ao Código de Constantino.

Não satisfeito com essa clamante violência contra a Lei Maior, o Presidente da República foi além, ao editar o Decreto-lei nº 1.937, de 27 de abril de 1982, que acrescentou ao Art. 1º do Decreto-lei nº 1.866/81 os seguintes:

"§ 3º — Os Prefeitos nomeados nos termos do *caput* deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

"§ 4º — A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o Prefeito decaiu da confiança do Presidente da República.

"§ 5º — Quando o Prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República".

Além da violência, à farta comprovada, que cometeu contra a Constituição, o Presidente da República ainda se insurgiu, de modo igualmente cristalino, contra o princípio da autonomia municipal, assegurada no Artigo 15 da Lei das Leis. E fez mais: o Presidente da República extrapolou das suas atribuições constitucionais, pois, dentre o rol de sua competência privativa, estabelecido no Art. 81 da Constituição, inclui-se (inciso VII): "— aprovar a nomeação dos Prefeitos dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional". Com relação aos Municípios declarados de interesse da segurança nacional, é só e somente o que compete, pela Constituição, ao Presidente da República: *aprovar-lhes a nomeação*. Nada mais!

Pelo exposto, os Decretos-leis que se revogam são absolutos, indiscutíveis e indisfarçadamente inconstitucionais. Daí que o objetivo do presente projeto é o de restaurar o império da superlei.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1983. — *Fábio Lucena*.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.866,

DE 9 DE MARÇO DE 1981

Dispõe sobre a nomeação de Prefeito em município declarado de interesse da Segurança Nacional

O Presidente da República, no uso da sua atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os Prefeitos dos municípios declarados de interesse da Segurança Nacional serão nomeados pelo Governo do Estado respectivo, mediante prévia aprovação do Presidente da República.

§ 1º Se o nome escolhido não merecer aprovação do Presidente da República, este, por intermédio do Ministro da Justiça, comunicará sua decisão ao Governador do Estado, devendo ser feita a indicação de novo nome, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar daquela comunicação.

§ 2º Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela Prefeitura, Prefeito "pro tempore", designado pelo Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **JOÃO FIGUEIREDO**, Presidente da República — *Ibrahim Abi-Ackel*.

DECRETO-LEI Nº 1937,

DE 27 DE ABRIL DE 1982

Acrescenta parágrafos ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.866 (1), de 9 de março de 1981, que dispõe sobre a nomeação de Prefeito em Município declarado de interesse da Segurança Nacional

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam acrescentados ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, os seguintes parágrafos:

"Art. 1º

§ 3º Os Prefeitos nomeados nos termos do "caput" deste artigo serão exonerados quando decaírem da confiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 4º A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o Prefeito decaiu da confiança do Presidente da República.

§ 5º Quando o Prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República."

Art. 2º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. —

JOÃO FIGUEIREDO — Presidente da República.

Ibrahim Abi-Ackel.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

GRUPO BASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Brasília, 22 de abril de 1983

Sr. Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senador Murilo Badaró integrará, como membro nato do Conselho, a Delegação Parlamentar Brasileira à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinki (Finlândia), no corrente mês.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. — *Edison Lobão*, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, o requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 635, DE 1983

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Senador Aloysio Chaves, na Embaixada de Portugal, em Brasília, no dia 20 de abril de 1983, sob o título "Brasil: semente que Portugal lançou na eira da História".

Sala das Sessões, 22 de abril de 1983. — *Jorge Kalume* — *Aderbal Jurema*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — O requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do País, a partir de 22-4-83, para, na qualidade de Delegado Especial, participar da Delegação Brasileira à 132ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Helsinki — Finlândia.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1983. — *Murilo Badaró*.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência fica ciente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está finda a hora do expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 210, de 1983), do Projeto de Resolução nº 139, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (*Pausa*.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 139, DE 1981

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a 833.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vigente em janeiro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infraestrutura em conjuntos habitacionais da COHAB —

Programa FINC/FIEGE, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 213, de 1983), do Projeto de Resolução nº 13, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de creches, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 211, de 1983), do Projeto de Resolução nº 62, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros), correspondente a 100,00 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH — destinada à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 212, de 1983), do Projeto de Resolução nº 131, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1982

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e

quatro mil cruzeiros), correspondentes a 150.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado ao financiamento das obras de complementação do Centro de Abastecimento da sede municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 5:

Discussão, em turno único da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 214, de 1983), do Projeto de Resolução nº 10, de 1983, que suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.914-9, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 6:

Discussão, em turno único, da Redação Final, (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 215, de 1983) do Projeto de Resolução nº 12, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada esta, a redação final é dada como aprovada, de acordo com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, |||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol do D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas de 1º grau, na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Item 7:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 216, de 1983) do Projeto de Resolução nº 13, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante e sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final, em turno único (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, sendo a redação final dada como aprovada, de conformidade com o art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição e, eu, |||, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil e cento e cinquenta e três cruzeiros) correspondentes a 64.300 ORTNs, considerando o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco mil cruzeiros e setenta e um centavos) vigente em maio/82, a fim de que possa contratar emprés-

timos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de 2 (duas) escolas de 1º grau e uma unidade pré-escolar, bem como de um centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, naquele Município, obedecidas às condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia de deixar de assinalar, hoje, o 23º aniversário de Brasília; de Brasília que a Constituição de 1891 citava em termos claros, insofismáveis, que a futura capital deste País fosse construída no planalto goiano; de Brasília, que mereceu de José Bonifácio, o moço, pelos idos de 1823 e 1824, uma como que visionária mensagem, dando-lhe até o nome. Na História, o nome desta capital a mim me parece que foi José Bonifácio quem teve a primeira lembrança. Depois, temos o sonho, a visão de D. Bosco. E em 1928, estudante que eu era no Ginásio Oswaldo Cruz, no Recife, escrevi no jornal, de nome liberdade, quatro contos, anunciando em estilo de ficção científica o nascimento de Brasília. E dizia textualmente: “construída no planalto goiano e no lugar mais plano”.

Naquela época, estudante secundário, os contos, publicados num jornalzinho de colégio, despertaram o interesse apenas da comunidade estudantil. E, muitos anos depois, em 1960, viemos a Brasília, como representante do povo de Pernambuco, assistir à inauguração de Brasília, que o gênio de Juscelino Kubitschek de Oliveira construiu e instalou neste Planalto.

Quero, neste instante, mais uma vez, render o pleito da minha admiração pelo estadista que foi Juscelino Kubitschek de Oliveira, um visionário do futuro. E, ao mesmo tempo, congratular-me com o atual Governador do Distrito Federal pelas comemorações realizadas ontem, com um cunho nitidamente popular. O Governador José Ornellas concentrou no Parque Rogério Pithon uma série de festividades, todas elas procurando despertar no brasileiro o amor pela sua cidade, o amor pela sua capital. Desde as primeiras horas da manhã até à noite, eu vi, como brasileiro — porque aqui me encontro residindo, como parlamentar, desde 1960 — eu vi o povo alegre, contente, festejando o 23º aniversário de Brasília, graças ao sentido eminentemente popular que o Governador José Ornellas deu a essas comemorações.

Assinalando este fato, que mostra a sintonia do Governador de Brasília com os tempos de abertura política que estamos vivendo, deixo a minha palavra de saudação àqueles pioneiros, como Bernardo Sayão, que caíram lutando nesta terra; aos candangos que construíram esta Casa, que abriram as picadas da estrada Belém-Brasília, que estreitaram os nossos laços com os Estados de Goiás, de Minas Gerais, de Mato Grosso e de todas as demais unidades da Federação.

Aqui nesta terra prevista na Constituição de 1891 nós todos temos que nos unir, para que, de fato, Brasília continue assim, o cenário das grandes decisões nacionais, na palavra imorredoura de Juscelino Kubitschek de Oliveira. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência se associa às palavras de V. Exª, quando se congratula com as homenagens pela passagem do 23º aniversário da fundação de Brasília, Capital da República.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer um registro para que fique fazendo parte dos Anais do Senado. Trata-se da nomeação do novo Reitor da Universidade Federal do Piauí.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por incrível que pareça, está completando um ano que a Universidade Federal do Piauí não tinha um reitor permanente. Tudo porque o ex-Governador do Piauí entendeu de fazer reitor da Universidade um dileto amigo seu, por sinal, sem qualquer condição para assumir um cargo de tamanha importância. Como não obteve êxito nas démarches que fez junto ao Ministro, durante um ano, o Piauí ficou com um reitor provisório.

Tomei conhecimento, hoje, de que o novo reitor nomeado é o Professor João Ribeiro, um sociólogo de grande competência e um professor emérito. Foi meu auxiliar direto quando tive a honra de governar o Piauí, na qualidade de coordenador do Projeto Piauí, uma experiência pioneira, ímpar no mundo, no campo do desenvolvimento social participativo.

Ao fazer este registro, desejo congratular-me com a Srª Ministra Esther de Figueiredo Ferraz pela decisão de suprir uma lacuna que já durava um ano, com grande prejuízo para a classe universitária do meu Estado. De parabéns também está o novo Governador do Piauí, que teve a coragem de apoiar um professor competente, ex-auxiliar meu, para dirigir os destinos da Universidade do Piauí, contrariando, certamente, o ex-Governador do Piauí, que insistia em fazer reitor daquela universidade apenas um amigo seu, sem qualquer qualificação para o cargo.

Era o registro que eu desejava fazer, ao tempo em que deixo esta comunicação à Casa, e congratular-me com o povo do Piauí e com os estudantes universitários por, afinal de contas, terem o seu problema resolvido depois de um ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É apenas uma palavra de incentivo a uma providência que se anuncia de que o Presidente da EMBRATUR pretende encaminhar aos órgãos competentes uma recomendação para que o comércio funcione normalmente, aos domingos e feriados, nas 86 estâncias hidrominerais ou estâncias balneárias do Brasil e, ainda, nos pólos turísticos de maior expressão.

Acredito, Sr. Presidente, ser esta uma providência muito incentivadora, sobretudo do turismo interno, porque aqueles que não dispõem de grandes recursos para grandes vôos turísticos e que fazem o turismo interno, em geral, visitam as cidades brasileiras que têm características peculiares de atração turística, nos fins de semana e, justamente, nos fins de semana o comércio, que é um dos pontos de maior atração, sobretudo do elemento feminino que compõe as caravanas turísticas, as casas de comércio, nos fins-de-semana, se encontram fechadas. De modo que, parece-me, é uma medida muito estimuladora do turismo interno no nosso País e também uma fonte de intercâmbio e desenvolvimento do comércio.

Logo, quero daqui dar uma palavra de estímulo e incentivo ao Presidente da EMBRATUR, para que leve avante esta sua idéia e que as autoridades que venham a estudar esse assunto pesem, na devida conta, para que as nossas caravanas turísticas que percorrem o Brasil, em geral — como disse — nos fins-de-semana, tenham oportunidade — os visitantes das cidades industriais ou das cidades de características peculiares — de fazer a aquisição de suas lembranças e com isso estimular ainda mais o comércio dessas cidades.

Era este, Sr. Presidente, o registro que eu desejava fazer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: A morte, nestes últimos anos, tem ceifado vidas das mais preciosas do meu Estado. Já, por diversas vezes, ocupei esta Tribuna para deplorar o desaparecimento dessas pessoas a quem o Acre tanto deve. Embora acontecida ano passado, quando eu me encontrava em campanha eleitoral, somente agora fui surpreendido pela infausta notícia da partida para eternidade do bravo gaúcho Ildefonso Galvão, sobre cuja vida falarei nesta minha homenagem póstuma.

O meu pranteado, certamente atraído pela Amazônia, mais claramente pelas informações acerca dos feitos guerreiros de seu coestaduano, o imortal Plácido de Castro, cedo deixou os pampas e se destinou ao Acre. Ao pisar a terra acreana, o novo habitante se destacou pelo seu físico gigante, pelo seu temperamento extrovertido e pela sua lealdade. Por isso, em 1926 foi nomeado pelo Governador do antigo Território do Acre, doutor Alberto Augusto Diniz, para o cargo de 1º Suplente de Juiz Municipal do 3º Termo da Comarca de Rio Branco. E a partir daí continuou a sua assencional carreira pública, sempre exercendo cargos de confiança da administração territorial.

Tempos depois é nomeado Delegado Auxiliar de Polícia, tendo exercido essas funções em vários municípios acreanos: Brasília, Assis Brasil e Xapuri, destacando-se pela sua pertinácia, sua honestidade e sua coragem. O povo proclamava alto e bom som que a presença do Delegado Galvão era uma garantia para a sociedade.

Além desse cargo, atuou como Secretário-Tesoureiro da Prefeitura de Brasília, inclusive participou de inúmeras comissões destinadas a comemorações de datas cívicas, pelo seu entusiasmo contagiante. Finalmente a sua folha de serviço foi enriquecida com sucessivos elogios de seus superiores hierárquicos, numa prova evidente a seus merecimentos.

Já alquebrado pelas lutas enfrentadas no velho Território, quando ainda as endemias ceifavam vidas, Ildefonso Galvão sobreviveu, aposentando-se para ir buscar repouso no Rio de Janeiro, nos idos de 1958, onde faleceu em 1982 com a avançada idade de 91 anos. Sua vida sempre foi plena de realizações, tendo exercido e desempenhado com zelo e patriotismo todos os cargos aos quais foi guindado. Embora longe do Acre, isto é, da terra que ajudou a desbravar, seu nome continua na lembrança dos acreanos.

Nestas minhas lembranças, apenas tive o desejo de manter vivas em nossos pensamentos figuras de seu porte, que viveram para o seu próximo e o Acre. E aqui vale repetir uma frase de seus filhos Rilson e Briola Galvão e da companheira Maria Ligia, a qual, sem favor, reflete uma vida e um testemunho por nós endossados:

“Tenho apenas a certeza de que ele viveu uma vida honrada e morreu com a consciência tranqüila que é o apanágio dos que souberam cumprir o seu dever.”

À família enlutada, desta Tribuna, levo a expressão do meu pesar, que é do povo acreano, a quem Ildefonso Galvão se dedicou com afinho e onde deixou laços da mais leal amizade e admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima sessão ordinária, a realizar-se segunda-feira, dia 25 de abril de 1983, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que au-

toriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 933, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 934 e 935, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 74, de 1983, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joazeiro (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 585, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 142, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG) a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 860 e 861, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

20

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 230, de 1981 (apresentado pela Comissão de Econo-

mia como conclusão de seu Parecer nº 1.300, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.301 e 1.302, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

21

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 268, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.458, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.459 e 1.460, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

22

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 19, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

23

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 448, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

24

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

25

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1982 (apresentado pela Comissão de Econo-

mia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECER, sob nº 806, de 1982, da Comissão — de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ FRAGELLI NA SESSÃO DE 20-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem esteve em nossa Capital, sendo recebido por Sua Excelência o Presidente da República, o Governador do Mato Grosso do Sul, Dr. Wilson Barbosa Martins. E de uma maneira, para nós, do PMDB e do Estado, surpreendente, se pronunciou numa reunião do Congresso, o Deputado Sergio Cruz, de modo altamente ofensivo ao Governador do Estado, atribuindo-lhe fato que ele, Deputado, sabe não ser verdadeiro.

O Sr. Governador indicou para a Prefeitura da Capital do Estado um homem digno, o Sr. Lúdio Martins Coelho, que está naturalmente fazendo as gestões necessárias à aprovação do seu nome pela Assembleia Legislativa do Estado.

Um jornal de Campo Grande, o *Correio do Estado*, em publicação que eu não li, mas da qual tenho notícia, havia noticiado que, no dia 9 de abril, o Sr. Lúdio Coelho, o Senador Saldanha Derzi e outros elementos do nosso Partido, aproveitando a oportunidade de uma exposição de gado na cidade de Ponta Porã, tinham entrado em combinação, tinham entrado em entendimento com o Sr. Fad Jamil, para que ele apoiasse a indicação do Sr. Lúdio Coelho. Não se sabe quem foi o autor dessa informação ao *Correio do Estado*, que, interpelado, dissera que havia recebido de uma personalidade, mas não podia dizer quem era.

Ora, no dia 9 de abril, o Sr. Lúdio Coelho reunia-se com o Governador do Estado, no ainda chamado Palácio da Governadoria, porque não há propriamente o Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande. Estiveram o dia todo em reunião com o Senador Marcelo Miranda, com o Deputado Harry Amorim Costa, com o Vereador Giordano Neto, que era um dos indicados para Prefeito da Capital, com o Secretário de Justiça, também candidato por uma determinada ala, o Dr. Juarez Marques Batista. Desse modo, estando em Campo Grande nenhuma dessas pessoas se encontrava na Cidade de Ponta Porã, sendo que o nosso companheiro, Senador Saldanha Derzi, encontrava-se no Rio de Janeiro. Então, a notícia do jornal é inteiramente falsa.

O Sr. Benedito Canelas — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Um momentinho e já darei o aparte a V. Exª, com muita honra e com muito prazer.

Eles sabem que a notícia é inteiramente falsa. O Deputado sabe disso e encampou o noticiado pelo *Correio do Estado* só para dizer, a determinada altura, que "o Governador e o indicado, Sr. Lúdio Coelho, haviam buscado apoio do contrabandista Fad Jamil Jorge, que na Assembleia garantirá a aprovação do nome".

Posso afirmar que, nunca, nenhum contato houve de nenhum elemento do nosso Partido com o Sr. Fad Jamil Jorge, muito menos em Ponta Porã, e sobretudo para o apoio ao nome do Sr. Lúdio Coelho.

Concedo a aparte, com muito prazer, ao meu estimado amigo, Senador Benedito Canelas.

O Sr. Benedito Canelas — Nobre Senador José Fragelli, estava eu de visita a Mato Grosso do Sul, em primeiro lugar, como elemento do PDS que militou na política do Mato Grosso do Sul e do Mato Grosso, quero deixar aqui inseridos neste pronunciamento de V. Exª que os três nomes aventados pelo ilustre Governador Wilson Barbosa Martins, são homens dignos, homens de bem e que poderão prestar a Campo Grande relevantes serviços como Prefeito. A mim me parece uma intriga de alguém de fora querendo levar a discórdia dentro do Partido. Até aí eu o respeitaria, se não fosse a calúnia. Quero defender, aqui, a honra que conheço muito bem, do Sr. Lúdio Martins Coelho e de S. Exª o Governador Wilson Barbosa Martins.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Benedito Canelas — É de público deixo registrado a minha amizade com o Sr. Fad Jamil Jorge, o qual visitei quando ele preso na cidade de Curitiba, e contra ele até hoje nada pesa de positivo. Preocupado, talvez pela minha juventude, tive o prazer de ouvir do então Procurador-Geral da República, aqui em Brasília, quando com ele fui tomar algumas informações, e algum conselho, ele me dizendo que estava antecedendo à abertura, que eu estava na realidade fazendo o papel real do político, que vai à procura do seu amigo, esteja ele aonde estiver, quando estiver convicto de que sobre ele nada pesa. E deixar mais claro ainda: confirmando que nenhum dos elementos citados pelo jornal, e pela irresponsabilidade do pronunciamento desse Deputado, esteve na cidade de Ponta Porã, que assim não houve nada, absolutamente nada, Senador José Fragelli. Agora lamento muito que, num momento de grande entendimento, dentro do próprio Partido surjam assim divergências, num momento tão difícil para Mato Grosso do Sul que todos nós, do Estado de Mato Grosso ou de Mato Grosso do Sul, procuramos somar esforços para superar rapidamente essa crise, pelo laço de amizade e afetividade que une ainda os dois Estados. E vemos elementos que pertencem ao Estado de Mato Grosso do Sul, em pronunciamentos mais uma vez irresponsáveis que nada trazem ao desenvolvimento e ao bem-estar do valioso povo de Mato Grosso do Sul.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Muito obrigado a V. Exª e eu não poderia ter um testemunho mais completo, mas válido e mais honesto do que o de V. Exª sobre todos os pontos que abordou referentes a essa questão.

Não conheço o Sr. Fad Jamil Jorge; nunca estive com ele, nem de vista o conheço. E ontem dizia-me o Governador Wilson Martins que também não conhece o Sr. Fad Jamil Jorge. Mas se ele hoje é integrado nas fileiras do PDS, é o que parece, porque tem irmão eleito Deputado Estadual, Sr. Gandi Jamil, também acho que nem ele faria um acordo como esse com o Governador do Estado, com o Sr. Lúdio Martins, enfim, com o Partido da Oposição, que ele combate. O Dr. Wilson Martins é homem de não fazer nenhum acordo fora das regras da ética política e da absoluta correção pessoal, todos nós o conhecemos.

Temos, Sr. Presidente, o Dr. Wilson e eu, que fomos colegas na Faculdade de Direito de São Paulo, morando três anos na mesma pensão, temos, mais ou menos, a mesma orientação na vida pública. E o Senador Benedito Canelas sabe muito bem ele, Senador, que foi um ilus-

tre Líder da Bancada do meu tempo de Governador, que eu jamais fiz um conchavo político, comprometendo princípios morais, comprometendo a dignidade do nosso Partido e a dignidade pessoal de cada um. O Dr. Wilson Martins tem a mesma linha de conduta. De sorte que, os fatos lembrados aqui pelo Deputado Sérgio Cruz dizendo que o Sr. Jamil teria acedido a um entendimento com o Governador do Estado e com o Sr. Lúdio Coelho, para continuar na impunidade, explorando o jogo do bicho, exercendo contrabando e outros atos, não tem o menor fundamento, porque, reafirmo, nenhum contato por mais longínquo houve entre eles, nem através de terceiras pessoas. Nenhum contato se fez, aliás, com nenhum elemento do PDS. Agora sim, o Sr. Lúdio Coelho deve estar em entendimentos com a Bancada do PDS, cujos votos ele necessita para a aprovação do seu nome à Prefeitura de Campo Grande. Porque em Mato Grosso é interessante: as Bancadas estão igualmente divididas, o número de Deputados do PMDB é o mesmo do PDS.

Sendo quem é Lúdio Coelho, eu estou quase certo de que o seu nome será aprovado pela Assembleia Legislativa, porque se trata de um político digno, homem capaz, empresário durante longos anos, e sempre soube dirigir as suas empresas. Não é apenas pecuarista, como diz o Deputado Sérgio Cruz, mas é um homem altamente empreendedor e sempre teve sucesso em todos os seus empreendimentos.

Ontem, quando o Governador Wilson Martins comunicou ao Presidente da República que havia apontado o nome de Lúdio Coelho, S. Exª fez as melhores referências ao Sr. Lúdio Coelho e a toda a sua família. De sorte que parece ser um nome que nem precisaria de nenhuma espécie de conchavo para ser aprovado pela Assembleia Legislativa e acredito que até pela maioria dos representantes do PDS, na Assembleia de meu Estado.

Eu não vou, Sr. Presidente, reler aqui os trechos, porque até me repugna ler essas acusações feitas pelo Deputado Sérgio Cruz. Queria lembrar que uma das acusações que ele faz é justamente a de que o Sr. Fad Jamil Jorge faria contrabando de soja, na fronteira, e teria portas abertas, pelo Governador para continuar nas suas atividades, em resultado desse pretensão acordo.

Devo também afirmar que um dos pontos abordados pelo Governador Wilson Barbosa Martins com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, foi justamente sobre o contrabando, na linha seca de fronteira, em centenas e centenas de quilômetros entre o Paraguai e o Mato Grosso do Sul. Portanto, o contrabando hoje, lá, é o mais variado, exercido por não se sabe quantos contrabandistas. É intenção do Governador do Estado, esperamos que apoiado pelo Presidente da República, pela Polícia Federal, reduzir ao mínimo o contrabando em toda a extensa linha fronteira entre os dois países. Uma das acusações do Deputado Sérgio Cruz foi justamente objeto de uma comunicação, e um pedido de apoio do Governador de Mato Grosso do Sul ao Senhor Presidente da República.

Venho aqui rechaçar essas declarações porque elas são simplesmente caluniosas. E o Deputado Sérgio Cruz conhece muito bem o caráter de Wilson Barbosa Martins. Quando S. Exª sofreu um atentado que, à época, atribuía ao Sr. Fad Jamil — parece que nada ficou provado a respeito — Wilson Martins era Presidente da Ordem dos Advogados, e deu toda cobertura ao Deputado Sérgio Cruz, acompanhando todos os passos do processo.

De sorte que esse Deputado conhece, a fundo, Wilson Barbosa Martins, não só como companheiro mas como advogado representante da nossa classe, a maneira como ele agiu, dando ao Sr. Sérgio Cruz um apoio total naquela difícil oportunidade. Não é preciso mais do que isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para mostrar a ligeireza, para não aplicar ao Deputado Sérgio Cruz outros qualificativos, a ligeireza do seu pronunciamento.

É claro que S. Exª o Deputado deve ter visado determinadas finalidades, determinados fins políticos pessoais, alegando como ele alega que o Sr. Lúdio Coelho é um cidadão respeitável, afortunado, mas comprovadamente alheio aos problemas do povo. E adiante, S. Exª reconhece que isso talvez não impeça que o Sr. Lúdio Coelho “se revele um grande administrador para minha cidade, mas que não tem o apoio popular”. Talvez esteja aí justamente o motivo do seu pronunciamento: jogar com aquela parcela da população que, o Deputado acha, não dará apoio ao Sr. Lúdio Coelho.

Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento, manifestando aqui a indignação com que o Governador Wilson Barbosa Martins recebeu o discurso do Deputado Sérgio Cruz. E falar em nome, estou absolutamente certo, de todo o PMDB de Mato Grosso do Sul, repudiando essas declarações e as calúnias aqui assacadas não só contra o Governador, não só contra o Sr. Lúdio Coelho, mas também contra o nosso Partido, que jamais aprovaria um conchavo como esse que ele atribui ao Governador, ao indicado para a Prefeitura e ao nosso Partido.

Fizemos uma campanha, em Mato Grosso, fundamentada sobretudo na moralidade da administração pública, que iria ser praticada intransigentemente pelo Sr. Wilson Barbosa Martins e jamais haveríamos de iniciar nossa atividade, no nosso Estado, fazendo uma confabulação como essa. Sr. Presidente, estou certo de que o próprio PDS poderá até rejeitar o nome do Sr. Lúdio Coelho, como poderá provar, mas nunca através de entendimentos escusos, ilícitos e imorais.

Sr. Presidente, esperamos que o Deputado Sérgio Cruz, pensando melhor, ainda tenha oportunidade de reconhecer a calúnia assacada contra o Governador, contra Lúdio Coelho e contra seu próprio Partido, para que possamos começar a difícil administração que se inicia em nosso Estado de uma maneira inteiramente favorável aos designios com que, no Governo, entrou Wilson Barbosa Martins. Tenho dito. (*Muito bem!*)

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, Nº 4, DE 1983

O Senhor Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, letra “J” do Regimento Interno do Senado (Resolução nº 93, de 1970), resolve:

Designar Comissão Especial, composta dos servidores Francisco José Noleto Neto, Psicólogo, José Carlos Vidal, Economista, Edward Pinto da Silva, Economista, Francisco Zenor Teixeira, Advogado, Maria Amélia Matos Aranha, Psicóloga, Carlos Magno Fagundes Franci, Arquiteto, Celina Sassi, Médica Pediatra, Heloisa Helena Dias, Assistente Social e Maria do Socorro Cavalcante, para, sob a presidência do primeiro, elaborar estudos, projeto e estruturação de Creche para os servidores do Senado Federal.

Fica a presente Comissão incumbida de apresentar relatório final no prazo de 30 dias.

Senado Federal, 14 de abril de 1983. — *Henrique Santillo*, Primeiro-Secretário.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE MUNICÍPIOS

Quarta Reunião, realizada no dia 14 de abril de 1983

Às onze horas do dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e três, na Sala da Comissão, na Ala Senador

Alexandre Costa, sob a presidência do Senhor Senador Passos Pôrto, reúne-se a Comissão de Municípios, com a presença dos Senhores Senadores Benedito Canelas, Jorge Bornhausen, Eneas Faria, Alfredo Campos, Gal-

vão Modesto, Almir Pinto, Jorge Kalume, Eunice Michiles, João Lobo, Lomanto Júnior e Itamar Franco.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Carlos Lyra, Carlos

alberto, Mário Maria, José Inácio, Marcelo Miranda e Nelson Carneiro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes de pauta, sendo relatado: 1) Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 1981, que "altera a redação dos artigos 7º, 9º e 10, da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que "dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União, pelo Congresso Nacional e dá outras providências". Relator: Senador Lomanto Júnior. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. A seguir, são relatados os Projetos de Resolução apresentados pela Comissão de Economia, às seguintes Mensagens Presidenciais: 2) Mensagem nº 17, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a prefeitura Municipal de Uberlândia (MG) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 495.756.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros). Relator: Senador Itamar Franco. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 3) Mensagem nº 369, de 1981, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Itauera (PI) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.619.000,00 (três milhões, seiscentos e dezenove mil cruzeiros). Relator: Senador João Lobo. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 4) Mensagem nº 244, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Maringá (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 734.671.283,31 (setecentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e um centavos). Relator: Senador Eneas Faria. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade. 5) Mensagem nº 178, de 1982, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 503.460.012,06 (quinhentos e três milhões, quatrocentos e sessenta mil, doze cruzeiros e seis centavos). Relator: Senador Eneas Faria. Parecer: favorável. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Francisco Gonçalves Pereira, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

3ª Reunião, realizada em 5 de abril de 1983

Às dez horas do dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e três, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Presidente, Alfredo Campos, Gastão Müller, Passos Pôrto, Marcondes Gadelha, Marcelo Miranda e Saldanha Derzi, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lourival Baptista, Murilo Badaró, Guilherme Palmeira, Benedito Ferreira, Jutahy Magalhães e Mauro Borges.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e determina ao Secretário da Comissão que faça a leitura da Ata da Reunião anterior. Posta em discussão, e, em seguida, em votação, é aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, o Senhor Presidente determina ao Secretário que faça a leitura do expediente encaminhado e recebido durante a semana anterior.

São lidas as seguintes matérias:

Ofício s/nº, do Senhor Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB, comunicando a indicação do nome do Senhor Senador Alfredo Campos para substituir, na

qualidade de membro titular da Comissão do Distrito Federal, o nobre Senador Tancredo Neves, tendo em vista a sua renúncia à fim de ocupar o cargo de Governador do Estado de Minas Gerais.

Ofício nº 75/83 — COM/GAB, do Secretário de Saúde do Distrito Federal o Senhor Dr. Jofran Frejat, convidando a Comissão a participar de uma Mesa-Redonda sobre o tema "Saúde para Todos no Ano 2.000. A Contagem Regressiva Começou". O Senhor Presidente Senador Alexandre Costa indica o nome do Senhor Lourival Baptista para representar a Comissão do Distrito Federal no evento. Usam da palavra para discutir o assunto, os Senhores Senadores Marcondes Gadelha e Passos Pôrto. Encerrada a discussão e colocada em votação, é aprovada por unanimidade.

Convite do Senhor Dr. Edilson Cid Varela, Superintendente do *Correio Braziliense*, convidando a Comissão para participar do Seminário "O Futuro Político de Brasília". O Senhor Presidente indica o nome do Senhor Senador Marcondes Gadelha, para representar o Comissão no evento. Usam da palavra para discutir o assunto, os Senhores Senadores Passos Pôrto e Marcondes Gadelha. Encerrada a discussão e colocada em votação, é aprovada por unanimidade.

Ofício nº 011/83, do Presidente da Comissão Senador Alexandre Costa, ao Presidente da OAB/DF Dr. Maurício Corrêa, acusando recebimento do Ofício nº 617/OAB-DF e comunicando que a Comissão aceitou o convite para encontro na sede dessa Entidade.

Ofício nº 700/83, do Senhor Presidente da OAB-DF Dr. Maurício Corrêa, registrando o recebimento do Ofício nº 011/83 do Presidente da Comissão do Distrito Federal. Usam da palavra para discutir o assunto, os Senhores Senadores Gastão Müller, Marcondes Gadelha e Passos Pôrto. Encerrada a discussão, fica marcada provisoriamente a data do dia 26 deste às 20:00 horas, para as homenagens na OAB-DF.

Ofício s/nº, da Irmã Lília Borges Cruvinel do Centro Educacional Maria Auxiliadora, solicitando ao Presidente da Comissão do Distrito Federal uma orientação sobre a Verba do Orçamento do Distrito Federal, destinada àquele educandário, para Bolsas de Estudo.

Ofício nº 04/83, do Senhor Presidente da Comissão, ao Senhor Governador do Distrito Federal, Cel. José Ornellas, sobre o ofício da Irmã Diretora Lília Borges Cruvinel, solicitando medidas cabíveis a fim de regularizar a questão levantada pela Rvda. Irmã.

Leitura de Projeto de Lei, que retifica a Lei nº 7.054, de 06-12-82, sem ônus, "estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício Financeiro de 1983".

Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Marcondes Gadelha, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982, que "autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de estradas vicinais". Posto em discussão o parecer, e, em seguida, em votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Passos Pôrto, que apresenta o esboço de reestruturação da Comissão do Distrito Federal. O Senhor Presidente distribui o anteprojeto ao Senador Marcelo Miranda para relatar e lembra aos seus pares que terão um prazo e quinze dias para apresentar emendas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Kleber Alcoforado Lacerda, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Anexo à Ata da 3ª Reunião da Comissão do Distrito Federal, realizada em 05 de abril de 1983, referente aos pronunciamentos dos Senhores Senadores feitos durante a Reunião, que se publica, devidamente autorizada pelo Sr. Presidente.

Presidente: Senador Alexandre Costa
Vice-Presidente: Senador Guilherme Palmeira

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Havendo número regimental, considero aberta a reunião.

Solicito ao Secretário que proceda a leitura da ata.
(O Secretário procede a leitura da ata).

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. Secretário vai proceder a leitura do Expediente.

(O Secretário procede a leitura do ofício do Senador Humberto Lucena, dirigido ao Senador Nilo Coelho.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa congratula-se com o novo membro da Comissão.

O Sr. Secretário vai ler ofício do Sr. Jofran Frejat, Secretário de Saúde do Distrito Federal.

(Leitura)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Consulto ao nobre Senador Marcondes Gadelha, que é médico, se deseja representar a Comissão na mesa-redonda sobre o tema: "Saúde para Todos no Ano 2000".

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, eu fico muito honrado com o convite, mas uma série de compromissos assumidos, inclusive com esta Comissão, para a preparação de simpósio, obrigação de plenário e problemas outros me impedem de aceitá-lo.

O SR. SECRETÁRIO — Começou no dia 7 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Começará.

O SR. SECRETÁRIO — Mas aqui está escrito que começou no dia 7. S. Exª diz que em breve será enviado um emissário para fazer contatos sobre o assunto.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu vou pedir venia a V. Exª para declinar da indicação. Peço que a Comissão indique outro companheiro.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O fato de o Senador indicado não ser médico, não importa.

O SR. MARCONDES GADELHA — A questão médica pode ser enfocada sob o aspecto previdenciário, sobre o aspecto normativo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então, levando em conta a sua experiência, vamos designar o Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que designe o Senador Saldanha Derzi. S. Exª é membro efetivo da Comissão, é médico, vive em Brasília há muitos anos e está envolvido com problema de saúde pública. É um futurologista.

O SR. PRESIDENTE — (Alexandre Costa) — Peço ao Secretário da Comissão que comunique o Senador Saldanha Derzi que a Comissão o designou para representá-la nessa mesa-redonda.

O SR. SALDANHA DERZI — Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Sr. Secretário vai ler ofício do Diretor-Superintendente do *Correio Braziliense* ao Presidente desta Comissão.

(Leitura)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pergunto a Comissão o que pensa do assunto do convite.

Se o Senador Saldanha Derzi não aceitar a indicação, poderá ser indicado o Senador Lourival Baptista, que também é membro efetivo da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — A Comissão pode até designar os dois. Tendo em vista a importância do seminário a ser promovido pelo *Correio Braziliense* para a Comissão do Distrito Federal, que é representação política do Distrito Federal, acho que a Comissão não pode deixar de ser representada nesse conclave. A Comissão não está obrigada a só designar seus membros. Pode designar outros, depois de entendimentos que queira desenvolver sobre esse tema, que é importante e merece um estudo, uma pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O tema é "Eleições e Sistema Representativo". É um tema muito vasto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Pois é. Para quem gosta de estudar Ciência Política, aqui nós temos o Senador Marcondes Gadelha, que dispensa apresentações. Eu não sei se S. Ex^a estará em condições de no dia 13, a partir das 9:00 horas....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — No dia 13, o indicado deverá fazer conferência, durante 20 minutos, sobre o tema, "Eleições e Sistema Representativo".

O SR. MARCONDES GADELHA — Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então a Comissão designa o Senador Marcondes Gadelha para representá-la nesse Simpósio.

O SR. PASSOS PÓRTO — Porque é um conferencista e um debatedor....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É só um conferencista.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu tenho a impressão de que o Senador Paulo Brossard vai participar desse Simpósio, assim como o Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Exato. Então fica designado o Senhor Marcondes Gadelha para representar a Comissão, no dia 13, nesse Simpósio, onde fará, durante vinte minutos, exposição sobre o tema, "Eleições e Sistema Representativo".

O SR. MARCONDES GADELHA — Para o Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não foi bem explicado, mas deve ser para o Distrito Federal.

O SR. SECRETÁRIO — Com licença. O tema central é, "Representação Política de Brasília".

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Veja o painel, "Eleições e Sistemas representativos" é o título.

O SR. PASSOS PÓRTO — Agora, o painel representa....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vai ser realizado em Brasília, às 9:30 horas.

O SR. MARCONDES GADELHA — Às 9:30 horas do dia 13. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então, responda ao *Correio Braziliense*, comunicando que a Comissão designou o Senador Marcondes Gadelha, para representá-la.

Vamos prosseguir.

O SR. SECRETÁRIO — O ofício do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

"Prezado Senador, com prazer registramos o recebimento do expediente de V. Ex^a, comunicando a honrosa decisão da Comissão do Distrito Federal de aceitar um convite feito para um encontro nas dependências da sede desta Ordem.

Quanto à sugestão de vir a ser programado para maio próximo, face à importância do ato, em homenagem à Comissão, os temas a serem debatidos, gostaríamos de merecer a compreensão de V. Ex^as"....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Permita-me interrompê-lo. Leia primeiro o ofício que a Comissão aprovou, e que foi remetido ao Presidente da Ordem. Aí já é a resposta do meu ofício.

O SR. SECRETÁRIO — É um ofício da Presidência da Comissão do Distrito Federal ao Sr. Maurício Corrêa, Presidente da Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal.

(O Sr. Secretário procede à leitura do ofício)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Bem, a Comissão aceitou o convite do Presidente da OAB. Mas sugeriu que, tendo em vista o seminário que vamos aqui realizar, para maior amplitude dos debates, fosse esse tema incluído no seminário. Então, ele responde, e agora vai ser feita a leitura do ofício da OAB.

(O Sr. Secretário procede à leitura do ofício)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esse ofício foi recebido agora. Ele já pede que seja nos dias 5, 6 e 7, quando a pauta de nossos trabalhos está toda tomada. Então, eu pergunto à Comissão: qual é a solução? Que resposta damos ao Presidente da OAB?

O SR. PASSOS PÓRTO — Através de correspondência, podemos explicar essas ações. Acho que nós já aceitamos a homenagem, e o convidamos para os debates sobre, violência e justiça no Distrito Federal, aqui no simpósio. Agora é uma homenagem da OAB à Comissão do Distrito Federal. V. Ex^a verbalmente explicou que nós estamos com a pauta saturada, inclusive com o simpósio do *Correio Braziliense* e outros eventos que o Senado e a Câmara vão participar durante esses dias. Passamos o período da Semana Santa de recesso, e temos agora um programa muito grande de plenário, V. Ex^a entraria em entendimento com ele, verbalmente, para marcar esse encontro para melhor oportunidade?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Bem, mas a melhor oportunidade depende da presença dos Srs. membros da Comissão. Então os Srs. membros da Comissão é que terão que dizer o dia que dispõe, se terça ou quinta, por exemplo, durante o mês de abril, para que eu possa responder ao Presidente da OAB, marcando esse encontro.

O SR. GASTÃO MÜLLER — O pecado é original. Eu defendo a tese de que deveria ser aceita a homenagem, mas os debates deveriam ser feitos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas eu atendi a V. Ex^a Apesar de aprovado pela Comissão, atendi a sugestão de V. Ex^a tanto é que oficie e propus fosse realizada aqui.

O SR. PASSOS PÓRTO — Essa é uma homenagem que nós não podemos deixar de aceitar.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Mas os debates deveriam ser realizados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Agora, a homenagem se faz na sua casa. Quer dizer, quando ele pede para prestar uma homenagem, só poderá ser na OAB. É homenagem.

O SR. PASSOS PÓRTO — Certíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — V. Ex^a se levantou contra a homenagem, porque ela só pode ser feita lá na sede da OAB.

O SR. PASSOS PÓRTO — E os debates?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Agora, quanto aos debates, eu sugeri ao Presidente da Ordem

que fossem feitos no seminário, como um dos temas da maior importância, da maior amplitude, tendo em vista que é um debate muito controvertido, muito amplo.

O SR. GASTÃO MÜLLER — O que me preocupa é que, amanhã, outras instituições também nos solicita a prestar uma homenagem para debater na sua casa, e nós então....

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Bem, mas amanhã nós aceitaremos a homenagem, mas diremos que os debates terão que ser realizados aqui.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Então V. Ex^a não pode abrir mão para que esses debates sejam realizados aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas já foi aprovado, nobre Senador, pela Comissão, e respondi o ofício à OAB, dizendo que foi aprovado.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu acho que a Comissão não se pode furtar a se deslocar para esses debates. É uma opinião também pessoal. Fala-se tanto nesta Comissão, em Brasília, que nós temos hoje um ônus muito grande, que é o de sustentá-la, perante a opinião pública, como uma Comissão que deve participar da vida de Brasília. É um ônus que cada membro da Comissão tem de assumir e se convencer de que nós temos realmente de participar da vida institucional de Brasília, dos debates dos problemas de Brasília, inclusive indo a essas entidades, se formos convocados como convidados, para os debates sobre os problemas de Brasília. Mas como a Comissão já decidiu — o ofício de V. Ex^a é claríssimo — nós aceitamos a homenagem lá. Agora o debate ficará para o simpósio, que vai envolver toda a problemática do Distrito Federal. V. Ex^a poderá intermediar com os próprios Senadores aqui pra marcar a data. Estou à sua disposição para qualquer dia que V. Ex^a queira, mas não sei se os outros Senadores têm a mesma disposição. V. Ex^a pode marcar entre uma terça ou quinta-feira deste mês de abril. Hoje é 5 de abril, temos ainda 4 semanas neste mês ainda. V. Ex^a pode marcar uma data no final do mês, e convidar os membros da Comissão para participar dessa homenagem.

Uma coisa que eu também queria sugerir a V. Ex^a é que não só os membros da Comissão sejam convidados para essa homenagem. Poderia V. Ex^a estender o convite a outros Parlamentares que não são membros da Comissão, mas que são interessados também pelos problemas do Distrito Federal. Exemplo: Senador Itamar Franco.

O SR. SECRETÁRIO — Ele é membro da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — É membro da Comissão. É suplente.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu me refiro a outros Senadores que se interessem pelo Distrito Federal, que poderiam ir a esses encontros, porque o debate não é só dos membros da Comissão, mas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas o convite foi para os membros da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sim, a homenagem, mas a participação pode ser estendida aos outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Isto depende de concordância da Ordem dos Advogados. Ela desejou debater o assunto com os membros da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — A Ordem quis homenagear a Comissão, porque ela simboliza o Senado Federal nos assuntos atinentes ao Distrito Federal. Mas todo Senador é virtualmente um membro desta Comissão, porque todo Senador pode participar de discussão nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sem direito a voto.

O SR. PASSOS PÓRTO — Só não pode votar, mas pode participar. Logo ele pode participar de uma homenagem onde não há votação. Sr. Presidente, a minha sugestão é esta.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, eu acho que o problema não é quanto ao tipo de solenidade. Tanto homenagem, como debate, o problema é o mesmo: é questão do tempo. Tem que se encontrar uma data que venha a consultar as conveniências da Comissão e as da Ordem dos Advogados. Porque o dispêndio de tempo lá, para uma homenagem não há de ser muito diferente de um dispêndio de tempo para um debate também lá. De modo que o problema é só da questão da conveniência de data. A Ordem sugere uma data que parece que não atende bem às conveniências da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Exato, porque no dia 12 temos que receber o Governador aqui, precisamente daqui a uma semana, numa terça-feira.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu reforçaria a sugestão do Senador Passos Pôrto, no sentido de que V. Ex^a mantivesse um contato pessoal com o Presidente da OAB e o fizesse ver essa conjunção de fatores, de problemas de necessidades, de conveniências que vão absorver os Senadores na próxima semana, e tentar uma outra data, porque esse é o fulcro da questão.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então eu sugiro por exemplo, para escolha, os dias 5, 12, 19 e 26. Proponho que seja à noite. Agora, sendo no dia 26, Srs. Senadores, temos que pensar bem se há algum compromisso de nossa parte, porque também não podemos ir à Ordem receber uma homenagem com um ou com dois Senadores.

O SR. PASSOS PÓRTO — Esse que é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Se V. Ex^a disser que está aqui, a palavra de V. Ex^a para mim vale tudo. Os Srs. Senadores membros da Comissão estarão aqui no dia 26?

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu estarei aqui

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Senador Marcelo! (Pausa.) Senador Passos Pôrto. (Pausa.) Senador Saldanha Derzi. (Pausa.)

O SR. MARCONDES GADELHA — Acho que V. Ex^a está marcando uma data com um lapso de tempo razoável, para que os Srs. Senadores se ajustem a essa necessidade. É importante que cada um se conscientize do significado do convite, da homenagem, da importância que a Ordem dos Advogados tem no contexto geral das instituições. Eu acho que há tempo para que cada um venha a adaptar-se a essa data

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então fica marcado para as 20 horas do dia 26. E eu estou certo que os Senadores Saldanha Derzi e Gastão Müller acharão tempo necessário para participarem dessa homenagem.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Tenho uma razão particular, e V. Ex^a vai compreender.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Vamos continuar a leitura do expediente.

(Leitura de projeto de lei, que retifica a Lei nº 7.054, de 6-12-82.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O projeto será distribuído a todos os membros da Comissão, que

poderão usar da mesma retificação. V. Ex^a usará do mesmo direito, assim como todos os membros da Comissão.

O SR. PASSOS PÓRTO — Essa retificação atinge aquelas cotas dos Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não. É apenas uma retificação. São falhas gráficas.

O SR. PASSOS PÓRTO — Porque em vez de 100 mil pode-se pôr 50 mil, 30 mil. Agora, eu quero ver se isso não atinge a cota de cada um dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não atinge. É apenas uma retificação.

O SR. PASSOS PÓRTO — Eu posso ter destinado 200 mil a alguma entidade, e agora ser proposto para que passe a 100 mil. Quer dizer, diminui 100 mil.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço ao Secretário que faça a retificação. São entidades que não foram registradas no Ministério da Educação e Cultura. Por isso não terão direito à dotação orçamentária.

Continua a leitura do expediente.

(Leitura de ofício do Centro Educacional Maria Auxiliadora ao Presidente da Comissão do Distrito Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Salvo outra indicação dos membros da Comissão, eu resolvi encaminhá-lo ao Sr. Governador, por se tratar de uma irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Alguns Senador se opõe à medida?

O SR. PASSOS PÓRTO — Não, Presidente. Eu só lembraria o seguinte: as verbas realmente são subvenções pessoais a serem distribuídas. O Presidente tem a verba global e cada Senador tem um destaque. O Senador destina aquela verba a uma instituição de ensino, e depois comunica aos pais que destinaram aquele dinheiro para custear a bolsa de determinado aluno.

O assunto está vinculado diretamente à Secretaria de Educação, que deve determinar, ao Setor Financeiro que os recursos oriundos de subvenção, destinados pelos Senadores, não podem ter interferência da Secretaria na destinação nominal, visto que já é feito por quem fez o destaque, porque aí vai ressaltar a situação do Senador nessas subvenções. Nós também, nas subvenções federais, através do Conselho Nacional do Serviço Social, também destinamos recursos para alunos nos Estados.

Então, eu acho que a solução tem que ser pela base, isto é, a Secretaria de Educação tem que se convencer que os recursos oriundos de subvenção que constam do Orçamento, que são destinados pelos Senadores, só a ele compete a distribuição.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então V. Ex^a aprova? Não podendo dirigir-me diretamente à Secretária, o fiz por intermédio do Governador do Distrito Federal.

O SR. PASSOS PÓRTO — Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Encerrado o expediente.

Na pauta o Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982, cujo relator é o Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982. Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo em moeda nacional.

RELATÓRIO

Pelo projeto de lei que veio ao exame desta Comissão, o Governo do Distrito Federal é autorizado a contrair, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico:

Art. 1º Empréstimo em moeda nacional até o equivalente aos seguintes valores: 74 mil, 145 ORTNs, 812 mil, 135 dólares e 35 centavos americanos.

Destina-se o empréstimo, de acordo com o art. 2º, à melhoria das características técnicas de estradas vicinais localizadas na região leste do Distrito Federal.

E, na forma do art. 3º, é o Governo do Distrito Federal igualmente autorizado a dar como garantia de pagamentos do empréstimo parcela das cotas-parte da Taxa Rodoviária Única ou de outros recursos a que vierem substituir.

A proposição foi encaminhada a esta Casa por meio de mensagem do Presidente da República, nos termos do art. 51, combinado com o art. 42, item V, da Constituição, acompanhado de exposição de motivos, em que o Governador do Distrito Federal salienta:

“1º) No curso de sua existência, Brasília proporcionou uma reorientação dos deslocamentos populacionais para o Distrito Federal, alterando seu processo de crescimento a níveis superiores aos previstos por seus idealizadores.

2º) O contingente humano que se localizou na Capital do País tem gerado crescente demanda de serviços, especialmente no setor rural, onde é imprescindível a imediata melhoria das vias de acesso aos centros consumidores.

3º) A área cultivada do Distrito Federal tem crescido consideravelmente, constituindo uma sobrecarga da malha viária e exigindo maiores recursos para a sua manutenção.

4º) O crescente aumento das despesas não tem sido acompanhado do incremento compensador da receita tributária, o que implica a redução da margem dos investimentos financiados pelo Orçamento.

Depois, Sr. Presidente, as estradas vicinais do Distrito Federal são de escoamento da produção, havendo necessidade de providências para desenvolvimento desse setor na economia regional.

Os recursos pleiteados objetivam obras de cerca de 110 Km.

Os valores em dólares são provenientes de repasses de recursos captados no exterior nos termos da Resolução nº 564, de 11/6/81, do BNDES, os quais poderão ser eventualmente convertidos, total ou parcialmente, em colaboração financeira, no âmbito do Programa de Rodovias Vicinais BNDES-DNER.

O prazo de utilização é de até 10 trimestres; o de carência, 12 trimestres, e o de amortização, de até 96 meses.

Os juros, subcrédito em ORTN, é de 8% ao ano.

Relaciona o Governador do Distrito Federal, na exposição de motivos, detalhes da operação, deixando clara a conveniência do empréstimo a ser contratado: Do ponto de vista da necessidade, nenhuma dúvida existe, porquanto a abertura e o revestimento das estradas vicinais no setor leste do Distrito Federal é realmente posta em relevo, porquanto observam o seguinte:

a) os nordestinos que procuram o Distrito Federal estão preferindo localizar-se naquela área;

b) o trabalho agropecuário, que ali vem sendo estimulado, permite acreditar-se que em poucos anos o setor leste do Distrito Federal terá grande importância no abastecimento de gêneros alimentícios da Capital da República;

c) as estradas vicinais ora existentes são caracterizadas pela precariedade. Assim, a aplicação de recursos na melhoria de estradas no setor leste deve contar com o pleno apoio dessa Comissão.

Opinamos, pois, pela aprovação do presente projeto de lei."

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão o relatório.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está esgotada a pauta.

Eu apenas desejo lembrar aos Srs. Senadores que no dia 12, precisamente daqui a 7 dias, comparecerá a esta Comissão o Governador do Distrito Federal. Pelos convites, prevê-se um grande comparecimento de autoridades a esta exposição que irá fazer o Governador. A Presidência solicitou do nosso colega de Comissão, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Murilo Badaró, a cessão da sala dessa Comissão, que cabe maior número de convidados, para realização desta exposição. Assim, eu solicito dos eminentes membros da Comissão que compareçam aqui no dia 12, para ouvir e debater com o Governador do Estado o seu programa de Governo em Brasília.

Não havendo mais nada a tratar...

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. PASSOS PÔRTO — Sr. Presidente, V. Ex^a nos designou para trazer à Comissão um esboço de reestruturação da Comissão do Distrito Federal o que, aliás, tinha sido fruto de um trabalho nosso, desde a posse de V. Ex^a aqui. Então eu o fiz durante a última semana e trouxe hoje ao debate da Comissão. Se ela porventura aprovar, poderá ser objeto de um projeto de resolução da própria Comissão. Se a Comissão não quiser, eu podia levá-lo até ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex^a que faça a leitura do mesmo. Se V. Ex^a deseja distribuir cópias para os Srs. Senadores pode fazê-lo.

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu tenho aqui algumas cópias, que posso dar aos colegas.

Sr. Presidente, desde o início propus o aumento do número de membros da Comissão do Distrito Federal.

A Comissão pelo art. 178 diz: "A Comissão do Distrito Federal tem 11 membros". Eu proponho o aumento para 23 membros, sendo que acrescento o § 3º, que diz o seguinte:

"A Comissão do Distrito Federal terá na sua composição, obrigatoriamente, um representante de cada Estado."

Eu acho, Sr. Presidente, que pela importância desta Comissão, sobretudo pela sua atualidade no debate dos problemas do Distrito Federal, é preciso que ela seja uma representação de todo o País. Nós temos já Comissões aqui com 15 membros, como a de Relações Exteriores; a de Finanças, com 17. Por que não a Comissão do Distrito Federal ter 23 membros, sendo que compulsoriamente tivesse um representante de cada Estado? Esta é a primeira proposta que eu faço.

A segunda, é no art. 105.

Ao art. 105 do Regimento, no qual estão as atribuições da Comissão do Distrito Federal. Além das que

já lhe são privativamente, — item 1, item 2, — eu acrescento o item 3, que diz o seguinte:

"Acompanhar o desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, fiscalizar a legislação aplicada ao Distrito Federal, ouvir as autoridades e a população local, através seus titulares ou representações, constituindo para isto:

a) as seguintes subcomissões dos 23 membros: de transportes das cidades satélites, das áreas rural e geoeconômica do Distrito Federal, de arquitetura e urbanismo, de educação, cultura, lazer e esporte, de justiça, segurança e assistência social;

b) realizando semanalmente reunião de audiência pública para ouvir pessoas interessadas na solução dos problemas do Distrito Federal, permitindo a palavra a defensores e a opositores. "Aliás, isto já consta até do Regimento da Câmara dos Deputados";

"c) Facultando às entidades de classe de empregados e empregadores, associações e órgãos de profissionais liberais o credenciamento, junto à Comissão de Representantes, para que possam eventualmente, prestar esclarecimentos específicos e opinar sobre assuntos de seu interesse."

Eu acredito, Sr. Presidente, que neste resumo estaria tudo que eu penso sobre a reestruturação da Comissão do Distrito Federal, e lhe dar estrutura para atender a demanda, a carência de representatividade, de debate e de discussão dos problemas do Distrito Federal.

Com o quadro atual de 11 representantes e com as atribuições constantes do art. 105, tenho a acrescentar este item 3, em que se acompanharia o desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, fiscalizaria a legislação aplicada no Distrito Federal, ouviria as autoridades e a população local através dos seus titulares ou representações. A constituição dessas subcomissões especializariam as atividades dos componentes da Comissão. Poderia o Presidente e os representantes, através de subcomissões, se dedicarem àqueles problemas que eu vejo, pela minha vida no Distrito Federal, que são importantes e que mereceriam a constituição de uma subcomissão, como a de transportes das cidades-satélites, área rural e geoeconômica, arquitetura e urbanismo, que é um problema por exemplo, está ainda em debate na imprensa, de invasões de áreas verdes, modificação do plano urbanístico de Brasília, de educação, cultura, lazer e esporte, que é outro setor da maior importância para o Distrito Federal. Este último, aliás, é objeto de debate da OAB, que seria o de justiça, o de segurança e o de assistência social. Dentro dele, evidentemente, há o problema do desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O anteprojeto que V. Ex^a apresenta, salvo outra opinião do Senador, a Mesa vai distribuir a um relator, para receber emendas ou substitutivos, pois se trata de um problema meio complexo, que é o da ampliação de atribuições da Comissão. Se algum Senador não se opuser, eu distribuiria o anteprojeto ao Senador Marcelo Miranda, que é engenheiro. Ao mesmo tempo daria o prazo de quinze dias para os Srs. Senadores apresentarem as emendas, para serem discutidas; V. Ex^a concorda?

O SR. PASSOS PÔRTO — Eu concordo plenamente.

Gostaria apenas de enfatizar o seguinte: procurei dar à Comissão uma representação de cada Estado, para lhe dar mais legitimidade para representar a Federação no Distrito Federal. Quer dizer, coloquei 23 membros, sendo um de cada Estado. Depois acrescentei as atribuições que já são do texto constitucional, — o item 3, que é a criação dessas subcomissões, a criação da chamada audiência pública, para evitar, Sr. Presidente, que o seu gabinete fique hipertrofiado de público. Então haveria uma audiência pública, onde os Senadores, dentro das subcomissões, atenderiam ao público. Por exemplo: há um problema em Ceilândia, no setor, vamos dizer, de cidades-satélites. A Subcomissão Cidades-Satélites iria

examinar o problema; se apresentariam os acusadores e os defensores. Haveria também um debate, uma audiência pública, e nós com isto, daríamos, vamos dizer assim, satisfação à sociedade de Brasília, mostrando que a Comissão está preparada estruturalmente e com interesse de participar da vida política e administrativa da cidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Então, eu determino que seja enviada uma cópia desse anteprojeto aos membros da Comissão, que terão um prazo de quinze dias para apresentarem emendas.

Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Eu me congratulo com o Senador Passos Pôrto. O que S. Ex^a preconiza nada mais é do que a representação municipal das cidades-satélites de Brasília.

O SR. PASSOS PÔRTO — Seria já o embrião.

O nobre Senador falou do problema de *quorum*. Ora, *quorum* é um problema grave do Congresso. Também não seria um problema com os 11 membros. Temos um exemplo, aqui hoje, estamos aqui só com ...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A idéia de V. Ex^a é muito boa, mas vamos exaurir as opiniões da Comissão. Quando for enviada ao Senado Federal, também receberá novas emendas. Daí podermos obter, dentro do pensamento e da criação de V. Ex^a, uma ampliação dessas atribuições.

O SR. GASTÃO MÜLLER — De modo que eu queria dizer, Sr. Senador Passos Pôrto, que a apresentação do anteprojeto de V. Ex^a com a autoridade que V. Ex^a tem, reforça meu ponto de vista de que é premente e urgente as cidades-satélites de Brasília terem as suas Câmaras de Vereadores, para representarem de fato e de direito as aspirações, os desejos do povo dessas cidades-satélites.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Se nenhum Senador desejar manifestar-se, irei encerrar a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Considero também encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

8ª Reunião, realizada em 20 de agosto de 1981

Às quinze horas do dia vinte de agosto do ano de hum mil, novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente), Raimundo Parente (Relator) e Agenor Maria, além do Sr. Deputado Cardoso Alves, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face a execução do Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Jutahy Magalhães, Alberto Silva, Jorge Kalume e Henrique Santillo.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, declara abertos os trabalhos da Comissão e concede a palavra ao Senhor Pedro de Andrade, dirigente da SENALBA.

Inicialmente, o Senhor Pedro de Andrade, presta esclarecimento sobre a SENALBA, agradecendo a oportunidade de representar os trabalhadores do SESC, SENAC, SESI e SENAI, diante desta Comissão e discorre, sobre as demissões nestas Entidades, sob a alegação da crise financeira e também que o IAPAS não repassa o dinheiro normalmente para estas Entidades. Reivindica a presença do Ministro Jair Soares para prestar esclarecimentos diante desta Comissão. Ressalta, também, a falta

de diálogo entre patrão e empregado que acredita seja o principal gerador da atual crise.

Finalizando seu depoimento, o Senhor Pedro de Andrade agradece a oportunidade enfatizando que, embora enfrentando dificuldades, tem procurado cumprir as tarefas para as quais foi criada a SENALBA.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem, o Senhor Relator, Senador Raimundo Parente e o Senhor Deputado Cardoso Alves.

Encerrando, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro agradece o depoimento prestado pelo Senhor Pedro de Andrade, assim como, pelos esclarecimentos que se fizeram necessários e determina, em seguida, que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar eu, Clayton Zanlorenci, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

Anexo à Ata da 8ª Reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980 para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 20 de agosto de 1981, destinada a ouvir o depoimento do Senhor Pedro de Andrade, dirigente da SENALBA, membro do Sindicato dos Trabalhadores do Sesi, Senai, Sesc e Senac, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro
Relator: Senador Raimundo Parente

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro aberta a presente reunião, que foi convocada expressamente para ouvir o Diretor do Sindicato dos Funcionários da Previdência Social, Sr. Pedro de Andrade. Consulto o nobre Relator se tem alguma observação a fazer.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Queria justificar a ausência de alguns Srs. Senadores a esta Comissão pelo fato de haver outras Comissões funcionando e, também, sessão em Plenário. E o nosso Regimento permite que a reunião seja aberta havendo a presença do Presidente, do Relator e do Depoente. De maneira que era esta a explicação que gostaria de dar ao ilustre depoente, por não estarem presentes os outros Srs. Senadores membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço, realmente, a explicação de V. Exª. A prática é que as Comissões Parlamentares de Inquérito ouçam o depoimento com a presença do Presidente e do Relator, estando também aberta a participação aos demais Senadores e Deputados que queiram participar. Está entre nós o nobre Deputado Roberto Cardoso Alves que poderá, a qualquer momento, interferir, se assim o desejar.

Concedo a palavra ao Sr. Pedro de Andrade.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Quero agradecer ao Senador Franco Montoro, ao Sr. Relator, Senador Raimundo Parente, e ao Deputado Cardoso Alves esta oportunidade que, para a nossa categoria, para os trabalhadores do SESC, Sesi, Senai e Senac é de grande importância, e somente essa CPI poderá encaminhar os nossos problemas, poderá abrir caminho para a solução dos nossos problemas.

Trabalhamos em entidades de Direito privado da área do comércio e da indústria, dirigidas por empresários da indústria e do comércio. Vou falar do Estado de São Paulo, que é o que eu conheço, embora essas entidades sejam de caráter nacional, em São Paulo elas são dirigidas pela FIESP, são ligadas à FIESP, e à Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Os seus presidentes são, Luiz Eulálio Bueno Vidigal, da indústria, e José

Papa Júnior, do comércio. A subvenção destas entidades vem da arrecadação dos comerciantes e dos industriais, arrecadação compulsória, além de arrecadação por serviços prestados na comunidade. Essa arrecadação é feita através do IAPAS, e atualmente está no valor máximo de dez salários mínimos de referência.

Os nossos problemas começaram, mais ou menos, no final do ano passado, quando começou haver demissões no SENAC que começou a alegar crise financeira e a demitir pessoas. Depois do SENAC, o Sesi e o Senai, este ano, demitiram um número enorme de pessoas que, pelos cálculos que temos, está por volta de 1.700 ou 1.600 pessoas demitidas, ou mais.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Essas demissões foram onde?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Foram no Sesi, Senai e Senac, o único que ainda não demitiu em massa mas não está admitindo ninguém, é o SESC, que ainda não demitiu mas poderá fazê-lo a qualquer momento. Mas, o problema maior é que se acreditou que a crise estivesse superada e, na verdade, ela está apenas começando. Porque, essas entidades, na medida em que aumenta a inflação, na medida em que o IAPAS não repassa normalmente o dinheiro para essas entidades, ele segura o repasse, às vezes repassa parceladamente, na verdade, são meros cobradores, que deviam, como qualquer estabelecimento bancário faz, cobrar a sua comissão e repassar o dinheiro. Mas ele não repassa, às vezes demora três ou quatro meses. Além disso, na medida em que está sendo tomada a arrecadação através do maior salário mínimo de referência, e este vem caindo anualmente, e os dados que tenho em meu poder são os oficiais do SESC, alguns eu havia conseguido de pessoas que não passaram, e o quadro é o seguinte: Em maio de 1982, o SESC e o SENAC não terão dinheiro para pagar os funcionários, eles entrarão na crise total, inclusive com a possibilidade de estas entidades fecharem.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Quero saber se o IAPAS estava realmente repassando o que recolhe. V. Sª disse que ele está repassando aos poucos, parceladamente. Agora, qual seria o débito?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Nós não temos idéia do débito do IAPAS, o que sabemos é que o do ano passado ele já pagou, uma parte em novembro do ano passado, e a outra parte em maio deste ano. Mas nós não temos idéia do débito do IAPAS, é até um problema absurdo, porque essas entidades não têm acesso às informações da DATAPREV de quanto é de fato arrecadado. Por exemplo, o SESC e o SENAC não têm acesso a essas informações, e o repasse para estas entidades é fixado por um percentual arbitrário, quer dizer, então, não se sabe exatamente se o SESC e o SENAC estão recebendo quanto devem ou não.

O SR. CARDOSO ALVES — Isto é absurdo.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Uma reivindicação destas entidades, e que também é nossa, é de que essa CPI convoque o Ministro Jair Soares, no sentido de que possamos ter acesso a essas informações, que se esclareça a questão do repasse, e eu, particularmente, acredito que o repasse tenha que ser automático, porque funciona meramente como um cobrador. Além da questão do repasse, há a do salário mínimo de referência, mas a situação é a tal ponto grave, que, ontem mesmo, por exemplo, e isso foi noticiado na *Folha de S. Paulo*, a creche dos funcionários da sede do SENAC está ameaçada de fechamento por questões financeiras. Foram fechados, inclusive, vários centros, como o centro do SENAC de Botucatu, a Gráfica do SENAC foi fechada...

O SR. — A gráfica foi fechada?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Sim, foi fechada. O SENAI este ano já deixou de atender a cem mil pessoas, sendo vários de seus cursos fechados, como os da

área de metalurgia e de mecânica, e, no Sesi, o atendimento médico foi diminuído em várias unidades. De maneira geral, há um clima de verdadeiro terror nessas entidades, a todo momento se diz que tal unidade vai ser fechada, que o pessoal será mandado embora. Há no SESC e no SENAC uma tentativa de fazer com que as unidades de serviço, não a sede central, mas o centro de atividades, possam trabalhar com aquilo que eles chamam de subsídio zero, ou seja, o dinheiro que entra através da comunidade de serviços, de cursos, etc., possa ser igual ao dinheiro a investir, o que é uma tentativa de equilibrar as finanças. Agora, o problema é que se de um lado o IAPAS age dessa maneira, e estou convencido de que a crise existe, por outro lado, por parte dos empresários, a solução que está sendo dada é, a meu ver, muito ruim, quer dizer, a postura dos empresários poderia ser de outra forma. Para se ter uma idéia, por exemplo, no Sesi foram demitidas pessoas até por telefone. Pode-se, até, aceitar que num momento de crise pessoas sejam obrigadas a ser demitidas, agora, demitir por telefone não tem explicação. Essas demissões são arbitrárias, inclusive, não há critérios de demissão, pode-se demitir uma pessoa com 10 anos de casa, ou uma pessoa com um mês. Além disso, não está havendo um diálogo entre as entidades patronais e os sindicatos.

O Dr. Luiz Eulálio Vidigal vem, reiteradas vezes, falando em pacto social, um entendimento entre trabalhadores e empresários para superar a crise. No caso das nossas entidades, praticamente, o diálogo que deveria existir, e acredito que, diante de uma crise que existe, deveríamos somar forças para realmente fazer com que o IAPAS, forneça informações da DATAPREV, que se aumente o valor de contribuição dessas entidades para que tivéssemos uma solução da crise, isto não está sendo feito.

No dia 5 agora, de agosto, o Dr. Vidigal e o Dr. Papa Júnior tiveram uma reunião para discutir a questão do SENAC, do SESC e do SENAI e, no final da reunião, fizeram um comunicado à imprensa que dizia que, realmente, a situação está crítica e que mais demissões poderão existir. Mas, de parte deles, por exemplo, conversei noutro dia duas horas e meia com o Papa Júnior, eles acham que vão tocar sozinho isso. Quer dizer, eles não querem um diálogo...

O SR. CARDOSO ALVES — O Senhor por acaso teria dados sobre se as contribuições fossem pagas pontualmente e se o IAPAS fizesse o repasse pontualmente, poder-se-ia manter os serviços do SESC e do SENAI sem demissões?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Acredito que poderia minorar o problema. Agora, os dados que me foram apresentados, e os estou considerando como válidos, foram apresentados pela direção do SESC e do SENAC, dizem o seguinte: que o salário mínimo de referência vem caindo anualmente e a inflação vem subindo. Então, com esse salário mínimo de referência, mesmo que o repasse seja automático, estas entidades vão entrar em crise. Por exemplo, as obras do SESC e do SENAI praticamente todas, foram paradas, então, essas entidades vão deixar de crescer, já deixaram de crescer, a projeção de crescimento delas agora é zero, e elas estão lutando para, inclusive, não diminuir o atendimento. A saída que eles apontam, uma saída do Papa Júnior numa carta que chegou às mãos de alguns funcionários e que tiveram a gentileza de me passar, segundo o Papa Júnior, a solução seria, e ele dá várias alternativas: Primeiro, o pagamento imediato dos excedentes ainda retidos; depois, repasse automático das arrecadações futuras, conforme a lei, ao invés de fixação arbitrária dos índices de cotas; terceiro, que a implantação do salário-contribuição, que é o salário mais alto, ao invés do salário de referência. O IAPAS arrecada, inclusive aqui há um dado, o IAPAS arrecada do comércio e da indústria até o máximo de 20 salários-de-contribuição, sendo que é repassado para as entidades apenas 10 salários de referência, o resto fica com o IAPAS. Isso aconteceu há al-

gum tempo: O IAPAS inclusive queria pegar todo o dinheiro dessas entidades, praticamente uma intervenção branca, e depois houve a superação dessa polêmica, com o IAPAS ficando com a parte...

O SR. CARDOSO ALVES — Mas, você disse, no início, que o IAPAS é apenas o cobrador. Então, é ilegal essa retenção?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Ele acaba sendo sócio. A retenção não é ilegal porque há alguns meses houve um decreto-lei. Agora, ela é ilegítima.

O SR. CARDOSO ALVES — O decreto-lei é que permite essa retenção?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Veja bem, não a retenção do repasse, mas aquela superior a 10 salários de referência, que é a parcela superior a 40 mil cruzeiros e pouco.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Só um esclarecimento a respeito desse ponto: o IAPAS cobra a contribuição até 20 salários, o que dá 133 mil cruzeiros, mais ou menos. Destes 133 mil cruzeiros, o IAPAS retém, por força do decreto, quanto?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Ele retém, praticamente, dois terços, porque para as entidades vão 40 mil. Então, vamos pegar 133 mil menos 40 mil, quer dizer, 93 mil cruzeiros — a contribuição sobre os 93 mil cruzeiros fica para o IAPAS.

O SR. CARDOSO ALVES — Não conheço esse decreto. V. S.^a tem o número dele? E esse dinheiro que o IAPAS retém, se destina a quê?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Vai para o IAPAS, agora, a que se destina, acho que só o Ministro Jair Soares poderia dizer.

O SR. CARDOSO ALVES — O decreto não disciplina a aplicação?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Não.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Houve um decreto praticamente tomando tudo, depois o Governo recuou, baixou um segundo decreto e não fez a análise se fazia referência a ficar mantida a alínea tal. No fundo, uma conclusão, parece que, na verdade, ele fica com mais de metade da arrecadação.

O SR. CARDOSO ALVES — Mas não determina qual é a finalidade dessa retenção.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Não.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Outra pergunta: o depoente falou em diálogo entre patrão e empregado, e que se estivesse havendo realmente esse diálogo, a crise não estaria no nível em que se encontra. O senhor poderia me explicar bem isto aí?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Acredito o seguinte: no momento da crise houve as mais diversas opiniões da crise, primeiro, tinha gente que acreditava que, na verdade, essas entidades estavam mentindo, que, na verdade, não havia crise desse tipo, que o que era necessário era superar as mordomias que poderiam existir nessas entidades e a crise estaria solucionada. Outros chegavam a afirmar, inclusive, que a Previdência Social estava repassando normalmente o dinheiro. Quer dizer, só agora é que realmente estamos convencidos de que há uma crise. E, além disso, a minha visão é de que a saída para a crise é uma pressão sobre o Governo, no sentido de modificar os critérios de contribuição para essas entidades. A meu ver, é esta a saída, e que pode ser feita em conjunto, mas, para isto, é necessário que os trabalhadores tenham garantias.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Vou interrompê-lo porque esse parece ser um ponto positivo do seu depoimento. Parece que a solução aventada pela direção do Sesi e do Sesc, parece-me com concordância dos trabalhadores, é de que a contribuição para o Sesi, Sesc etc., tenha por base o salário sem limites, porque hoje contribui-se apenas até 20%. Mas, a contribuição para o SENAI, para o Sesi, não se traduz em benefício direto para o interessado. E não há razão para que cesse a contribuição em determinados salários. O resultado é o seguinte: um trabalhador que ganha 40 mil cruzeiros e outro 80, o que ganha 40 mil cruzeiros paga 4%, o que ganha 80 mil cruzeiros paga 2%. De modo que mantendo a proporção, que é rigorosamente justa, aumenta, de muito, a arrecadação sem sobrecarregar...

O SR. CARDOSO ALVES — O que pode mais pagar menos, o que pode menos pagar mais.

O SR. FRANCO MONTORO — Pelo sistema atual sim. Parece que essa é uma das sugestões.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — A nossa questão é a seguinte: é possível aumentar esses 133 mil cruzeiros — a posição inclusive da FIESP me parece que é essa — os 133 mil cruzeiros, que é dinheiro tirado do comerciante e do industrial, deveria ir para o Sesc, o Sesi e o SENAI. Com isto, eles acreditam que estaria superada a crise.

Acreditamos o seguinte: que isso depende de uma grande pressão de opinião pública. Na medida em que os trabalhadores tiverem algumas garantias mínimas, poderemos ajudar a solucionar, e ajudar nessa campanha que é de interesse público. Estive conversando, por exemplo, com os sindicatos da área industrial, basicamente, que inclusive fizeram um abaixo-assinado contra as demissões, em que estariam dispostos também a ajudar nessa batalha, na medida em que o Sesi, o SENAI e o SENAC têm diminuído a sua atividade eles serão enormemente prejudicados, já que são os beneficiários dessa ação.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, tenho a impressão de que em face desta afirmativa sobre a magnitude desse problema, deve haver mesmo uma grande pressão social para a solução do problema, para inserir nele um sentido de justiça.

Então, a melhor forma seria: convocar os dois Presidentes de São Paulo — do comércio e da indústria — e como estas entidades são federadas e de certa forma, disciplinadas pela Federação, convocar os dois Presidentes das Confederações, do Comércio e da Indústria, e com os 4, aqui, e com o Presidente do Sindicato de São Paulo, acho que a gente poderia exercer uma grande pressão em razão da publicidade que ocorreria nisso.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência recebe a sugestão de V. Ex.^a que me parece, realmente, da maior oportunidade.

Agora, gostaria de ouvir o pensamento do Relator sobre esta matéria, e sei que esse é mais ou menos o espírito diante desse fato. Parece que não seria bem o caso de convocarmos, vamos dizer, vamos convidar, para trazer aqueles que são os interessados nisso, também. Eles trariam, até por escrito, uma sugestão nesse sentido. Aliás, posso informar que o Presidente da Federação do Comércio, Papa Júnior, já me telefonou para agradecer o anúncio de que esse problema iria ser tratado por esta Comissão. O que mostra que, realmente, a Comissão pode ser o lugar de encontro, para que o problema seja esclarecido e fixada uma diretriz como esta que não acarreta ônus a ninguém, pode-se estabelecer, por lei, a vinculação dessa contribuição de porcentagem igual para todos, inclusive sem limites, e vinculá-la às atividades do Sesi, SENAI e SENAC que são a capacitação de trabalhadores pois são instituições do maior interesse social e fundamentais para o nosso desenvolvimento.

Recebo a sugestão de V. Ex.^a e ouço o Relator, para ter a sua opinião sobre o assunto e, também, se for o caso,

nós autorizaremos a Secretaria a promover, desde já, a expedição dos convites.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Nada tenho a opor à proposta do nobre Deputado Cardoso Alves. Estou de pleno acordo com a proposta, porque entendo que a presença desses dirigentes das confederações, para nós e para a finalidade desta Comissão, vai ser muito importante. Portanto, acho que a presença deles, aqui nesta Comissão deve ocorrer o mais breve possível porque, pelo que estou vendo aí pelas informações do depoente, a crise está caminhando de uma maneira galopante. E até mais, segundo ele informou, em 82, se a situação continuar como está, ou seja, se a crise continuar se agravando, o Sesi, o SENAI e o SENAC vão ter que parar, aí, com prejuízos que atingirão a uma massa enorme de trabalhadores e associados.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — São milhões de pessoas.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Pois é. Exatamente, são milhões de pessoas que ficarão desempregadas, criando um problema social gravíssimo.

De maneira que estou de pleno acordo com a proposta do nobre Deputado Cardoso Alves, e pediria só ao Sr. Presidente que apressasse a vinda desses Presidentes de Confederações à Comissão, para a próxima semana, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Poderíamos formular um convite pessoalmente, se for o caso, por uma pessoa credenciada. Então, acho que, assim sendo, poderíamos marcar para a próxima semana, ou seja, para a próxima quinta-feira.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Certo.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Sr. Presidente, como vou viajar amanhã, irei ao meu Estado e deverei retornar na próxima quarta-feira, pediria seja depois de quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Quinta-feira — daqui a uma semana, precisamente.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Certo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O Senador Jorge Kalume também, parece que, pela sua manifestação...

O SR. JORGE KALUME — Por força da função que estou exercendo hoje, como 2º-Secretário do Senado, fui obrigado a retardar a minha chegada a esta Comissão. Queria, então, apresentar as minhas desculpas a V. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço a presença de V. Ex.^a.

O SR. JORGE KALUME — ... e ao depoente. Mas de qualquer maneira, quero dizer que estou satisfeito com o depoimento de S. S.^a

Era apenas isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Então, o Sr. Secretário providenciará ofícios às duas Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio, ao Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Albano Franco, e ao Presidente da Federação do Comércio de São Paulo, Papa Júnior.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — A proposta do Deputado Cardoso Alves é para o Dr. Albano e o Dr. Antonio dos Santos, também da Confederação Nacional, não é?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — É. Dos dois. As duas Federações de São Paulo e duas Confederações Nacionais.

O SR. CARDOSO ALVES — E se isso acontece em São Paulo deve estar acontecendo também nos outros Estados.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Queria pedir uma informação. V. S^a tem informação sobre o número de empregados? Porque fechados... quantos seriam, além do prejuízo?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — No Estado de São Paulo, vinte mil.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Vinte mil só em São Paulo?

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Só em São Paulo, só no Estado de São Paulo.

O SR. CARDOSO ALVES — E dizem que nos outros Estados está acontecendo...

O SR. PEDRO DE ANDRADE — É. Está acontecendo o mesmo problema. Amanhã, vai haver o CONCLAT, na Praia Grande, inclusive, vou estabelecer contatos também com os Presidentes do SENAC de outros Estados. Já estive com o pessoal do Rio de Janeiro que me informou que já começaram as demissões, também no SENAC, no Rio de Janeiro, e sei que, no Nordeste, o SESC e o SENAC já reduziram pela metade o seu expediente, estão funcionando, me parece, das 12 horas às 19 horas. De modo que as informações que vou ter mais precisão será amanhã.

Agora, queria fazer, também, uma proposta para essas entidades, porque, acredito, seja de grande alcance social. Na nossa categoria, o poder de pressão é pequeno, nós não somos uma categoria da produção. Então, a possibilidade de greve, etc, é difícil. E acredito que nós devemos, inclusive, caminhar para uma solução de interesse mútuo. A minha proposta é a seguinte: na medida em que o SESC, o SENAC e o SENAI dizem que a crise realmente vai se efetivar em fevereiro e em maio, a minha proposta seria no sentido de que houvesse uma estabilidade provisória de 5 meses para os funcionários, e assim, acredito, haveria uma tranquilidade geral, um desafio que poderia se refletir na própria produtividade. Acredito que, a partir daí, os próprios funcionários teriam, inclusive, um empenho muito maior para ajudar na solução dessa crise. Quer dizer, é um tempo, que acredito, suficiente para que todos pudessemos contribuir para solucionar a crise. Acho que é esta a proposta que estamos fazendo, inclusive, às empresas.

Mas, também, acredito que essa solução, esse encaminhamento para nós já é de alta importância, de convocar os presidentes dessas entidades. A nossa proposta seria, inclusive eu reafirmaria a eles, a de uma estabilidade provisória de 5 meses. Neste tempo, com essa estabilidade provisória, nós faríamos com que todos os funcionários realmente se empenhassem na solução dessa crise, daria tranquilidade a todos porque tem muita gente que não está dormindo. E, além disso, acredito que, posteriormente, talvez fosse importante a convocação do Ministro da Previdência Social, Jair Soares, inclusive para informar o que se passa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Creio que, diante desses fatos — os essenciais V. S^a já os apresentou — agradeço esse esclarecimento, esse depoimento prestado por V. S^a E parece-nos que o encaminhamento normal seria este. Como vão ser convidados 4 depoentes, seria interessante marcarmos, já a hora. (Pausa.)

Poderíamos marcar a próxima reunião para o dia 27, quinta-feira, às 14 horas. Convidaríamos os dois presidentes das Federações e das Confederações da Indústria e do Comércio, para que eles compareçam pessoalmente ou mandem alguém que, em nome dessas instituições, possa trazer informação sobre o problema SESC, Sesi, SENAC, SENAI, que é justamente o assunto que está ligado ao problema do desemprego e com uma repercussão social da maior importância.

Esta conclusão pode sintetizar os objetivos desta nossa reunião, a não ser que algum membro da Comissão deseje fazer alguma intervenção.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Só para encerrar, queria dizer que esse encaminhamento, para nós, é uma trilha para solucionar o problema. Tenho uma confiança muito grande nisso.

Finalizando a minha intervenção, queria agradecer aos membros desta Comissão e ao Presidente Franco Montoro por esta oportunidade que é de grande valor para a nossa categoria.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — É nosso dever trabalhar nesse sentido, aliás, o nobre Relator tem sido um grande companheiro.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — O Senador Franco Montoro me falou que o nobre depoente havia escrito o seu depoimento.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Sim, fiz um resumo.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Então, gostaria que este resumo fosse encaminhado à Comissão.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Sim, farei isto.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Além da representação que nos foi encaminhada e que já faz parte do processo.

Agradeço a presença dos demais membros da Comissão, do Senador Jorge Kalume, do nosso Relator, do Deputado Cardoso Alves, e o depoimento do representante do Sindicato dos Empregados do Sesi e SENAI. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 55 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62/80)

9ª Reunião, realizada em 27 de agosto de 1981

Às quatorze horas do dia vinte e sete de agosto de um mil, novecentos e oitenta e um, na sala da Comissão de Relações Exteriores, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente), Jorge Kalume, Henrique Santillo, Cunha Lima, e Deputados Cardoso Alves, Octacílio Almeida, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade da mão-de-obra no País, face da execução do Sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Jutahy Magalhães, Agenor Maria e Alberto Silva.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Franco Montoro, declara abertos os trabalhos e convidando o Senhor Jorge Kalume para funcionar como Relator da Comissão em virtude da ausência do Relator Titular, Senador Raimundo Parente, em seguida concede a palavra ao Sr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

Inicialmente, o Senhor Antônio de Oliveira Santos, faz uma rápida abordagem sobre a sua presença diante desta Comissão. Prosseguindo, caracteriza sua posição diante da crise, discorre ainda, sobre SESC, Sesi, SENAC e SENAI, que prestam efetivamente excelentes serviços aos empregados, aos funcionários da área do comércio e da indústria.

Em seguida, a palavra é concedida ao Doutor Abran Abe Szajman, que em nome da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, procede a leitura de sua exposição.

Dando início a fase interpelatória, usam a palavra, pela ordem de inscrição, os senhores: Deputado Roberto Cardoso Alves, Senhor Wilson de Souza, Senhor Pedro

de Andrade, Senador Cunha Lima, Deputado Octacílio de Almeida, Senador Jorge Kalume, e, por fim, a Senhora Mirian Lee, na condição de empresária do setor de autopeças.

Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dá por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Claylton Zanlorenzi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 9ª Reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980 para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 27 de agosto de 1981, destinada a ouvir o depoimento dos Senhores Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio e Abran Abe Szajmann, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro

Relator: Senador Raimundo Parente

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito Sobre o Problema do Desemprego que foi convocada para uma reunião especial, a fim de examinar o problema das organizações do Sesi, SESC, SENAC e SENAI. De acordo com os entendimentos havidos entre a Presidência, o Relator e as entidades, vamos ter oportunidade de ouvir, hoje, o representante da Confederação Nacional do Comércio, seu Presidente, Sr. Antônio de Oliveira Santos; e o representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, o Sr. Abrahan.

Se não houver da parte do Senador Jorge Kalume, Relator da Comissão, alguma interferência ou alguma solicitação a fazer, eu darei a palavra ao Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, primeiramente, eu quero agradecer a V. Ex^a o convite que me fez para Relator desta CPI, substituindo o titular que é o nosso colega Senador Raimundo Parente. Estou à disposição para ouvir, e depois, então, emitirei o meu parecer.

O SR. — Sr. Presidente, permitir-me-ia uma pergunta? Esta Comissão vai examinar o desemprego no cômputo geral. V. Ex^a fala sobre desemprego, porque eu não entendi bem.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O objetivo da Comissão é examinar o problema do desemprego. Foi a partir deste problema que se colocou a questão do Sesi e do SENAC, SESC e SENAI. É claro que haverá outros aspectos do problema que poderão ser tratados igualmente. Eu consulto os dois depoentes, se têm preferência para fazer o depoimento em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao Sr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Não sei se S. S^a trouxe algum documento escrito, alguma coisa escrita, ou uma informação geral, penso que S. S^a já teve notícia do objetivo fundamental desta reunião.

Levantado o problema do desemprego que começou a ocorrer, e ameaça agravar-se, ligado com as causas desse desemprego e em relação às cotas previdenciárias. Em face disto, a Comissão deliberou ouvir o Sindicato dos Empregados, SUNELBA. Aliás, estão presentes alguns representantes de sindicatos que pedem permissão para, depois, trazer alguma informação sobre o assunto. Mas a reunião foi convocada especialmente para ouvir os representantes, agora, das entidades empregadoras.

Concedo a palavra ao Sr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Meu caro Senador Franco Montoro, meu caro Senador Jorge Kalume:

Inicialmente, devo dizer que não trouxe nenhuma exposição escrita. Estou aqui, com muito prazer, a convite do Senado com o objetivo de prestar esclarecimentos diante de quaisquer perguntas que me forem colocadas.

Inicialmente, me parece, que o objetivo desta reunião é abordar, estudar e tomar conhecimentos dos fatos ocorridos com a legislação a respeito, principalmente e quase especificamente, das quatro entidades que os empregadores mantêm a serviço dos empregados, ou seja, na área do comércio, o SESC e SENAC; na área da indústria, SESI e SENAI.

Gostaria, antes de começar a exposição, de consultar se seria a melhor forma de abordar o assunto fazer rápido histórico dos acontecimentos, naturalmente procurando me cingir àqueles itens que importam aos objetivos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu acho perfeita essa colocação.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Dentro deste sentido, nobre Senador Franco Montoro, devo dizer que, efetivamente, as nossas entidades, neste ano de 1981, sofreram uma crise bastante séria, de vez que tiveram suas arrecadações estatizadas em favor da Previdência Social. São entidades com mais de 35 anos e estão prestando efetivamente excelentes serviços aos empregados, aos funcionários da área do comércio, aos trabalhadores da área da indústria. Seja através da formação da mão-de-obra profissional das suas atividades, como também no sentido de uma assistência social, que procuramos proporcionar na área de lazer, na área de saúde e em todos os setores abrangidos pelo SESC, na parte do comércio; pelo SESI, no setor da indústria.

Em princípio de 1980, através do Decreto nº 1.861, as receitas destinadas às nossas entidades foram estatizadas. Receitas estas, como sabe o Senador, que são provenientes de arrecadação dos empresários, dos empregadores, e se destinam ao atendimento das necessidades dos empregados. Há cerca de trinta dias, foram entabuladas negociações entre as nossas Entidades — as Confederações envolvidas — e o Governo. Em consequência, um mês depois do 1.861, foi editado um novo Decreto-lei, o 1.867, que restabeleceu para as nossas entidades a receita decorrente do desconto em folha dos empregados, na base de 2,5%; sendo 1,5% para o setor social; e 1% para o setor de formação da mão-de-obra.

Por ocasião do Decreto 1.861 e 1.867, foi inovada por parte do Governo uma elevação da contribuição dos empregadores, destinada a essas atividades. Essa elevação foi desvirtuada na sua aplicação, de vez que passou a constituir contribuição da União, para formação do Fundo da Previdência Social.

Este, efetivamente, é ponto que mereceria destaque para posterior discussão: o fato de que durante a crise, em princípios de 1980, essas arrecadações, essas contribuições que os empregadores fazem em suas folhas de pagamento, exclusivamente à sua própria custa, não são descontados do empregado, e deles também o Governo não participa. Os empregadores destinam essas parcelas de recursos para assistência social e para formação de mão-de-obra. Durante a crise e durante a solução da crise, surgiu essa inovação que, como dizia há pouco, merece destaque para futura discussão.

Esses descontos, produzidos pelos empregadores, deviam, na sua totalidade, pela própria filosofia que criou o sistema em âmbito nacional, ser destinados aos empregados. Aí, houve uma parcela que foi aumentada, e destinada, como disse, à formação do Fundo da Previdência Social, e titulada como contribuição da União, o que, na realidade, não nos parece correto. É uma contribuição nossa, dos empregadores. Por isso continuamos a reivindicar sejam esses recursos destinados aos nossos empregados.

Temos sobre esse episódio o enfoque seguinte, Senhor Senador: ou se mantém o limite anterior de desconto até os dez maiores valores de referência, como era anterior-

mente, e neste caso teremos recursos limitados dentro de arrecadação; caso seja elevado esse limite, significará um ônus a mais para o empregador. E nós estaremos dispostos a cobrir esse ônus, desde que o resultado do desconto seja revertido em benefício dos empregados. Até porque não nos parece que dessa rubrica devam ser retirados recursos para a solução dos problemas da Previdência Social. A fim de que possamos, posteriormente, discutir este item, gostaria de quantificar esses recursos, para que possamos avaliar seu significado no contexto dos problemas da Previdência Social e dos nossos problemas.

A elevação do desconto de dez maiores valores de referência para 20 salários-de-contribuição, produziu, na época, recursos estimados entre 25 e 30 bilhões de cruzeiros, destinados ao Fundo da Previdência Social. Na ocasião parecia, a todos nós e à própria Previdência, que esses recursos viriam minorar a situação difícil por que atravessava a Previdência Social. Mas, hoje, é de conhecimento público que os programas da Previdência Social se colocam na ordem de grandeza dos 200 bilhões de cruzeiros para 1981 e, eventualmente, 500 bilhões, em 1982. Não seria, portanto, esse aporte de 25 a 30 bilhões que viria resolver os problemas da Previdência Social. No entanto, isto significa para as nossas entidades, em termos de benefícios que deixam de ser transferidos aos empregados e trabalhadores, cerca de um terço do total. Ou seja, estimando em ordem de grandeza de 70 bilhões de cruzeiros, o que hoje é transferido para as quatro entidades, esse aporte de 20 a 25 bilhões, se, também a eles transferidos, viriam dar muito mais eficiência, muito mais produção, muito mais produtividade aos nossos serviços.

Para isto, nobre Senador, basta dizer a V. Exª que, no ano passado, só na área do SENAC, tivemos um milhão de matrículas de comerciários, de aspirantes à área do comércio, que foram receber no SENAC a instrumentação profissional necessária para se lançar no mercado de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Um milhão de alunos?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Um milhão de alunos, só em 1980, no SENAC. Este número é ainda mais expressivo na área da indústria.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Isso em todo o Brasil?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Em todo o Brasil.

Então, veja bem, Sr. Senador, são atividades como o da formação da mão-de-obra que vão definir o sucesso e futuro deste País. Sem desprezar as outras atividades de formação, devemos entender que a formação da mão-de-obra, o preparo profissional, a qualificação desses homens, virão nos dar um País melhor ou pior, dependendo da eficiência com que se aborde essa tarefa.

Essa sangria sobre os empresários — digo sangria, porque, até então, os empresários não contribuíam acima de mais de dez maiores valores de referência — essa sangria que os empresários a aceitaram, nos parece muito mais justo e coerente que seja colocada dentro da destinação original desses recursos e não transferir para um fundo da Previdência Social. Essa importância, que para nós significa um terço das nossas disponibilidades, se dilui, e realmente não vai resolver qualquer dos problemas que a Previdência enfrenta. Basta levar em conta os números já aqui citados, para ver que, no universo das dificuldades da Previdência, esse terço com o qual iríamos para frente de maneira bastante expressiva, — não vai produzir praticamente nada para a Previdência Social.

Feita a referência a esse capítulo, a esse episódio, a esse item que poderíamos discutir mais tarde, é dentro do propósito que assumi inicialmente de dar uma visão geral do que aconteceu dentro das entidades, devo dizer que, superada a crise com a edição do Decreto nº 1.867, por parte do Senhor Presidente da República, passamos a partir daí a ter diálogo mais tranqüilo com o IAPAS

que é a entidade financeira da Previdência Social. E inclusive, com a DATAPREV, que é a instrumentação de computação de que se vale o IAPAS para a arrecadação financeira e a distribuição. Como V. Exª sabe, o IAPAS é o nosso organismo arrecadador. Essa receita, que é nossa, é arrecadada pelo IAPAS, e por esse trabalho ele é remunerado com 1% do seu valor.

Desses entendimentos com o IAPAS, efetivamente, devo ressaltar, por uma questão de justiça, que hoje a crise está superada. No que tange à Legislação em vigor, o IAPAS hoje está cumprindo com suas obrigações, o que não aconteceu durante todo o exercício de 1980. Até porque houve meses em que o IAPAS reteve nossa arrecadação, o que a nós pareceu uma apropriação indébita, pois aquela arrecadação era nossa e estava retida dentro do organismo financeiro da Previdência Social.

Esse fato, entretanto, Senador, — volto a ressaltar e tornar bastante claro, — já está superado. Hoje o IAPAS tem conosco uma postura de alta eficiência, extremamente coerente, correta e honesta.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Uma pergunta, por favor, porque altera a informação que temos. A Confederação tem a informação exata de qual é essa arrecadação?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Esse seria o segundo item, que eu iria abordar em seguida.

O SR. CARDOSO ALVES — Segundo depoimento do Presidente do Sindicato, o IAPAS está atrasado três meses no pagamento e vem efetuando parceladamente esses pagamentos. Pelo menos em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Aliás, cabe a V. Exª conceder ou não os apares.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Perfeito. Essa informação que o Presidente do SENAI de São Paulo deve ter trazido a esta reunião já foi superada pelos fatos e pelo decurso do tempo. A informação já foi superada cerca de 60 ou 90 dias atrás. Isto hoje já não se verifica. Basta dizer, nobre Senador e caro Deputado Cardoso Alves, que o chamado excesso de arrecadação de 1980 já foi totalmente transferido durante 1981. E pela primeira vez, em vinte anos na história da arrecadação, por parte da Previdência Social, podemos dizer que no dia 6 de agosto deste ano, e deste mês corrente, recebemos o chamado excesso de arrecadação referente ao primeiro trimestre de 1981. Em vinte anos, pela primeira vez, se registra, dentro do próprio exercício, o chamado repasse do excesso de arrecadação. Isto é que vou abordar em seguida, para esclarecer a pergunta do nobre Senador.

A previsão para 1981 é que em outubro seja repassado o excesso de arrecadação do segundo trimestre de 1981; e em dezembro, o excesso referente ao terceiro trimestre de 1981. Além da correção das chamadas transferências básicas, duodécimo básico, corrigido a partir de setembro em 80%, chegaremos no final de 1981, efetivamente, com a receita totalmente transferida para as nossas entidades, faltando tão-somente o excesso da arrecadação do último trimestre de 1981.

Registro, portanto, com satisfação, que o IAPAS hoje está agindo corretamente com nossas entidades.

O item que iria abordar em seguida, e que foi mencionado pelo nobre Senador, é o de se essa arrecadação transferida é a arrecadação real. Efetivamente, não nos parece ser. Acreditamos até que as nossas entidades tenham perdido, ao longo do tempo, parcela substancial da sua arrecadação própria — porque essa arrecadação é nossa, somos nós os empresários que contribuimos, — considerando-se que até então, nunca tivemos acesso aos valores reais da arrecadação. Ou, por outra, somos os donos do dinheiro, o IAPAS e o arrecadador, pagamos 1% sobre a arrecadação para que ele exerça este trabalho e nunca nos foi comunicado o valor exato da arrecadação. Era-nos comunicado o valor da arrecadação a partir de índices elaborados pelo próprio IAPAS, índices esses aplicados sobre o valor total da arrecadação.

A fim de corrigir essa distorção e tendo em vista o excelente relacionamento que hoje mantemos com o setor financeiro da Previdência Social, o IAPAS, posso adiantar que, — hoje é 26, quinta-feira — no final da semana passada, concluímos entendimentos com o IAPAS e com a DATAPREV para, a partir de próximo mês, — pela primeira vez na história da arrecadação da Previdência Social para nós, — nos ser fornecidas cópias das fitas do computador, pelas quais efetivamente teremos possibilidade de constatar qual foi a arrecadação real destinada a cada uma das quatro entidades, SESC e SENAC do Comércio, SESI e SENAI, da Indústria. Este é um compromisso que eu gostaria, inclusive, de tornar bastante claro e público, neste momento, uma vez que seria um motivo a mais para...

O SR. JORGE KALUME — Só para meu raciocínio. O fato do IAPAS estar em dia, no corrente exercício, é fruto de orientação do Ministro da Previdência Social?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Os entendimentos têm sido mantidos com o Presidente do IAPAS.

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Dos entendimentos com o Presidente do IAPAS e ultimamente também com o Diretor-Geral da DATAPREV, ficou assentado que a partir do próximo mês teremos cópias das fitas da DATAPREV que computam e totalizam as arrecadações das nossas entidades, por Estado.

Será, portanto, Senador, a primeira vez que teremos acesso ao dado, a elementos que, desde o primeiro dia, deveria estar em nosso poder.

Além disso, também por entendimento mantido com o IAPAS, deveremos ter, a partir de setembro ou outubro deste ano, o início de um processo, a ser feito semestralmente, de fornecimento às nossas entidades também de uma cópia do computador da DATAPREV que nos possibilitará ter também pela primeira vez em 35 anos de história das nossas Casas, o cadastro dos nossos contribuintes. De seis em seis meses, o IAPAS, se mantido o compromisso, nos fornecerá, a partir dos elementos da DATAPREV, o cadastro de todas as entidades, SESC, SESI, SENAI e SENAC.

Com isto, acredito que esteja respondida a pergunta que o Senador colocou, quanto ao fato de que se temos ou não acesso à arrecadação e se os números que estão sendo repassados representam o valor recolhido para nós. A partir de agora, poderemos dizer qual é o valor da nossa arrecadação e se estarão ou não repassando os valores reais.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu pediria licença apenas para lembrar, dada a brevidade de tempo, parece, que isso ocorreu depois de ter havido, no Senado, a denúncia desses fatos, decorrentes da informação que recebemos do Sindicato dos Empregados. Parece-nos que produziu seus efeitos.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — É verdade, Senador. Se não pudermos qualificar os fatos ocorridos aqui no Senado como agente motivador, eu me permitiria dizer que foi um agente catalisador do processo. De forma catalítica, isso deve ter, realmente, auxiliado a que a administração superior do IAPAS tenha entendido da conveniência, e mesmo da necessidade, de fornecer às entidades para as quais está trabalhando, mediante remuneração, aqueles dados básicos de suas arrecadações.

Dentro do espírito de levantar um histórico do acontecido em torno do assunto das entidades durante 1981, creio havê-lo terminado, com as informações prestadas a respeito dos entendimentos com o IAPAS e com a DATAPREV. Embora, como o nobre Senador me perguntou, não tenham sido feitos através do Ministério da Previdência Social, acredito que este não tenha nada a opor quanto ao bom andamento dos ajustes e acertos.

Eu gostaria de tão-somente lembrar o problema dos 10 maiores valores de referência, já destacados para dis-

cussão posterior. E, finalmente, fazer abordagem, embora sucinta, sobre os efeitos da Lei Salarial, assuntos que sei têm sido trazidos aqui, inclusive envolvendo nossas entidades, em relação às dificuldades que a nova Lei Salarial lhes está acarretando, e que poderiam ter como consequência, eventualmente, maior desemprego dentro das entidades e seu universo de empregados bastante significativo.

Na nossa área do comércio, poderíamos dizer que, no SESC, temos a grosso modo, cerca de 9.500 funcionários em todo o País. No SENAC, temos cerca de 6.500 funcionários dentro do quadro regulamentar, e cerca de 4.000 em quadro flutuante de professores e instrutores. Isso forma um universo acima de 20.000 funcionários que, com suas famílias e dependentes, nos dará um número, talvez, de 100.000 pessoas envolvidas dentro do sistema. Sabemos que, na área da indústria, os números são bastante mais significativos.

O SR. CARDOSO ALVES — Antônio, permite-me uma intervenção? Foi dito anteriormente por você e também pelo Presidente do Sindicato que os dados correspondentes ao montante da arrecadação foram desconhecidos até agora. E dada a grande importância que tem para o País as quatro entidades, eu perguntaria se esse acesso à cifra da DATAPREV será só para o futuro ou se as entidades terão acesso, também, para o passado, a fim de saberem se são eventuais credoras do IAPAS?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Nos entendimentos havidos, o acesso seria daqui para o futuro. Não há interesse das entidades em conhecer o passado para saber se são credoras. Talvez o interesse maior seja acertarmos daqui para frente, para podermos ter uma planificação objetiva quanto ao trabalho a ser realizado.

O SR. CARDOSO ALVES — Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — No que tange aos reflexos da lei salarial sobre as nossas entidades, caro Senador, devo dizer que a lei salarial em vigor, — que tem os melhores objetivos, não só de manter o poder aquisitivo do trabalhador como também produzir o fator de distribuição de renda — está produzindo alguns efeitos sobre nossas entidades. Isto porque, salários que vão de 1 a 3 salários mínimos, temos uma incidência de 110%, na hora do reajuste, sobre a avaliação do INPC.

Essa incidência sendo semestral introduz um coeficiente exponencial sobre as correções dos salários. Vamos analisar as consequências em seguida. A lei, na faixa de 1 a 3, nos dá a introdução de um coeficiente exponencial multiplicador, que vai aumentando em valores reais os salários daquele empregado. Mas, nas faixas mais elevadas há um coeficiente multiplicador menor do que a unidade. Ou seja, existe uma diminuição constante no salário do funcionário situado na faixa salarial acima de 20 salários mínimos.

Infelizmente não temos aqui um quadro negro onde talvez pudessemos esclarecer melhor; mas acredito que, subjetivamente, cada um de nós pode imaginar o que vai ocorrer.

Se procurarmos definir as linhas de tendência das correções salariais, vamos encontrar curvas, todas elas assintóticas, permitam-me a expressão. São curvas tendentes a se encontrar numa curva situada numa faixa entre 11, 16 e 17 salários mínimos, ou seja, dentro da tendência da política da Lei Salarial em vigor, de conseguir que todos os salários do País fiquem colocados nessa faixa entre 11, 16 e 17 salários mínimos.

No futuro, pela aplicação continuada da lei, não teremos salários abaixo desse valor, como também não teremos salários acima desse valor-limite da tendência.

Se interpolarmos a aplicação sucessiva da lei e procurarmos construir nova pirâmide salarial para o País, nós vamos encontrar a seguinte comparação: a pirâmide salarial atual ou seja, a composição da força de trabalho remunerada do Brasil tem cerca de 85% da força de trabalho entre 3 e 4 salários mínimos, com uma parcela bas-

tante pequena no ápice da pirâmide. O que nos parece uma solução adequada à realidade de qualquer país. Há um número bastante menor na pirâmide, disciplinando, dando uma hierarquia à força de trabalho. A nova pirâmide salarial, se aplicada sucessivamente a lei, será uma pirâmide, em primeiro lugar, solta da base, caso único na história da economia mundial. Solta da base porque não teremos mais um salário mínimo no valor real, porque cada um foi multiplicado pelo coeficiente 1,10, que, acrescido à produtividade, pelo menos em torno de 4%, veremos que a base da pirâmide se soltou do valor 1. Recebendo, para isso, os valores que deixam de ser pagos no alto da pirâmide.

Então a pirâmide que iria — digamos — até 50 ou 60 salários mínimos, vai sendo achatada, formando uma espécie de bolacha, solta da base e comprimida na sua parte mais alta.

Isto vai provocar, em primeiro lugar, uma mobilidade da mão-de-obra na parte de baixo da pirâmide, ou seja, o desemprego relativo porque aqueles que ali estão irão tendo salários mais elevados e irão sendo expulsos para entrar novamente pela base. Então teremos a rotatividade forçada da mão-de-obra, decorrente da aplicação do fator 1,10.

Por outro lado, enfrentaremos, também, uma desorganização no ápice da pirâmide: os salários mais elevados, que se tornam necessários para a manutenção de uma gerência, de uma administração de uma hierarquia, irão sendo achatados e perdendo o estímulo para a manutenção dos homens certos nos postos-chaves. Além disto deve ser ressaltado que a soma de recursos retirados no ápice da pirâmide é inferior à que tem de ser injetada na parte inferior. Isto, a meu ver, irá provocar uma inflação de ordem técnica, de vez que precisaremos de maior soma de recursos em termos reais na base da pirâmide, do que os recursos que estariam sendo liberados pelo achatamento de salário no ápice.

Confesso que esse tipo de exposição não pode ser feita sem um quadro-negro, sem um gráfico, porque estamos imaginando curvas e números...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Podíamos mandar buscar.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Se mandar buscar talvez seja interessante, embora...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Posteriormente, acho que sim...

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Perfeitamente.

Então, Senador, somente de passagem, foi aqui lembrado que a aplicação da Lei Salarial pode introduzir dentro das nossas quatro entidades alguns fatores que, eventualmente, tornarão mais difíceis nelas a solução do problema de emprego.

Acredito que tenha oferecido um quadro relativamente amplo, embora bastante sintético do que foi a crise de 1980 da modificação da filosofia dos descontos, dentro dos 2,5%. Desconto este em favor dos empregados, com uma destinação que não a prevista, e ainda sobre as possíveis influências da Lei Salarial na nossa entidade.

Estou à inteira disposição para responder qualquer pergunta dos componentes da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Parece-nos mais interessante, é o pensamento do Relator e o nosso, ouvirmos, agora, o depoimento do Dr. Abran Szajáman, em nome da Federação do Comércio de São Paulo, porque assim os depoimentos se complementarão.

Em seguida os Srs. Parlamentares e representantes sindicais aqui presentes também poderão formular perguntas.

Tem a palavra o Sr. Abran Szajáman, com os nossos agradecimentos pelo seu comparecimento.

O SR. ABRAN SZAJÁMAN — Muito obrigado.

Antes de iniciar meu depoimento, queria me congratular com o Congresso Nacional pelo elevado interesse de ouvir a opinião dos empresários deste País que, conjuntamente com os Srs. Parlamentares, trarão idéias novas e luzes novas para que a gente possa conjuntamente resolver os grandes problemas deste País.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Muito obrigado a V. Ex^a.

— Peço ao Senador Cunha Lima que assuma a Presidência por alguns minutos, porque estou com um chamado telefônico urgente.

Com a palavra o Sr. Abran Abe Szajáman.

O SR. ABRAN ABE SZAJÁMAN — Sr. Presidente, Senador Cunha Lima, Sr. Relator Jorge Kalume, Srs. Deputados e demais presentes:

Então para que serve a recessão e como resultado dela, de que serve o custo social do desemprego?

Para o empresário lúcido, consciente das responsabilidades sociais do sistema de livre empresa modernamente entendido e praticado, demitir é um verbo maldito. Conjugá-lo, porém, torna-se inevitável, no quadro de uma forte retração da economia. Tal retração pode conduzir a uma espécie de "salve-se quem puder", atitude de que o desemprego é a consequência extrema — e a mais cara. Os empresários do comércio de São Paulo, que tenho a honra de representar, não se iludem: feitas todas as contas e ponderados todos os fatores e prazos, o desemprego acaba sendo o reflexo mais caro e com mais contra-indicações de terapêutica aplicada a uma crise como a que o Brasil está atravessando.

Vejamos então do ponto de vista do comércio paulista, como se comporta o desemprego.

Dentro de um período de intensos debates sobre os problemas econômicos nacionais, a sociedade brasileira concentra agora suas atenções nas consequências sociais dessas dificuldades, assistindo apreensiva a uma escalada sem precedentes nos níveis gerais de desemprego.

A fonte oficial dessas informações, o IBGE, apurou em junho a existência de cerca de 168 mil pessoas sem empregos a mais do que o número detectado no mesmo mês de 80, somente nas principais regiões metropolitanas do país, o que significa um contingente desempregado total, nessas cidades, de mais de 800 mil pessoas.

Estima-se oficiosamente que existam perto de 80 mil desempregados apenas na região industrial do ABC paulista.

Todos os demais dados divulgados, desconsiderando-se suas possíveis imprecisões técnicas, apontam uma nítida tendência de avanço no número de pessoas sem trabalho, simultaneamente às constatações de sucessivas quedas no ritmo geral das principais atividades econômicas.

Embora haja maiores dificuldades da mensuração do nível de emprego no setor agrícola, onde sabidamente o subemprego de há muito é preponderante, é nas atividades industriais e comerciais que o problema assume proporções mais graves.

Embora em sua essência, as causas do fenômeno sejam comuns a esses dois segmentos, o desemprego na atividade comercial tem sua origem calcada também em alguns aspectos peculiares, decorrentes da própria estrutura das empresas que a compõe.

O conhecimento dessa estrutura, aliado ao constante acompanhamento das principais variáveis conjunturais do comércio varejista, na Região Metropolitana de São Paulo, levado a efeito pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo há mais de uma década, permitiram às entidades alertar, em dezembro do ano passado, para as graves consequências hoje constatadas na área de emprego.

No documento "O Desempenho do Comércio Varejista em 1980 e Algumas Perspectivas para 1981", a Federação do Comércio do Estado de São Paulo salientou o aspecto incomum de declínio no número de empregados

que, embora de forma reduzida, vinha se observando a partir do segundo semestre do ano.

Com as informações consolidadas de 1980, verificou-se que nos 12 meses, o comércio varejista empregou 1,87% a menos de funcionários do que no ano anterior, fato então inédito e preocupante, porém estabelecendo estreita correlação com a clara tendência de queda no movimento de vendas do setor, detectadas a partir de meados do ano passado.

Os setores mais atingidos foram os de bens de consumo duráveis, onde as vendas a prazo assumem papel preponderante. O controle exercido sobre o crédito, iniciado o ano passado, bem como o aumento sistemático dos preços sem dúvida alguma atuaram decisivamente para a queda no movimento comercial e consequente reflexos no nível de emprego, que agravou-se neste primeiro semestre, com a nova limitação dos empréstimos, paralelamente a liberação dos juros internos.

Para a empresa comercial, o crédito assume importância fundamental em todos os segmentos da atividade, pois a sua disponibilidade e respectivo custo é que viabilizam ou não os projetos de expansão dos negócios, o nível de preços ao consumidor e o volume de estoques.

Com baixas vendas e poucas perspectivas de melhoria, ao lado de custo elevado e crescente do dinheiro e mercadoria, o empresário limita automaticamente sua oferta, procurando reduzir seus elevados custos e preservar seus negócios.

Deve-se lembrar que para o comércio, constituído por mais de 95% de pequenas e médias empresas, uma taxa de juros acima de 200% ao ano é simplesmente inacessível e inaceitável, e vêm comprometendo a sua própria sobrevivência.

Paralelamente ao problema creditício, assiste-se a uma preocupante deterioração do poder aquisitivo da classe média, fenômeno que por sua complexidade e importância, ao mesmo tempo assume papel de causa e consequência na crise do setor de empregos.

O assunto em profundidade foi objeto de extenso estudo elaborado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo, sob o título "Política Salarial e Imposto de Renda — Seus Reflexos Sobre os Diversos Segmentos da Classe Média", onde são abordados os principais determinantes do fenômeno, bem como suas consequências para a economia nacional.

Em síntese, a adoção simultânea de uma política salarial pretensamente distributivista e de uma política tributária incompatível com a realidade inflacionária afetam drasticamente tanto os salários como as empresas, refletindo negativamente sobre a expansão das atividades e, por consequência, agravando a crise de desemprego.

Isto porque, de um lado, reduz-se o poder de compra de uma vasta e importante faixa de salários, através da combinação da política de reajustes diferenciados e de uma forte carga tributária direta, via Imposto de Renda na Fonte. De outro, impõem-se às empresas a obrigatoriedade de concessão de 10% acima da inflação aos baixos salários, sem que se tenha uma economia em ritmo compatível para absorver tal ônus, e sem qualquer instrumento compensatório, principalmente para as PMEs, que lhes permita manter estável seus quadros de empregos.

Não se trata, absolutamente, de condenar a semestralidade dos reajustes, que inclusive é de há longo tempo filosofia defendida pelas entidades do comércio paulista. O que se questiona é a eficiência da utilização prolongada da política salarial como instrumentos de distribuição, em um momento de condições tão adversas.

Como resultado dessas distorções, a situação do emprego no comércio varejista da Região Metropolitana de São Paulo nos últimos 12 meses apresenta resultados negativos sem precedentes na atividade, como se pode notar através dos dados anexos.

Esses indicadores assumem características ainda mais graves quando conjugados com a necessária taxa de absorção de mão-de-obra que o comércio deixou de apresentar, como responsabilidade do setor para com o crescimento da população economicamente apta, que anual-

mente ingressa no mercado de trabalho, buscando a indispensável experiência profissional.

Tomando-se por base o mês de junho último, o segmento do comércio varejista pesquisado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo apresentou uma retração absoluta de empregados de 6.000 mil pessoas, em relação ao mesmo mês do ano passado, representando uma queda de 4,36%. Extrapolando-se tal índice para o universo de empregados no comércio varejista da Grande São Paulo, estima-se, com grande nível de segurança, que existem cerca de 30.000 pessoas a menos empregados na atividade este ano, comparativamente ao ano passado neste mesmo período.

Considerando-se ainda que a taxa anual de criação de empregos no comércio normalmente situa-se em torno de 2,5% pode-se constatar que, nos últimos doze meses a atividade varejista na Grande São Paulo, deixou de empregar no total perto de 50.000 trabalhadores.

Um dado de significativa importância detectado pela Pesquisa do Comércio é a localização de grandes incidência de quedas no nível de emprego justamente nos segmentos compostos por pequenas e médias empresas, como "Vestuário", "Tecidos" e "Calçados", e em atividades de comercialização de produtos de primeira necessidade, como "Supermercados", "Drogarias" e "Perfumarias".

Comparativamente aos dados globais de desemprego, as informações apuradas na atividade varejista podem indicar uma magnitude aparentemente reduzida, em termos absolutos. Todavia, não se pode deixar de considerar a importância desses dados como indicadores de perspectivas, ao detectarem a situação no elo final da cadeia produtiva, que invariavelmente se refletem em curto prazo nos demais estágios.

A perspectiva de reciclagem dessa mão-de-obra desempregada torna-se de difícil consecução, considerando-se a pouca probabilidade de alterações em suas causas básicas, bem como a precária situação financeira das entidades responsáveis pela formação e treinamento de mão-de-obra especializada, como o SENAC e o SENAI.

Por outro lado, a possibilidade de redução das tensões sociais se torna igualmente difícil na medida em que são reduzidas as receitas do SESC e Sesi, entidades responsáveis pelo lazer sócio-educativo.

Como se sabe as quatro entidades citadas têm sua situação presente bastante difícil e, da mesma forma o seu futuro está comprometido pelas medidas adotadas através dos Decretos-leis nº 1.867 e 1.861, que transferem parte de sua receita para cobrir déficits da Previdência, através da administração do IAPAS.

No momento, mais importante do que o estabelecimento de perspectivas, é a conscientização da necessidade da busca de soluções para este já sério problema, pois os reflexos futuros de uma crise, no campo social, são imponderáveis, não sendo recomendável tentar detectá-los unicamente através do restrito campo da teoria econômica.

As sugestões para o problema existem e proliferam em todos os segmentos da sociedade, demonstrando mais uma vez o mérito e validade do processo de abertura democrática. Todavia, essas sugestões invariavelmente esbarram em rígidos critérios de adequação com as conveniências da política econômica preestabelecida.

No momento, além de exigir reflexão, requer ação efetiva, o que, antes de tudo, representa assumir a realidade dos fatos em sua verdadeira magnitude a gravidade.

São Paulo, 24 de agosto de 1981.

Sr. Senador Franco Montoro, essa é a introdução ao depoimento na parte referente a emprego, no seu âmbito global. Eu também já mencionei o problema de SESC e SENAC na parte que se refere à situação no Estado de São Paulo.

O Sr. Antônio de Oliveira Santos fez uma explanação brilhante no aspecto nacional. Eu estaria disposto e

pronto a qualquer informação necessária que possa auxiliar o encaminhamento da questão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — agradeço o depoimento, as sugestões feitas pelo Dr. Abran Abe Szajman, assim como do Dr. Antônio de Oliveira Santos.

Vamos passar agora ao debate em torno dos depoimentos. Daria a palavra aos incritos, para formular suas perguntas. De acordo com o Regimento das Comissões, concedo a palavra ao Deputado Roberto Cardoso Alves.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Preferia ficar para depois.

Antes, acho que seria interessante o Dr. Antônio de Oliveira Santos explicitar graficamente aquela teoria da pirâmide.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não. Acho oportuna a sugestão. Já temos o quadro. Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Sr. Presidente Franco Montoro e demais parlamentares, o que vamos procurar então seria traduzir, de forma gráfica, aquelas informações que demos de forma complementar, procurando buscar onde seriam os efeitos que a implementação política salarial ou da atual Lei Salarial poderiam trazer para nossas entidades. Naturalmente, vamos fazer uma observação de caráter geral, válido para força de trabalho nacional. Nossa preocupação é aplicar a Lei Salarial dentro das nossas casas. Isto não impede dizer que o que será dito aqui é válido para aplicação da política salarial na força de trabalho nacional.

Procurarei ser bastante breve. Naturalmente, o gráfico não irá representar com fidelidade os números, mas dará a tendência. Então, eu diria que a exposição aqui seria muito mais de forma qualitativa do que quantitativa. Mas vamos procurar traduzir o que acontecerá, neste País, na nossa força de trabalho se for mantida a atual Legislação com os índices em vigor.

De início faremos o seguinte. Aqui seria o valor da remuneração e salários mínimos. Vamos procurar ver o que acontece, mantida uma variação de maior valor INPC em torno de 40% e uma produtividade em torno de 4%. A aplicação sistemática e semestral de uma variação do INPC em torno de 40%, acrescido de uma produtividade de 4%, aconteceria que, quem ganhasse hoje um salário mínimo, dentro de 6 anos estaria ganhando dois salários mínimos reais. De maneira que quem salsse aqui no número 1, chegaria aqui número 2. Não sei se está dando para entender. (Pausa.)

O que teríamos, dentro de 6 anos? Quem estivesse ganhando 1 salário mínimo real, passaria a ter 2 salários mínimos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Em quanto tempo?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Em 6 anos. Nós pegamos em 6 anos mas poderia ser um número qualquer. Seria o prazo de um governo. Quem estivesse com 40 salários mínimos, chegaria em torno de 18 salários mínimos, daqui há 6 anos.

De maneira bastante simplista, teríamos, então, a construção de pirâmides salarial brasileira, no momento. A pirâmide salarial brasileira, hoje, no País, tem aproximadamente esse aspecto aqui. Sabendo que a força de trabalho até 3 salários mínimos ou entre 3 a 4 salários mínimos, compõem cerca de 85% da nossa força de trabalho. Seria representada por esta área aqui, o que mostra, inclusive, que a curva seria bastante marcada. Se procurarmos construir a nova pirâmide a partir dos dados que teremos pela aplicação sistemática da nova Lei Salarial, teremos alguma coisa parecida com isto. Pela aplicação sistemática, a pirâmide salarial brasileira, daqui há 6 anos, seria representada nesta segunda cor aqui.

O que vale pesquisar primeiro é o seguinte. Antes explicaremos o que está acontecendo com o valor dessas áreas.

Srs. parlamentares, o que está acontecendo com o Brasil é o seguinte: a pirâmide salarial, desenhada em branco, que representa a situação, hoje, no equilíbrio da força de trabalho será transformada naquela segunda figura, desenhada na cor rosa, aqui, em que a base que era de 1 salário mínimo, passou para 2 salários mínimos, isto é, não haverá no Brasil, daqui há 6 anos, ninguém que, hoje, esteja na força de trabalho que não tenha sido perdido e continue dentro da mesma empresa, sofrendo reajustes semestrais, não haverá ninguém que ganhe um salário mínimo. O menor salário, daqui há 6 anos, será de 2 salários mínimos, em termos reais e não em termos numéricos. Por outro lado, quem ganhava 40 ou 50 salários mínimos, estará ganhando cerca de 17 a 18. Nós teremos, portanto, um achatamento no ápice da pirâmide, e uma elevação da sua base, produzindo o que foi desejo do Governo ao implementar a nova Lei Salarial, produzindo uma transferência de renda da parte de cima da pirâmide para a parte de baixo. A transferência de renda pode ser quantificada pela diferença entre essas duas áreas. A área antiga em relação a esta nova, esta área aqui é a renda que deixa de ser transferida para aqueles que ganham mais. Por outro lado, passa a entrar na força de trabalho, na parte mais baixa da pirâmide, esta área representada em amarelo, aqui. Ou seja, a diferença entre a figura da nova pirâmide salarial que é representada a partir destas ordenadas, aqui, em relação a antiga pirâmide salarial. Na realidade, o que os cálculos mostram é que esta área é menor que esta que está aqui. Naturalmente, como a figura é simétrica, a soma das duas áreas que compõem este triângulo, é menor do que a soma destas duas áreas. Ou seja, estaremos fazendo uma transferência de recursos, colocando mais do que podemos tirar de algum lugar. Nós estamos tirando daqui, digamos 100, com uma obrigação de colocar, em termos reais, 200 ou 300 aqui em baixo. De fato, é economicamente inviável. Não há possibilidade de uma transferência de venda quando tem de se colocar num setor mais do que tem de se tirar de um outro setor. O que acontece com isto é a observação que foi feita ali. Gera-se um fator técnico de inflação. Uma vez que temos que colocar, na base da pirâmide, recursos que não temos de onde tirar, porque os recursos tirados da parte de cima não são suficientes para atender ao volume necessário ao comprimento da política salarial atualmente em vigor.

No que tange às nossas entidades, duas preocupações ressaltam: primeira, que o volume total de recursos destinados à folha de pagamento passa a ser maior que o percentual que dispomos para isto. Eventualmente, se nós dispomos de 80% do total da receita destinada a pagamento de pessoal, este percentual vai crescendo de maneira que chegaremos a 85, 90, 95, 100 e 105% do total das nossas arrecadações, uma vez que a nossa arrecadação é calculada em cima de um percentual sobre a força de trabalho do País, na área do comércio e na área da indústria. Por outro lado, uma outra preocupação ressaltava do fato de que aqueles elementos encarregados, hierarquicamente, de disciplinar o funcionamento das entidades, que estariam colocadas aqui, estão vendo seus ganhos achatados para um valor incompatível com as funções que deles se pretendem.

De maneira que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em linhas gerais, a aplicação da Lei Salarial da atual política de disciplinamento de salário, nos leva a esta situação para nós incompatível, economicamente, uma vez que é uma figura matematicamente inviável. Não há como compatibilizar esta situação, uma vez que existe a área 2 — vamos chamar isto aqui de área 2 e isto aqui de área 1 — e ela é maior que a área 1. Aquilo que se pretendia fazer como transferência de renda, isto é, tirar um volume de recursos daqui, e distribuir cá embaixo. Acontece que o que se coloca aqui tem de ser maior do que

aquilo que vem de cima. De maneira que este fator dá uma tendência inflacionária que é traduzida no menor poder aquisitivo da moeda, o que, de uma certa forma, invalida a própria transferência de renda prevista. De modo que, se V. Exª me pergunta, dentro da nossa filosofia de administração dessas entidades, nos parece que a Lei Salarial foi extremamente justa. Num dado período, cumpriu sua finalidade e deve ser mantida a filosofia da política salarial quanto a semestralidade e quanto aos graus de reajustes, mas tem de haver uma compatibilização dos índices com a realidade de economia. Não poderemos continuar a fazer transferência de renda de forma incompatível com a realidade em que ocorre.

Em linhas gerais é isto. Estaria disposto a responder qualquer pergunta sobre este assunto.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço os esclarecimentos prestados por V. Exª. Vamos dar a palavra aos que se inscreveram.

Em nome do Sindicato do SENALBA, os Srs. Wilson de Souza e Pedro Andrade.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Como V. Exª vai conceder a palavra aos representantes do SENALBA, como fiz uma introdução da política global de desemprego, gostaria de colocar, como foi solicitado pela Presidência, o problema do SESC e SENAC no Estado de São Paulo. Se V. Exª achar conveniente que eu fale antes que o representante do Sindicato. Caso contrário, poderei esperar.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Vamos ouvir o Sr. Wilson de Souza.

O SR. WILSON DE SOUZA — Sr. Presidente, a exposição do Presidente da Confederação Nacional do Comércio trouxe-nos uma tranquilidade.

Mas entendo que houve uma precipitação do Presidente do SENAC Regional do Rio de Janeiro, quando no auge da crise, ele disse que tinha 200 milhões em caixa, depositados na Caixa Econômica. Foi o único. E de imediato, querendo estancar esta situação, demitiu aproximadamente 170 funcionários. Ele poderia ter esperado, já que esta crise financeira foi superada agora. Como nós vamos restabelecer emprego para esses 170 chefes de família, agora? Gostaria que V. Sª dissesse qual a solução, uma vez que a entidade não vai sofrer mais nenhum aperto, uma vez que o IAPAS está fazendo um repasse normalmente. E foi a única entidade, dizendo que tinha 200 milhões em caixa, estão as declarações aí na imprensa, foi a única que, de imediato, colocou 170 funcionários, entre professores e administrativos, na rua, 170 chefes de família que estão na porta do sindicato, diariamente, em assembleia permanente, para ver se conseguiram sua readmissão, tão logo a sua situação financeira fosse restabelecida. Gostaria que o Presidente Antônio nos desse uma alentadora resposta, para solucionarmos este problema.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Perdoo-me, não posso ficar simultaneamente me dirigindo aos dois. A pergunta que faz o Presidente do SENALBA naturalmente não é dirigida a mim, em tese. Ela é dirigida ao Presidente da Administração Regional do SENAC, no Estado do Rio de Janeiro, que é uma administração independente. Não precisamos explicar mas, para o Plenário aqui, devo dizer que se trata de uma administração totalmente independente, sobre a qual o Conselho Nacional não tem gerência, no que tange a problemas de admissão ou demissão.

No que se refere ao fato de ter sido precipitação ou não, naturalmente foi um julgamento pessoal do Presidente da Administração Regional do SENAC, no Rio de Janeiro, que efetivamente estava preocupado porque os recursos que estavam acumulados, cerca de 200 milhões

de cruzeiros em caderneta de poupança, conforme os elementos que o Presidente do SINELBRA revela, pelo que sabemos estavam vinculados com o programa de obras e de construções e não poderiam ser desmobilizados, a não ser para aquela finalidade.

Acredito, portanto, que o Presidente da Administração Regional do SENAC no Rio de Janeiro, tendo em vista a crise que foi explicada por mim anteriormente — e durante a crise ninguém sabia quando e nem como seriam solucionados os problemas — tomou aquelas medidas que lhe pareceram mais adequadas. Talvez até, o Regional do Rio de Janeiro, apesar de aparentemente desputar uma excelente situação financeira, pelo fato de dispor de 200 milhões de cruzeiros em caixa, fosse aquele que no operacional tivesse as condições mais delicadas, uma vez que suas despesas de pagamento de pessoal já estavam no limite dos seus recolhimentos. De maneira que, não podendo lançar mão daquele volume de recursos estocados para obras, o Presidente do Rio de Janeiro encontrou, como melhor solução, prever, diante da possibilidade de chegar ao final do ano de 1981 numa situação de insolvência. Fez, acredito, pelas informações do ilustre Presidente, 170 demissões. Ao que me parece, num elevado percentual dos 170 casos, eram de pessoas que estavam estagiando, ou que estavam em período experimental, ou estavam desenvolvendo atividades por prazos certos.

Efetivamente, não tenho procuração do Presidente da Regional do Rio de Janeiro, mas o defenderei com muito prazer, pelo fato do respeito que tenho por ele. Não tenho, porém, os números com os quais posso lhe dar uma resposta definitiva. Acredito, entretanto, que superado as dificuldades com o IAPAS e compatibilizada a receita da Regional com as suas despesas, não há porque temer, daqui para frente, qualquer problema de desemprego na área do Rio de Janeiro.

O SR. WILSON DE SOUZA (Fora do microfone)

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Não posso falar em nome dele, efetivamente. Mas acredito que, daqui para frente, a situação dele esteja equilibrada.

O SR. WILSON DE SOUZA — É uma solução daqui para frente. Mas os chefes de família que ficaram desempregados. Como nós vamos restabelecer emprego para esse pessoal todo?

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Vamos falar em tese. Existe uma rotatividade média em torno de 5% em todas as empresas. O mercado de trabalho brasileiro sofre uma rotatividade funcional, por interesses pessoais, em torno de 5%. Acredito que o Rio de Janeiro não esteja longe desses 5% que é comum e normal para toda a atividade remunerada do País.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o Sr. Pedro Andrade, do SENAC de São Paulo.

O SR. PEDRO ANDRADE — Sr. Presidente, antes de falar, já o Dr. Abram pedia a palavra para falar sobre o SESC e o SENAI, e por uma questão de deferência, já que ele veio depor, cedo o meu lugar para ele. Depois eu falarei.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Pela ordem.

Tenho a impressão de que a exposição do Dr. Abram deva ser complementada, porque um dos objetos desta comissão é justamente demonstrar, publicamente, a preocupação que o Brasil tem com o enfraquecimento paulatino dessas entidades que prestam, como ressaltou o Dr. Antônio de Oliveira Santos, serviços de mais alta importância para nossa coletividade. O Dr. Abram ficou no início da sua exposição e, na realidade, é no fim dela que vêm as críticas mais objetivas e trazem mais luz sobre o problema que está sendo debatido. Assim sendo, pediria que ele fizesse uma exposição detalhada da última parte do seu impresso, a que chamou a situação financeira do SENAC e do SESC, no Estado de São Paulo. E obviamente por estar sujeito a uma legislação fede-

ral, há de ser símile da situação do SESC e do SENAC nos demais Estados da Federação, ou talvez até pior.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — As ponderações do Deputado Roberto Cardoso Alves parecem procedentes e correspondem, aliás, à solicitação do Dr. Abram Abe Szajman. S. S^a mesmo havia feito a sugestão. E foi por sugestão do Plenário que S. S^a interrompeu sua exposição.

Dou a palavra a S. S^a O documento é muito grande, não poderá ser lido na íntegra, mas será lido pelo menos as partes mais importantes. S. S^a, como domina inteiramente a matéria, poderá nos dar uma indicação. E, principalmente, o que é muito importante para os objetivos desta Comissão — que não é apenas de fazer crítica, mas de encontrar soluções — que demos ênfase àquilo que possa representar uma solução, uma contribuição, para que não prossiga esta movimentação de desemprego e de despedida. E tanto quanto possível, revejam-se aqueles casos anteriores, de acordo com a solicitação do Presidente do Sindicato.

Faço minhas as ponderações da Comissão, dirigindo um apelo ao Presidente do SENAC no Rio de Janeiro, para já que foi regularizada a situação, reveja as demissões, porque todos nós sabemos, como chefes de família, o que significa o desemprego para um pai de família em relação aos seus filhos.

Dou a palavra ao Dr. Abram Abe Szajman, para complementar seu depoimento.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Muito obrigado, Senador.

Queria dizer ao nobre Deputado Cardoso Alves, que realmente fiz, inicialmente, uma exposição em macro do problema do desemprego. Quis, de fato, deixar o problema do SESC e SENAC para posterior deliberação. Então, gostaria de terminar a leitura.

Sr. Presidente, a situação preocupante que descrevi, no que se refere ao desemprego no setor comercial, se repete de certa forma nas entidades SESC e SENAC, destinadas a prestar serviços aos comerciantes. Como se vê em seguida, essas duas entidades estão sendo vítimas de uma política restritiva, ao nível dos recursos que lhe são destinados, o que vai determinar não apenas uma redução crescente no ritmo e na diversificação de suas atividades, como também, inevitavelmente, uma redução paralela de seus quadros de servidores. O flagelo do desemprego, pois, já alcança ou ameaça de perto o SESC e o SENAC.

Permitam-me um rápido esboço do quadro.

O Decreto-lei nº 1.867, que alterou a Legislação referente às contribuições compulsórias recolhidas pelo IAPAS à conta do SESC e SENAC — fixando critérios que oneram as empresas e os empresários sem beneficiar as instituições por eles custeadas e dirigidas — aquele Decreto não constitui, a rigor, fato novo. Trata-se, na verdade, do coroamento de uma série de tentativas — veladas ou não — que vêm sendo feitas pelo poder público, ao longo dos anos, para limitar a autonomia institucional, financeira e até mesmo de expansão e eficiência dos serviços prestados pelas referidas entidades.

Criadas em 1945, fruto de um acordo entre empresários e governo, SESC e SENAC dedicaram-se, como se sabe, a propiciar lazer sócio-educativo e formação profissional ao trabalhador brasileiro. Paradoxalmente, as duas entidades começaram a sentir a ingerência do poder público em suas atividades no exato momento em que consolidavam sua expansão e viam a projeção de seu relevante papel na sociedade brasileira. Foi justamente aí, em 1966, que o governo demonstrou sua intenção de romper o acordo anteriormente firmado. Naquele ano, a Lei nº 5.107 (instituinte o FGTS) reduziu a alíquota de contribuição para o SESC de 2% para 1,5% trazendo uma inevitável evasão de recursos, justamente quando estes eram mais necessários.

Mais tarde, em 1975, a Lei nº 6.205 alterava os critérios de cálculo da contribuição para SESC e SENAC, fazendo que o parâmetro de 10 Salários Mínimos passas-

se a ser de 10 Maior Valor de Referência. Para se ter uma idéia do peso desta decisão para a saúde financeira das entidades, basta lembrar que em 1975 o MVR correspondia a 94,03% do SM; em 1981, esta relação recuou para 48,10%.

O Decreto-lei nº 1.867 firmou o Maior Valor de Referência definidor das contribuições compulsórias e elevou, de 10 para 20 vezes, o limite da contribuição. Mas, para SESC e SENAC, ficou apenas o equivalente a 10 MVR (Cr\$ 40.717,00), enquanto o que excede a este valor até 20 vezes o Maior Valor de Contribuição (Cr\$ 133.540,00), ainda que pago pelas empresas, é creditado ao Fundo de Assistência da Previdência Social, como contribuição da União.

Estou de pleno acordo com o que aqui falou o nobre Presidente da Confederação.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Permite um aparte?

O SR. ABRAM ABE SZAJMAN — Pois não.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Sr. Abram, o senhor vê que, efetivamente, pensamos da mesma forma. E como exatamente nos parece que esta reunião seria o fóro adequado para se trazer esta preocupação, eu gostaria, com a permissão de V. S^a, de fazer uma pausa para ver se podemos tirar alguma coisa de objetivo e concreto desse item. Gostaria de ler a parte referente ao Decreto-lei nº 1.867, art. 3º, para depois tirarmos uma conclusão e apresentarmos nossas sugestões que, talvez, possa atender a toda essa gama de preocupações aqui levantadas.

O Art. 3º diz o seguinte:

“O saldo da arrecadação, objeto do art. 1º, após deduzidas as receitas das entidades ali enumeradas, será incorporado ao Fundo de Previdência e Assistência Social, como contribuição da União para o custeio dos programas de atividades a cargo das entidades integrantes do sistema nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS”...

Sr. Presidente, meus caros senhores: “o saldo de arrecadação, objeto do artigo”. Essa arrecadação, que em 1945, foi estipulada como a contribuição do empresário, do empregador, da área do comércio e da indústria com o objetivo precípuo e específico de atender ao empregado. Essa arrecadação, a nosso ver, deve ter um limite. Seja 10? Seja 10 valores de salário-contribuição, seja o que for. Mas, o total arrecadado nessa rubrica deve ser repassado para a utilização em serviço do empregado. Não é apropriação exatamente, é transferência indevida dos recursos do empregador, que aparece aqui no art. 3º como — bastante claro diz aqui — contribuição da União. Nós não vemos como recursos dos empresários possam ser titulado como contribuição da União, sejam para o que for: sejam para a Previdência Social; sejam para a Educação, etc... Não pode, a nosso ver, ser titulado como contribuição da União. Esta é a sugestão que apresentaria como Presidente dos Conselhos Nacionais. Acredito que endossado pelo Presidente do Conselho Regional de São Paulo, endossado pelos Sindicatos de Empregados aqui presentes que sentem na carne as possíveis repercussões da continuação desse sistema. Nossa contribuição seria no sentido de pleitar aqui que o que fosse arrecadado, dentro da rubrica de 2,5%, tivesse a destinação originalmente prevista. Seja até o limite de 10 NVR (?); seja até o limite dos 10 maiores salários de contribuições. Mas que a totalidade seja repassada para as entidades que prestam assistência social e formação profissional ao empregado. Este é o aparte que gostaria de dar como sugestão das nossas entidades.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — O senhor pergunta se a simples revogação resolveria o problema? Acredito que sim. (Inaudível) O total arrecadado nessa rubrica. Aliás, ilustre Deputado, me permita, acredito que melhor seria dar uma nova redação ao arti-

go: a arrecadação, objeto do artigo tal, até o limite tanto, será repassado para as entidades. Qualquer coisa neste sentido. Mas caracterizando o que foi recolhido pelo empregador, com essa destinação, como destinado ao empregado.

O SR. ABRAM ABE SZAJAMAM — Sr. Presidente, estou plenamente de acordo com o que foi, aqui, colocado pelo ilustre Presidente da Confederação. Mas como essa seria a solução melhor para as entidades. Exatamente o que o Presidente colocou é que o dinheiro é nosso. O empresário comercial paga e aquele dinheiro tem um destino certo, que é para a formação profissional e para o lazer do comerciante brasileiro, e no nosso caso particular, é o de São Paulo. Mas como eu ando meio descrente de que a gente possa conseguir o todo, eu ainda diria aos senhores que, se não for possível o que aqui foi falado pelo Presidente da Confederação, pelo menos a gente tivesse a igualdade, porque vivemos num regime que, acho, deve prevalecer a igualdade. Se não for possível, por motivos que eu não compreenderia, acredito que seja perfeitamente possível — mas como aqui neste País as coisas de repente ficam impossíveis, talvez se tenha igualdade, ou pelo menos tenhamos a mesma igualdade nos valores referentes ao IAPAS. Porque nossa diferença hoje é de 40 mil para 93 mil. Pelo menos que a gente tenha essa igualdade. A solicitação do Presidente da Confederação, evidentemente, é mais lógica, mais séria, mais compenetrada da verdade, porque é exatamente aquilo que deveria ocorrer e não está ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — E corresponde à natureza dessa contribuição.

O SR. ABRAM ABE SZAJAMAM — Exatamente. Sr. Presidente, continuo a ler.

As conseqüência da última arremetida contra a autonomia das entidades são hoje nitidamente identificáveis. A despesa de capital, por exemplo, tem um significado cada vez menor na despesa total, refletindo gradual diminuição do crescimento das entidades. Isso seria até certo ponto aceitável e natural se não houvesse uma diminuição tão significativa, em 1980, e, mais ainda, em 1981, de acordo com as previsões. A tal ponto que hoje estão as entidades com seus investimentos quase paralisados.

O futuro, pois, a continuarem as coisas como vão, é muito preocupante, sendo de prever a necessidade de corte de pessoal, bem como a diminuição de serviços prestados.

Por outro lado, as entidades ignoram o montante real daquilo que é recolhido em seu nome pelo empresário do comércio. O IAPAS, cujos serviços são pagos pelas entidades dentro de um percentual fixado por lei, recusa-se a permitir o acesso a informação sobre essa arrecadação, em poder da DATAPREV. Essa anomalia, de difícil explicação, precisa ser sanada.

Mais uma vez eu queria me congratular com o Presidente Antônio de Oliveira Santos, pelo trabalho que ele desenvolveu, que, como bem foi colocado pelo ilustre Deputado Cardoso Alves, tem a promessa de, no futuro, nos fornecer as informações. Por isso não me congratulo com o IAPAS, Sr. Presidente, porque acho que essas informações já deveriam ter sido dadas há muito tempo.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Permite-me uma pequena interferência? (Assentimento do orador) muito embora o Dr. Antônio de Oliveira Santos tenha a preocupação quanto ao futuro, e eu compreendo essa preocupação, porque nós vivemos na realidade dias difíceis no País, quero consultar ao Presidente, sobre se não seria de maior conveniência para nós, no zelo e no trato desse assunto, que a Comissão solicitasse, pelo menos, umas fitas referentes a três, quatro ou cinco anos, para que conhecêssemos oficialmente. Porque, à vista do artigo 3º, comentado pelo Dr. Antônio, o espírito do Estado é apropriador, publicamente.

E segundo diz o Pedro, ele tem a impressão de que o IAPAS deve. Então, a nós legisladores é de toda conve-

niência conhecermos a extensão desse débito. Se há ou se não há, com referência ao passado. Embora não tenhamos a preocupação do Dr. Antônio, que queira pacificar o trato e a vida das entidades com o IAPAS, daqui para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Deputado Roberto Cardoso Alves, na sua interferência, ele formula um requerimento. Requerimento verbal, solicitando que a Comissão requeira ao Ministério da Previdência Social, a documentação dessa arrecadação nos últimos anos.

Antes de deferir o requerimento, eu desejo ouvir o Relator *Ad Hoc*, Senador Cunha Lima.

O SR. RELATOR (Cunha Lima) — De pronto, eu diria a proposta terá meu assentimento. Agora, gostaria também de saber da praticabilidade. Se ela é exequível ainda, a esta altura, e se traria proveito, desde que são contas passadas, exercícios findos, orçamentos realizados. Gostaria de saber dos técnicos, dos assessores, ou mesmo se o próprio Presidente Antônio poderia nos informar se ainda há praticabilidade nesse comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o Sr. Antônio de Oliveira Santos.

O SR. ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS — Efetivamente, eu não tenho dados absolutamente concretos para poder responder, até porque não conseguimos, até hoje, dados sobre a nossa arrecadação. Eu acredito que o IAPAS não tenha condições de fornecer esses elementos de forma correta. Não sei nem se eles têm as fitas.

Agora, Srs. Parlamentares, o meu receio é que se o IAPAS for solicitado a fazer um levantamento do passado, talvez ele não atenda às promessas de, a partir do próximo mês, cumprir com a informação do fornecimento atual.

Na base de dizer: Já que estão pedindo de há três anos atrás, nós vamos levar mais três anos para receber de 1981. É um risco muito grande, porque efetivamente estamos nos arriscando a ficar com nossa receita sonegada dentro da caixa preta do computador. Porque ninguém tem elementos. É diabólico. Agora, Senador, seria excelente se esta Comissão pudesse reforçar aquilo que solicitamos e aquilo que eles nos prometeram. Por enquanto, na base da promessa. Que nos seja fornecido o valor da nossa arrecadação própria. Se esta Comissão puder respaldar os entendimentos havidos, será excelente.

O SR. RELATOR (Cunha Lima) — Poderíamos formular e ficaria a critério, sob a conveniência das entidades, a observância dessa solicitação, se convier. O Sr. Antônio levantou um problema que pode prejudicar até o andamento das coisas que estão colocadas a partir deste exercício. Então fica a critério. Vamos tentar saber se não vai tumultuar o processo já iniciado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Penso que talvez uma solução, de acordo com as informações já ditas aqui, para reforçar o pedido, seria que a Comissão solicitasse que os dados fossem remetidos a partir de agora, a partir de 1981. E depois de posse desses dados, se fosse o caso, a nossa curiosidade se estenderia ao passado. Dividiríamos o problema em duas partes. O Deputado Octacílio de Almeida parece que quer fazer uma sugestão.

O SR. OCTÁCILIO DE ALMEIDA — Causa-me estranheza Sr. Presidente, que todas as vezes que vamos apurar um erro, que queremos chegar justamente na base desse erro, as Comissões aqui fujam das responsabilidades. Em primeiro lugar, eu não vejo razão para o IAPAS ser cobrador. Cobrador de quê? Nós temos aí sistema de cobrança federal, instituída através do Ministério da Fazenda. E porque o IAPAS tem que ser cobrador. Ele está numa ingerência que não é dele. Desnecessária, completamente desnecessária. Em segundo lugar, se te-

mos oportunidade de ver se o IAPAS está agindo rigorosamente correto ou não, vamos apurar.

Penso que a nossa oportunidade é agora, não é nem ontem, nem amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Houve um requerimento incidente, e é melhor resolvermos o caso, porque se deixar para depois perde-se a oportunidade. Aliás, solicitei sua anuência a essa interrupção, porque realmente é uma providência concreta, e o debate está revelando que realmente é de grande importância. Vamos chegar a um resultado concreto, sustentado pelo depoimento de V. Sª De modo que é um dos frutos da sua contribuição a esta Comissão. Com a palavra o Sr. Pedro Andrade.

O SR. PEDRO ANDRADE — Em primeiro lugar, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — É sobre o incidente não é? O requerimento de informações.

O SR. PEDRO ANDRADE — Não. Pensei que fosse a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não! Eu queria antes tomar uma decisão sobre esse requerimento de informações. Eu consulto o Deputado Roberto Cardoso Alves, se mantém o seu requerimento anterior ou se aceita a fórmula, sugerida, de certa maneira pelo Presidente da Federação, que é a de obtermos o resultado atual e depois de posse desse, solicitar informações de anos anteriores.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — O que eu quero é auxiliar as entidades. Assim sendo, eu não vejo como discordar. Depois de o IAPAS regularizar a situação presente, eu acho do maior interesse, até mesmo do maior sentido ético, que nós apuremos. Não só por vivermos uma república, como também porque o dinheiro não é do IAPAS, e portanto ele não pode ficar com ele.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu acrescentaria que isso figuraria até um crime de apropriação indébita. E poderia até ser realmente apurado.

Pergunto ao Relator se concorda com a sugestão.

O SR. RELATOR (Cunha Lima) — Desde que não incide em prejuízo para as solicitações até agora encaminhadas e atendidas para este exercício.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu peço a Secretária que anote, então, para que essa solicitação seja feita. Eu pediria a colaboração dos interessados para que esse requerimento seja formulado em termos que correspondam exatamente ao pensamento da Casa. Finalmente, estamos todos de acordo, está encerrado o incidente. Dou a palavra ao Dr. Szajmam, para continuar com sua exposição.

O SR. ABRAM ABE SZAJAMAM — Eu mencionei o fato porque o presidente da Confederação, Dr. Antônio, realizou um trabalho notável no sentido de regularizar a situação das entidades, e do IAPAS perante as entidades, e a promessa futura de nos entregar as informações. Eles se congratularam, por isso, com o IAPAS. Mas eu dizia que me congratulava com eles, e não com o IAPAS. Srs. Senadores e Srs. Congressistas:

O futuro, pois, a continuarem as coisas como vão, é dos mais preocupantes, sendo de prever a necessidade de corte de pessoal, bem como a diminuição de serviços prestados.

Por outro lado, as entidades ignoram o montante real daquilo que é recolhido em seu nome pelo empresário do comércio. O IAPAS, cujos serviços são pagos pelas entidades dentro de um percentual fixado por lei, recusa-se a permitir o acesso a informações sobre essa arrecada-

dação, em poder da DATAPREV. Essa anomalia, de difícil explicação, precisa ser sanada.

Em síntese, as reivindicações de SESC e SENAC, com o objetivo de estabilizar suas posições financeiras, de manter e expandir, de acordo com as realidades do mercado, os serviços que prestam aos comerciários e, mais do que tudo, com o objetivo de evitar cortes de pessoal, podem ser sintetizadas nos seguintes pontos:

1. Acesso imediato às informações em poder da DATAPREV.

2. Repasse automático da arrecadação futura, conforme a lei, ao invés da fixação arbitrária de índices e de quotas.

3. Implantação do Salário de Contribuição como parâmetro para a arrecadação compulsória das entidades.

Para pleno esclarecimento dos senhores senadores, passo a enumerar, resumidamente, os serviços que o SESC prestou a sua clientela, em 1980, bem como o número de comerciários beneficiados por tais serviços.

— Matrícula — 760.631 comerciários e dependentes.

— 30.000 pessoas, entre comerciários e dependentes, se inscrevem em diversos cursos desenvolvidos pelos 19 Centros de Atividades, na Capital e no interior do Estado.

— 780.000 comerciários e dependentes freqüentam as atividades esportivas desenvolvidas em 16 Centros Esportivos.

— As 10 bibliotecas atendem a 150.000 pessoas.

— Os 12 Centros Odontológicos instalados nos Centros de Atividades atendem anualmente a cerca de 30.000 comerciários e dependentes.

— 450.000 beneficiários utilizam tanto os equipamentos da Colônia de Férias "Ruy Fonseca" e Centro Campestre "BMN" como caravanas e excursões para diversos centros de turismo e veraneio organizados pelo SESC.

— Os 3 restaurantes fornecem 1.900.000 refeições a 250.000 pessoas.

— As 13 lanchonetes, bares e cantinas dos Centros de Atividades fornecem lanches a cerca de 700.000 pessoas.

— 2.500.000 pessoas participam de atividades como: shows, espetáculos teatrais, apresentações de música, balê, orquestras, etc., levadas a efeito nos 14 Centros de Atividades.

— Programações comunitárias desenvolvem-se em mais de uma centena de municípios, atingindo mais de 3 milhões de pessoas que se inscrevem em campeonatos, torneios, cursos, apresentações musicais, atividades de recreação infantil e de adultos, etc.

— 300.000 crianças, dependentes de comerciários, são atendidas nos 9 centros infantis dos Centros de Atividades, da Colônia de Férias e do Centro Campestre.

Os dados referentes ao SENAC não são menos expressivos.

O SENAC conta hoje com:

— 18 Unidades polivalentes — Centros de Desenvolvimento Profissional, sendo:

— 4 na região da Grande São Paulo

— 14 no interior do Estado

— 8 Unidades especializadas, sendo:

— 1 Hotel-Escola, em Águas de São Pedro

— 2 Restaurantes-Escola:

Engenho e Arte

Cântinho Paulista

— 1 Centro Superior de Administração Hoteleira (CEATEL) — opera dois convênios internacionais:

Cornell University

Faculdade de Hotelaria de Lausane

— 1 Centro de Desenvolvimento Empresarial, o qual opera dois programas dirigidos diretamente ao atendimento de necessidades específicas das empresas:

PRODEMP - Programa de Desenvolvimento Empresarial

PRODEC - Programa de Desenvolvimento da Pequena e Média Empresa Comercial

— 1 Unidade Móvel de Formação e Treinamento - UNIFORT - que conta com 15 equipes multidisciplinares

— 1 Centro DIFUSOR do Desenvolvimento Profissional, que opera três programas:

Ensino por Correspondência

Produção de Recursos de Ensino/Aprendizagem

Experimentação de Metodologias Alternativas de Formação Profissional

— 1 Unidade de Orientação e Colocação Profissional - MULTITEMPREGO SENAC

— 9 Pólos Avançados do SENAC, em convênio com Prefeituras do interior do Estado.

— 2 Centros de Treinamento SENAC, em convênio com:

Secretaria de Relações do Trabalho

Caderneta de Poupança Delfin

— 7 Empresas Pedagógicas, operando nos ramos de: Bar, Restaurante, Hotel e Lanchonete

Higiene e Beleza

Loja e Supermercado

O SENAC atendeu, só no ano de 1980, mais de 465.000 trabalhadores do comércio, com as seguintes programações:

Cursos Profissionalizantes:

— Qualificação de mão-de-obra

— Aperfeiçoamento de pessoal

— Treinamentos específicos para empresas (no próprio local de trabalho)

Programas de Orientação Profissional

Colocação e Acompanhamento de Pessoal

Atividades Culturais e Sócio-Profissionais

Trabalhos com grupos de profissionais e de empresários

Só neste ano de 1981, até a presente data, já atendemos a mais de 195 mil trabalhadores.

Só em 1980, O SENAC assessorou mais de 700 empresas comerciais.

E no ano de 1981, já assessorou mais de 400 empresas comerciais.

O SENAC, só neste ano de 1981, preparou mais de 3.500 jovens para a procura de seu primeiro emprego.

O SENAC atua em 12 áreas ocupacionais diferentes. Destacamos algumas dessas áreas:

Administração e Gerência — mais de 5.000 alunos

Comunicação e Propaganda — mais de 18.000 alunos

Escritório — mais de 36.000 alunos

Vendas — mais de 21.000 alunos

Higiene e Beleza — mais de 7.000 alunos

Hospitalidade — mais de 3.000 alunos

Saúde — mais de 8.000 alunos

Só o SENAC de São Paulo, da sua fundação até hoje, já atendeu a mais de 2.500.000 trabalhadores das áreas de comércio e serviços.

O Sr. Presidente, aí seria até redundante dizer que todo este trabalho, e que é feito em estrita colaboração com o prestígio da Administração Superior da Confederação Nacional do Comércio. Especialmente, seria redundante também dizer que todo este trabalho é feito com o apoio incondicional dos senhores servidores das entidades que desenvolvem um trabalho brilhante com o qual chegamos a esses números. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço a contribuição notável e documentada, face o resultado final. Dois milhões e 500 mil trabalhadores já foram atendidos por essa entidade. Só no Estado de São Paulo. O Presidente da Confederação Nacional tem os dados globais, que mostram que é preciso multiplicar isto. Vê-se, por aí, a importância dessas organizações não apenas no problema do desemprego, mas também na função social. Como o representante da Federação destacou a contribuição dos empregados, está também presente

aqui a representação do Sindicato. Concedo a palavra ao Sr. Wilson de Sousa Carvalho.

O SR. WILSON DE SOUSA CARVALHO — Inicialmente, uma vez normalizada a receita, não devemos admitir funcionário novo, antes de readmitir o último demitido ou punido a partir de maio de 1980.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência recebe o apelo de V. Ex^a, que será transmitido ao dirigente local da instituição. O Presidente da Federação está dizendo que transmitirá esse apelo. De modo que a solicitação de V. Ex^a será atendida.

Concedo a palavra ao Sr. Pedro de Andrade.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer a esta CPI, presidida pelo Senador Franco Montoro, e integrada por Parlamentares de ambas as Casas do Congresso Nacional, e por outros membros, cujos nomes infelizmente não tenho no momento.

Acho que a primeira parte de nossos objetivos esta CPI já cumpriu. Os nossos interesses fundamentais são dois: a garantia de emprego a funcionários nessas entidades, e a garantia de atendimento das necessidades básicas aos trabalhadores da área do comércio e da área da indústria. Não nos interessa, em hipótese alguma, colocar essas entidades à execução pública, muito menos seus dirigentes.

Gostaria, também, de agradecer a presteza com que os Presidente da Federação do Comércio e da Confederação Nacional do Comércio, tiveram para depor.

Se forem confirmadas as informações de que na DATAPREV vai passar a enviar os dados corretamente, torna-se desnecessário qualquer outro tipo de demissões nessas entidades. Os dados que eu havia trazido acabaram de se confirmar verdadeiros, inclusive pela própria exposição do Dr. Abram.

Pelas informações, inclusive que eu tenho, e algumas dessas informações me foram dadas através da própria direção do SESC, SENAC, que embora essas entidades estejam numa situação de crise, a crise de fato, a crise grande, a crise verdadeira, a continuar esse processo se dará por volta de fevereiro ou março. E mais ainda, no caso do SESC, por volta de maio de 1982. Essas são as informações que eu tenho.

Acredito, por outro lado, que o clima atual de trabalho nessas entidades é ruim. A maior parte dos servidores, tanto do SESC, Sesi, SENAC, SENAI, estão numa grande intranquilidade, boatos se sucedem a todo momento. Inclusive ainda anteontem, por exemplo, houve ameaça de fechar escolas do Sesi, foi noticiado pela imprensa, e logo em seguida diante de protestos das cidades onde as escolas estão situadas, a direção do Sesi resolveu prorrogar por mais 1 mês essa decisão. Quer dizer, esse é um fato que está documentado. Eu acredito que os empresários até agora têm procurado resolver a crise juntamente com o Governo, que de certa maneira não tem dado muita atenção à resolução da crise em comum, discutindo idéias, discutindo soluções com os trabalhadores de uma maneira geral. Isto tem sido feito em alguns momentos no SESC e SENAC, mas acredito que de uma forma bastante reduzida. Eu acho que os empresários estão buscando solucionar a crise, através do Governo, e tem até às vezes, confiado em promessas de Governo. Quando eu acredito, e não é posição apenas minha, mas de vários diretores do SENALBA, não só de São Paulo, mas inclusive de outros estados do Brasil, que essa crise poderia ser resolvida através de um diálogo entre empresários e trabalhadores. Acredito que os empresários dariam grande passo nesse sentido, se mostrarem, de maneira clara, e inequívoca, sua disposição para o diálogo. Particularmente, em São Paulo, na medida em que os empresários colocam que a crise, de fato, virá em fevereiro, março, abril, maio. Eu tenho uma proposta

clara, uma proposta que acho viável, é a de que essas entidades, particulares em São Paulo, SESC, SENAC, SESI, SENAI, dêem uma estabilidade provisória de 5 meses a todos os seus funcionários. Excluindo-se aí aqueles casos de justa causa, conforme determina a CLT. Eu acredito que essa estabilidade provisória de 5 meses a todos os funcionários faria com que diminísse enormemente o clima de agitação reinante nessas entidades, renovaria a confiança dos trabalhadores, de que esses empresários estão realmente dispostos ao diálogo, e criaria um clima bastante favorável à superação do problema em comum. Quer seja através de uma disposição maior para se aumentar a receita nas comunidades, quer seja procurando outras soluções. Inclusive, se for o caso, uma solução de uma ampla mobilização da opinião pública para sensibilizar o Governo e o IAPAS para esse problema. Dentro dessas condições, quanto aquilo que eu falei, dessa minha proposta, eu particularmente, e muitos diretores do SENALBA estaríamos dispostos a uma solução comum, estaríamos dispostos inclusive a ajudar a uma ampla mobilização de sindicatos de trabalhadores na área de comércio, indústria, de comunidades, para sensibilizar o Governo com esse problema que é de extrema gravidade. Eu acho que essa solução é viável. Ontem o Dr. Vidigal suspendeu o fechamento de duas escolas por 1 mês. Eu também acho que é possível suspender essas demissões e a suspensão de atendimentos por 5 meses, porque acredito que há dinheiro para isto. Acredito que esses 5 meses são um prazo suficiente para que a gente encontre a solução, que não seja o desemprego nem a diminuição de atendimentos. Haja vista que em pouco menos de uma semana — eu fiz meu depoimento na semana passada, na CPI — já há informações de que o IAPAS vai dar as informações para que o repasse passe a ser automático. Então, em 5 meses dá para fazermos muito mais coisa, inclusive contando com a cooperação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Acho que essa solução, para finalizar, no primeiro momento pode parecer um pouco ousada por parte dos empresários, mas se eles examinarem com mais atenção, com mais profundidade poderão ver que nessa proposta há uma solução que abre uma enorme perspectiva para que a gente realmente possa trabalhar em conjunto. Abre também perspectiva de um novo tipo de relacionamento dentro dessas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Comissão ouviu as ponderações do representante do SENALBA, Sr. Pedro Andrade...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu falo representante do SENALBA.

Quero mencionar, identificar o caráter, a natureza de órgão de direito público; os sindicatos são pessoas jurídicas de direito público. Como pertencem também à ordem de interesse público as entidades de que estamos falando, que recebem inclusive uma contribuição através da arrecadação de caráter tributário. Por isso todas essas representações, como a dos Srs. Parlamentares presentes, valem como contribuição para solução do problema. A sugestão fica encaminhada. Os senhores consultarão suas entidades...

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — V. Ex^a me dá licença, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Inicialmente eu queria agradecer ao Sr. Pedro de Andrade a colocação que ele fez do problema, realmente, a colocação dele é a nossa, a intenção da administração de São Paulo é exatamente aquela que ele colocou. A nossa intenção não é dispensar servidor. Como o senhor mencionou o fato do SENAC ter formado 2 milhões e 500 mil trabalhadores, isto é devido não ao trabalho só dos empresários que di-

rigem as entidades, mas também ao trabalho desenvolvido pelos servidores. E a nossa intenção é que esse número, daqui a 5 anos, esteja em 10 milhões de trabalhadores e não em 2 milhões e meio. Aquilo que ele coloca é a nossa intenção, agora que existe, Senador, e o Sr. Pedro de Andrade há de entender, é que o SESC de São Paulo não realizou, e ele tem conhecimento disso, nenhuma dispensa.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Isso é verdade.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Não houve nem um caso, até o momento, de demissão, a não ser que o funcionário pedisse para sair.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Permite um aparte, Dr. Abram?

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — Um momento, por favor.

Na verdade, o SENAC teve alguns problemas de demissão, porque, no mês de fevereiro, eu estando também no exercício da Presidência, e o Dr. Antonio de Oliveira Santos até me auxiliou na época, no dia 28 de fevereiro, eu não tinha disponibilidade para a folha de pagamento dos funcionários. Se não fosse a ajuda do Dr. Antonio junto ao IAPAS, junto ao Ministro da Previdência e junto a outros ministros, nós não teríamos feito o pagamento dos funcionários. A alternativa foi pagarmos salários e tomarmos algumas providências que seriam necessárias, em vista de uma situação futura que estávamos antevendo. Então a nossa intenção não é andar para trás, não é o nosso caso. Nós queremos andar para frente. A nossa ideia é dar segurança aos nossos funcionários, desde que o IAPAS cumpra com sua parte e nos dê recursos que são nossos, para que a gente cumpra junto aos servidores, junto à comunidade, aquilo que é obrigação nossa. Se o IAPAS cumprir com o que o Presidente da Confederação aqui trouxe, que eu não sabia, informação de que ele irá nos repassar no futuro. Na verdade, é bom que se esclareça também, para conhecimento, nós — eu vou dar o número, só para podermos visualizar o problema — Nós recebemos, em São Paulo, hoje, no SESC, na Direção Regional de São Paulo, do IAPAS parcelas mensais divididas em três etapas de 171 milhões e 250 mil cruzeiros, de repasse, que corresponde a um número aleatório, determinado por eles, no mês de setembro de 1980. Estamos hoje no dia 27 de agosto de 1981, e continuamos recebendo os mesmos 171 milhões e 250 mil cruzeiros desde aquele dia, porque eles determinaram este número. Nesse meio caminho, evidentemente, eles fizeram alguns acertinhos e mandaram alguma coisinha que eles chamam de excesso da arrecadação. Não sei se é real ou não é, mas recebemos porque eles mandaram. Temos que receber, pois não vamos mandar de volta. Não sabemos se é o verdadeiro porque não temos acesso às informações.

Este número, 171 milhões e 250 mil cruzeiros, setembro de 1980, nos foi comunicado por carta na semana passada pelo Presidente Antônio Oliveira Santos, no seu grande trabalho desenvolvido junto ao IAPAS, no sentido de que deveria se normalizar pelo menos a parte referente a este número, que era número de setembro de 1980, incompatível com a inflação do País, com os aumentos salariais, com o custeio das entidades. Este número foi elevado, se não me falha a memória, para 303 milhões de cruzeiros que iremos receber a partir de setembro. Quer dizer, um ano depois houve um aumento para 303 milhões de cruzeiros. Este número deflacionado corresponde a menos 14% dos 171 milhões e 250 mil cruzeiros que estamos recebendo. Houve um aumento monetário; o aumento real foi negativo. Tivemos um decréscimo de 14%.

Se acontecer aquilo que o nosso Presidente da Confederação Nacional do Comércio trouxe como informação a esta Comissão Parlamentar de Inquérito — e eu tomei

conhecimento aqui também — de que teremos acesso às informações e de que o IAPAS vai nos repassar aquilo que nos é devido — vai, eu não sei se vai ocorrer — pelo menos que a gente receba o mesmo valor. Não acredito que vai crescer mais do que os 171 milhões em número verdadeiros.

Mas, hoje é bom que se esclareça a esta Comissão e ao Sr. Pedro Andrade que, em setembro vamos receber, em números reais, 14% a menos do que recebíamos anteriormente. É bom que o Sr. Pedro Andrade saiba que nossa intenção é manter o nível de emprego. A nossa intenção no comércio é que todo mundo tenha acesso a compras, que a nossa intenção é continuar vendendo cada vez mais, porque só assim é que o País vai progredir e o comércio vai ativar suas finalidades.

Mas, na verdade, estamos recebendo menos. E quem recebe menos, não pode fazer promessas mentirosas porque está recebendo menos.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o Sr. Pedro de Andrade.

O SR. PEDRO DE ANDRADE — Realmente, a informação que o Dr. Abram dá é correta. Não houve desemprego em massa no SESC. O desemprego em massa aconteceu no SENAC e em maior escala no SESI e no SENAI.

Esta proposta que faço de uma estabilidade provisória de 5 meses, eu gostaria que o Dr. Abram examinasse com tranquilidade porque acredito que é uma proposta que redundaria em benefício a todos.

É nosso interesse fazer com que essas entidades tenham cada vez mais dinheiro, não só para manter os funcionários atuais, e também para fazer as obras, inclusive algumas que estão paradas, o que vai gerar novos empregos e novos atendimentos.

O SR. ABRAM ABE SZAJMAM — A promessa que podemos fazer — não é nem promessa, porque nós vamos redundar —, como acabamos de dizer, não temos interesse de despedir ninguém. A nossa intenção é que este número 2 milhões e meio vá para 10 milhões. Queremos que o quadro de funcionários não seja de 1.500, 1.600, seja de 10 mil, de acordo com a necessidade. É nossa intenção manter todos os funcionários em atividade. Isto está plenamente dentro da filosofia nossa, que ele perfeitamente conhece.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vamos ouvir o Sr. Relator, Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME — Meu estimado Presidente, colega Franco Montoro, meus prezados colegas presentes, do Senado e da Câmara, senhores do comércio e da indústria, senhores representantes dos sindicatos dos trabalhadores:

Fui, por força da minha função, obrigado a me ausentar por alguns minutos. Pelo que ouvi, há poucos dias, através da palavra do Sr. Pedro de Andrade e da palavra, hoje, do Sr. Antônio Oliveira Santos e do Sr. Szajmam, sentia a angústia de que se acham possuídos os senhores comandantes da indústria, bem como os responsáveis pelos empregados.

Esta CPI, em boa hora pedida pelo Senador Franco Montoro, muito contribuiu para trazer ao conhecimento nosso e da Nação — devo dizer-lhes que sou homem do Governo — muito serviu, repito, para trazer ao nosso conhecimento os acontecimentos que estão surgindo, eu até diria, conjunturais como decorrência do desemprego. Isto é gritante.

O trabalho do Sr. Szajmam foi um trabalho robusto. Impressionei-me com o seu trabalho. Temos que acreditar na empresa privada. Sou contra o excesso de estatais. Temos que acreditar nos homens de empresas porque são esses que contribuem, efetivamente, com o seu esforço,

com a sua inteligência, com o seu descortino, para o levantamento econômico e, conseqüentemente, social da Nação.

Quero me congratular com o Sr. Antônio Oliveira Santos pela exposição sucinta, porém objetiva, que fez e de improviso, com muita inteligência, sem titubeio. Estou impressionado com o que ouvi.

Tenho aqui um resumo assinado pelo Sr. Pedro Guilherme de Andrade, 1º-Secretário do SEMALBA.

Eu endosso este trabalho dos senhores.

O que muito me agrada também é ver essa comunhão entre empregado e empregador, confundindo-se no interesse comum, não só de defesa da classe mas também de defesa da Nação. Os senhores trouxeram grande contribuição. Certamente deste debate cordial e democrático virá, oportunamente, a solução que se busca. Não há dúvida nenhuma de que o nosso Governo tem sensibilidade e irá nos socorrer oportunamente.

Sr. Presidente, quero me congratular com V. Exª por esta oportunidade que nos ofereceu.

Quando o Sr. Abram Szajmam falava, a exclamação do Sr. Presidente Franco Montoro era permanente no meu ouvido: Que beleza! Eu chamo a mim essa admiração, pelo seu trabalho, pelo do Sr. Antônio e agora, por último, o do Sr. Pedro.

Portanto, agradeço a oportunidade que me deu de participar também deste debate, embora de uma maneira muito anêmica. Aprendi muito mesmo com o que ouvi. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Quero lembrar aos presentes que o Senador Jorge Kalume, além de um operoso e competente Senador, foi Governador do seu Estado e tem uma grande experiência.

O SR. JORGE KALUME — No Acre não é governador, eu era um simples gerente da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Desejo agradecer a contribuição de todos.

Houve algumas providências já tomadas, algumas destas medidas vão ser transformadas em projetos de leis, para que o Congresso possa atender. Parece-me que a solução ideal está aqui, claramente marcada. Esta é uma contribuição vinculada a um serviço. Ela teve, até na sua história, uma origem das mais notáveis e dignificantes para o Brasil. Líderes da indústria e do comércio, que eram também parlamentares, entre os quais o Senador Roberto Simonsen, que honrou esta Casa e honrou a indústria e a economia brasileira e Brasília Machado Neto. Foram parlamentares que tiveram uma grande atuação nesta sugestão de grande importância social.

Como destacou o Senador Jorge Kalume, é notável que esse resultado já conseguido tenha chegado a esse ponto por uma confluência dos mesmos objetivos. É preciso também que se faça justiça no caso da iniciativa dos empregados, que nos procuraram de uma forma objetiva, o problema foi levantado, consultamos as empresas, os representantes dos empregadores e, este entendimento nos parece muito importante para a solução dos nossos problemas.

É a participação da sociedade civil pelos seus organismos constituídos a atuar na solução dos nossos problemas, este é o Brasil. Os que pretendem reduzir o Brasil ao Governo diminuem a grandeza da nossa terra.

De modo que além de resolver problemas que são afetos a cada uma das áreas de influência dos organismos que aqui compareceram, nós demos uma contribuição a mais no sentido de indicar um caminho de colaboração, de participação, que é aquele que pode realmente resolver nossos problemas.

O Deputado Roberto Cardoso Alves tinha desistido da palavra, mas agora parece que quer fazer uso da mesma. Tem S. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Pelo seguinte, Sr. Presidente, o debate travado na tarde de hoje,

em que ficou patente a boa vontade geral de resolverem os problemas que hoje atormenta tanto a classe empresarial como os trabalhadores destas entidades, muito embora passe a haver uma correção muito grande da parte do IAPAS nesse repasse, a legislação em vigor, segundo se pode inferir não apenas na lúcida explanação de Srª Antonia Oliveira Santos como também de circunstanciado o depoimento do Dr. Abram, há uma erosão continuada nas verbas das quatro entidades.

A cada vez que se revalorizam os dados relativos a essa arrecadação, vai se estreitando a faixa de participação das entidades nesta arrecadação e se alargando a faixa apropriada pelo Governo em favor da Previdência Social.

Assim sendo, eu quero crer que providências legislativas e, eu não sei se da competência originária do Congresso, precisam ser urgentemente tomadas, porque a par dessa legislação que demonstra a presença do arbítrio na primeira lei que alterou o convênio inicial estabelecido no nascedouro dessas entidades, o que se percebe é que o centralismo aí se faz acompanhar não apenas da ingerência do Estado, na pessoa jurídica do Poder Público, como também da sua foracidade fiscal.

Assim sendo, é preciso que a comissão, através de assessores e as próprias entidades como acabei de solicitar ao Dr. Abram, Vice-Presidente lá de São Paulo, estudem medidas legislativas tendentes, não apenas a estabilizar, como pretende o Sr. Pedro, a situação das entidades dos seus trabalhadores, como também a ampliá-las em benefício da sociedade.

De fato, tem muita razão o Senador Kalume quando se bate em favor do fortalecimento da empresa privada, e no caso vertente, temos que nos bater no fortalecimento e na sua independência em face do serviço altamente meritório e altamente necessário que estas entidades prestam a grande número de brasileiros que se viriam fortemente prejudicados com a sua recessão, com a diminuição do seu ritmo e até mesmo com a crise por que vêm passando essas entidades.

É preciso que reclamemos e eu digo especialmente ao Senador Kalume, que o Estado arrede pé dessa ingerência e descentralize, deixando, como lembrou o Senador Franco Montoro, a sociedade atuar pelas suas forças vivas, porque aqui não é só prestigiar a empresa particular é preciso que ela tenha liberdade e que a ingerência do Estado se faça para o seu bem, não se faça para maculá-la.

Assim sendo, eu insisto com o Vice-Presidente de São Paulo para que nos assista, no caso nos assessorando, para ver se medidas legislativas podem sair do próprio Congresso, pela sua competência, ou se em face ainda de outra ingerência arbitrária, o Congresso esteja vedado na sua capacidade legislativa, e haja necessidade de uma ação diretamente junto ao Governo para, através de debates, de discursos, de protestos, de mobilização de outras forças, influir no sentido de que o Governo arrede e deixe as entidades viverem com seu próprio dinheiro e crescerem com suas próprias pernas.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — De fato, V. Exª tem toda razão. Quero antecipar a Casa que o apelo de V. Exª já em parte está atendido. Tive conhecimento dessas sugestões e o Poder Legislativo é o Congresso Nacional, algumas dessas medidas dependem de lei.

Já está em mãos da Assessoria da Casa a documentação oferecida e é nosso pensamento apresentar amanhã um projeto de lei neste sentido que será oferecido à assinatura, já falei ao Senador Kalume que se dispôs a examinar o projeto, para fazer uma proposta. Se o Governo mandar uma melhor será aprovada a do Governo, senão ...

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Se a iniciativa é concorrente vamos nós.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A iniciativa é concorrente, sem dúvida nenhuma. A medida será

apresentada, de modo que será mais uma medida concreta e talvez caiba aí mais de uma medida.

Há uma mais modesta, apresentada, e há uma mais radical, que é a mais justa. Acho que talvez se possa apresentar as duas proposições para, na hora da negociação

O SR. ANTONIO OLIVEIRA SANTOS — Eu prefiro a primeira, para na hora das negociações.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Talvez seja essa a melhor solução.

Aliás acabada a nossa reunião, eu gostaria de ouvi-los sobre a proposta que já está sendo elaborada e meu pensamento é que amanhã já se tome uma iniciativa neste sentido.

Eu queria comunicar que hoje tivemos oportunidade de ouvir e agradeceremos a magnífica contribuição da direção do SESC e do SENAC, do Estado de São Paulo.

Os representantes do SESI e do SENAI solicitaram um prazo maior porque tinham um impedimento. Na próxima semana teremos oportunidade de ouvi-los, na próxima 4ª feira.

Se o SESC e o SENAC já prestam esse serviço, o SENAI seguramente vai nos apresentar dados que fortalecerão essa idéia da grande contribuição que a sociedade civil está prestando para a solução desses problemas.

Queria comunicar também, antes de encerrar esta reunião, que se encontra presente na Casa, representando também o setor de nossa economia, a Presidente de uma empresa D. Miria Lee, que está na iminência de despedir centenas ou milhares de empregados, e é um problema que está ligado a toda a problemática nacional.

Já consultei o Relator, que concordou em ouvir o depoimento dessa diretora de empresa, que, me parece, vem acompanhada também, de representantes dos empregados, para trazer a esta Comissão dados relativos a nossa realidade.

Antes de terminar esta primeira fase, eu dou a palavra ao Sr. Abram.

O SR. ABRAM — Sr. Presidente, antes de terminar, eu gostaria de passar a mão de V. Exª dois exemplares do nosso trabalho, para que V. Exª fizesse o uso que achasse mais conveniente.

Gostaria de formular um convite, se fosse possível. Nós apresentamos aqui tantos números, e os números são tão frios, por isso queríamos ter o prazer, colaborando ainda mais com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, de formular um convite para esta Comissão, Sr. Presidente, visitasse São Paulo, e visitando não todas as unidades mas as unidades mais importantes do SESC e do SENAC, *in loco*, verifica-se os trabalhos desenvolvidos, e aquilo que poderíamos realizar mais, se tivéssemos oportunidade para tanto.

Queria formular esse convite para uma data que os Srs. Congressistas determinarem, estaremos à disposição. E teremos grande prazer em poder continuar auxiliando esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço este convite, que certamente será atendido pela Comissão. Eu me entenderei com os membros da Comissão e oportunamente, através do assessor que os senhores têm aqui em Brasília, poderemos combinar a data da visita, que será certamente frutuosa para todos nós.

O Sr. Antonio Oliveira Santos também solicitou a palavra. Concedo a palavra a S. Sª

O SR. ANTONIO OLIVEIRA SANTOS — Meu caro Senador, tão-somente para agradecer a oportunidade que foi concedida à Confederação Nacional do Comércio e da Presidência da Administração Nacional do SESC e do SENAC de estar aqui presente com os senhores, apresentando os problemas que temos vivido, e os objetivos de efetivamente procurar atender à classe trabalhadora da área do comércio, dentro da possibilidade dos nossos esforços e das nossas receitas. Quero dizer que saio daqui com meu otimismo fortalecido, principalmente pelo fato de que hoje se abordou aqui o ponto mais

importante, resultante da crise que viveram as nossas entidades no ano de 1980, abordado por nós, pelo ilustre Senador, por alguns debatedores, e pelo nobre Deputado Cardoso Alves. Qual seja apropriação de parte da receita destinada aos nossos empregados, decorrente da contribuição dos empregadores, com objetivos específicos, e que está sendo, de uma certa forma, desencaminhada para os cofres da Previdência Social.

A proposta que o Senador apresenta de, a prazo muito curto, encaminhar ao Legislativo solução para este problema, nos dá, realmente, razões de sairmos daqui mais otimistas e fortalecidos no nosso propósito de bem levar avante esta causa que estamos defendendo. Muito obrigado aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço, em nome da Comissão, a presença e o depoimento dos senhores que aqui trouxeram a sua contribuição.

Quero, ao concluir, trazer uma comunicação: Uma das lutas deste Congresso tem sido no sentido de assegurar a participação dos empregados e dos empregadores na Previdência Social. O que corresponde, aliás, a tradição da Previdência. A primeira caixa de pensões e aposentadoria, introduzida pela Lei Eloi Chaves, em 1923, já estabelecia participação da empresa, dos empregados na administração da Previdência Social. Infelizmente, mais recentemente, essa participação foi afastada. Agora tramita nesta Casa, com requerimento de urgência no Plenário, um pedido para o exame de uma proposta nessa participação. A informação que tenho, e que acabo de receber neste momento, é que o Governo acaba de encaminhar ao Congresso uma proposta, aceitando, em parte, este conselho tripartido. Apenas para parte de assistência médica, é uma parte apenas. É evidente que esta participação tem de se estender a toda Previdência Social; o IAPAS, o INPS, o INAMPS, todos os organismos devem ter a participação dos empregados e dos empregadores, como órgãos que são da coletividade, mantidos com a contribuição de todos.

Esses problemas que nós estamos examinando, não teriam existido se houvesse essa participação na direção dos institutos. Nós solicitamos que as várias entidades se manifestem nesse sentido, para reforçar uma idéia que é sadia e da maior importância, e que é o fulcro, é o ponto de partida das demais soluções, para que elas sejam feitas na base de entendimentos como houve aqui. Estiveram aqui empregados e empregadores, Oposição e Governo, todos presentes, tendo em vista apenas o interesse do bem comum.

O SR. JORGE KALUME — Todos de mãos dadas em benefício da coletividade.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Este exemplo deve frutificar.

Agradeço essa contribuição e vamos passar, dado o adiantado da hora, e porque temos pouco tempo, ao depoimento da industrial Mirian Lee, que todos conhecem pela sua ação corajosa na defesa de empresa brasileira. S.ª está, neste momento, sob ameaça de ser de extinguir sua atividade e agravar o problema do desemprego. Sobre as suas causas, ela poderá nos dar um depoimento.

Dou a palavra a S.ª, para fazer o seu pronunciamento, com sua explicação e suas informações a esta Comissão.

A SR.ª MIRIAN LEE — Acho que, hoje em dia, os dois problemas mais sérios que o Brasil tem, é o desemprego e é o problema econômico. As duas coisas estão fundamentalmente ligadas à minha denúncia.

Primeiro, há quatro anos atrás, o nosso sindicato nos obrigou, a mim pelo menos, a fazer parte de um grupo setorial. Eu não queria, porque nunca fiz parte de grupos formados pelo sindicato, mas eles insistiram muito. Então acabei cedendo e a Ford do Brasil não gostou, porque disse que tínhamos formado um cartel e que eles não admitiam isso, e que iam verticalizar; então eles iriam fazer sua própria empresa. Evidentemente, começamos a lutar contra isto e o então Presidente Geisel e o Ministro Calmon de Sá fizeram a resolução nº 63 — eu a tenho aqui em mãos, se interessar a alguém — que proibia a

verticalização. Foi mudado o Governo e, o ano passado, em maio, fomos pegos de surpresa, de repente fomos avisados, através de um jornal, que a SUDENE estava com o projeto nas mãos para ser aprovado dali a dois dias. Tentamos nos movimentar de todas as formas, eu principalmente, para que fosse adiada a reunião para que o aprovaria poderíamos tomar posição. Não foi adiada. O projeto foi à SUDENE e foi aprovado por unanimidade (inclusive com o voto do MIC).

O projeto tem dois grandes defeitos: Primeiro, que o Brasil está atravessando uma fase econômica muito ruim. Então nós somos quatro empresas de molas, com capacidade ociosa. Cumprimos prazo muitíssimo bem, temos boa qualidade e bom preço. Contra isto ninguém pode dizer nada. E temos capacidade ociosa, as quatro empresas. Então, a Ford vai fazer uma quinta empresa na área da SUDENE, o que fatalmente desempregaria, só na minha empresa, pelo menos 50% dos meus operários.

O SR. JORGE KALUME — Qual é o total de operários?

A SR.ª MIRIAN LEE — Mais ou menos 220 operários. Cinquenta por cento pelo menos eu teria que mandar embora. E o mais agravante dessa fábrica, na SUDENE, é que dará à SUDENE 24 empregos. Eu tenho, aqui, também a documentação. A SUDENE, evidentemente, abrange uma área pobre, precisando muito de recursos. Então, nós fizemos, em contrapartida ao Sr. Salmite e ao Sr. Marco Maciel, uma oferta em troca do Projeto da Ford. Ofereceríamos um projeto agropecuário, que de início, empregaria 150 pessoas em troca do projeto da Ford que empregaria apenas 24 pessoas. Nunca nos foi dada resposta. Isto nunca foi feito e há 4 anos que nós somos empurrados de um lado para outro. Todo mundo é contra, todos os Ministros com os quais falei são absolutamente contra isto, só que a fábrica continua caminhando e não está implantada ainda. É apenas um projeto. O que eles têm é a guia de importação das máquinas em mãos. Eles dizem que a fábrica vai dar 400 empregos. Eu explico o que acontece. Existe um galpão em Jaboatão, onde eram feitos jipes. Esses jipes saíram de linha. Então, no lugar, eles fazem macacões e luvas industriais, e chicotes. Agora o projeto da fábrica de molas. Isto tudo, os macacões, as luvas e os chicotes, todos juntos, devem dar perto de 380 empregos. Agora, a fábrica de molas, sozinha, daria apenas 24 empregos. Eu desafio qualquer pessoa a dizer que estou mentindo. Esgotei todos os meus recursos durante 4 anos silenciosamente, ou seja, falando com esse, com aquele, ou seja, explicando a situação para esse ou para aquele. Não resolveu. Então, parti para uma briga aberta, uma briga solitária, porque evidentemente é uma briga perigosa. Não tenho proteção de lado nenhum e apoio de ninguém. A não ser da Imprensa que me apoiou desde o começo. Inclusive, da imprensa americana, através do *New York Times*, que foi de grande valia para mim. Agora, o Senador Franco Montoro está me dando esta grande oportunidade de aqui expor o meu problema. Do povo, de uma forma geral recebi cartas, telegramas, telefonemas. Fora isto, continuo absolutamente sozinha na minha luta, uma luta contra dois graves problemas: o desemprego e a economia. O Brasil está precisando tanto de dinheiro e está desperdiçando dinheiro num setor industrial, que absolutamente, não precisa e que vai fatalmente causar desemprego.

Eram estas as explicações que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Comissão ouviu o depoimento da D. Mirian Lee que é, na realidade, uma denúncia séria de um fato bem objetivo e que não podia deixar de merecer a atenção desta Comissão, que é voltada para o problema do desemprego.

Lembro que, quando se introduziu a indústria automobilística no Brasil, foi vedada a verticalização. E é exatamente, nos parece, o que ocorre aí. Portanto é um desrespeito a essa lei, isto é, a eliminação de uma empresa brasileira pela verticalização de uma empresa multinacional.

Como a depoente acaba de declarar, há dois aspectos no seu depoimento: um aspecto social, relativo ao desemprego, e o outro, o aspecto econômico, da maior importância.

Em face da denúncia oferecida, vamos dar a palavra aos Srs. Parlamentares. Se houver algum representante de instituição de direito público que queira usar da palavra também terá o direito.

Em seguida, darei a palavra ao Sr. Relator, a não ser que S. Ex.ª deseje falar depois.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Gostaria de falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo, então, a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, gostaria também de emprestar minha solidariedade à luta do empresário brasileiro, em particular à luta de D. Miriam Lee.

As coisas neste País continuam como todos nós sabemos. Quantas vezes ninguém sabe, ninguém viu. Todos são contra, mas as coisas se fazem, e se fazem quase sempre contrariando os interesses nacionais, os interesses do empresário nacional.

Mas, Sr. Presidente, não gostaria de deixar passar, sem um breve comentário, algumas colocações que foram feitas aqui anteriormente. Lamentavelmente tive de me retirar por um breve espaço de tempo para o plenário. Voltando aqui, gostaria de dizer que ouvi com muita atenção o depoimento, sobretudo, o depoimento do Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Quero dizer a V. Ex.ª e ao Dr. Antônio que eu, há muito tempo, não ouvia uma exposição tão sincera, sobretudo quando ele relatou o quadro nacional no que diz respeito à política salarial. Acho que o que ele disse é absolutamente correto do ponto de vista do modelo atual, do ponto de vista da rigidez das estruturas econômicas do País. Realmente, como estaria a lei salarial sem que se promovesse uma transferência de renda de setores do ganho de capital, sobretudo do capital financeiro para os assalariados? É óbvio que o modelo continuará utilizando todos os estratagemas para camuflar a concentração de renda que continua. O que se pretendeu foi transferir alguma parte do salário das classes assalariadas ou melhor aquinhoadas para a base da pirâmide e ainda assim a coisa não se faz porque o próprio modelo aí existente se utiliza de artifício, como o da alta rotatividade da mão-de-obra e do desemprego para que a pirâmide não se achate. Agora, gostaria de deixar bem claro que não podemos concordar em hipótese alguma com estar a política salarial atual provocando a inflação. Nós sabemos perfeitamente, por cálculos aritméticos, que os aumentos salariais, mesmo daqueles que estão na base da pirâmide, foram nos últimos 18 meses inferiores à inflação do mesmo período. Inferiores ao índice inflacionário do mesmo período. E, ao que me consta, não sendo eu um economista, sendo um médico, que se interessa pelos problemas em geral, pelo que me consta, os economistas dizem que salário só seria inflacionário se mantida a rigidez do modelo sem transferência de rendas de setores privilegiados da sociedade para os assalariados, seria inflacionário se esses aumentos fossem superiores ao índice inflacionário do mesmo período. Não sendo, não estariam, portanto, provocando a inflação. A inflação estaria em outro lugar. As causas da inflação brasileira, de 110 ou 120% ao ano, deveriam estar, portanto, em outros lugares, noutras fontes, menos nos salários que continuam a participar do processo econômico brasileiro como um todo, numa proporção bem abaixo da maioria dos países democráticos do mundo ou da totalidade dos países democráticos. De modo que gostaria de fazer esta defesa da política salarial no que ela tem de bom, que é o de permitir um melhor rendimento para os trabalhadores de menor renda. Mas, ao mesmo tempo, também fazer a crítica. Na medida em que o modelo continua rígido, em que as estru-

ras econômicas continuam rígidas como aí estão, na verdade, estamos transferindo apenas renda de parte da classe média para esmagadora maioria dos trabalhadores, ficando aqueles setores beneficiados da sociedade concentrando, cada vez mais poderosamente, boa parte da riqueza nacional em suas mãos. É contra isto que nos batemos e gostaríamos de, fazendo esta colocação, deixar bem claro que esta posição que tem sido, me parece não apenas da Oposição, inclusive dos setores do próprio interesse, que é de defender, como saída para isto que aí se encontra, uma política salarial mais justa e sobretudo uma participação democrática da sociedade brasileira no processo decisório.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao Deputado Roberto Cardoso Alves.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, anteontem na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar que estuda a comercialização do café, na Câmara dos Deputados, tivemos oportunidade de ouvir o depoimento do Sr. Dalma Alves, Presidente da Associação dos Torrefadores. A legislação brasileira reserva para firmas nacionais de capital extrinsecamente nacional a instalação de torrefadoras no comércio de café torrado em nosso País. Hoje essas firmas são em grande número. Somente em São Paulo há 250 delas, trabalham em capacidade ociosa, dado o alto preço do café para o consumo interno. No entanto, contrariando os costumes, longamente aceitos, e a lei nos seus estritos termos, o antigo Presidente do IBC, Sr. Calazans, atende à Melita, que aqui se instalou com uma torrefadora altamente sofisticada.

O SR. FRANCO MONTORO — Empresa Nacional.

O SR. CARDOSO ALVES — Estrangeira. Abocanhando uma larga faixa do nosso mercado e, para isto, gozou inclusive, de incentivos fiscais e de favores creditícios governamentais.

Atualmente uma firma de Hamburgo investe sobre o mesmo setor. O nome é muito complicado, não me lembro qual seja o nome alemão. Por isto, essa firma está promovendo uma forte grita, e uma reação muito grande por parte dos torrefadores. Eles esperam que o atual Presidente Otávio Rainho não perlustre a mesma trilha anteriormente perfilhada pelo Dr. Calazans. Cito esse exemplo, apenas para mostrar que o caso da Dona Mirian que, segundo ela, representa uma luta solitária, é uma luta comovente e pública. Os brasileiros patriotas que se preocupam com o futuro da nossa economia, com a nossa independência e pela nossa afirmação rigorosa

perante as outras nações do mundo, como uma nação de brilho, de vergonha, de amor próprio, acompanham sua luta e a ela emprestam toda sua solidariedade.

Não quer isto dizer que não vai acontecer o pior, que não ocorra, a verticalidade vedada pela lei que disciplinou os investimentos automobilísticos, no Brasil. Não. Mas a sua luta não é solitária, e tenho plena certeza de que grande parte dos Srs. Senadores, e dos Srs. Deputados que têm assento no Congresso Nacional, tanto dos Partidos da Oposição como também boa parte do Partido da Situação formam do seu lado, e colocam sua garganta e a tribuna do Congresso Nacional, que é a garganta da Nação, a seu serviço, na hora em que a Srª quiser, dado o caráter nacionalista, brasileiro, útil e altamente necessário à afirmação do Brasil como Nação, para que a Srª, através desta tribuna, servindo dos parlamentares, faça dela o uso que bem entender na defesa da sua tese, que é a nossa tese, porque diz respeito aos mais altos interesses da indústria nacional e da afirmação do Brasil como nação independente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. JORGE KALUME — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Mirian, nós somos caudatários dos depoimentos valiosos que todos trouxeram, nesta tarde. Isto me sensibilizou sobremaneira. Estou certo de que todo esse acervo de conhecimentos de que V. Srs. são portadores, porque sentem na pele esse desgaste, estou certo de que, levando ao conhecimento do Governo, como é do nosso dever, o Governo se sensibilizará e tomará providências.

O meu nobre colega — que eu costumo dizer que não é nacional, mas internacional, costumo dizer o ex-Ministro Franco Montoro, não só citado pela Venezuela, mas pelo mundo inteiro, dentro da sua conduta de homem público e correto — o meu prezado colega tem algumas opiniões que de tão modesto, ele queria que eu as exteriorizasse. É idéia dele e compete a ele dizer a V. Srs. alguns pontos de vista que certamente agradarão a nossa depoente e aos Srs. também.

Sr. Presidente, mais uma vez eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço ao nobre colega Jorge Kalume pela sua deferência e palavras de reconhecimento da importância do fato que é trazido ao conhecimento desta Comissão.

Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar as causas do desemprego. A denúncia

que D. Mirian Lee faz se encaixa dentro dos objetivos desta Comissão. Ela tem nossa solidariedade, mas não pode ser uma solidariedade platônica. E nós aqui dizemos tão solidários, e que ela não continua tão solitária pois ter a nossa solidariedade.

Eu acho que poderíamos tomar algumas providências concretas. O seu depoimento foi gravado e anotado pela taquigrafia. O fato é grave e diz respeito à atuação de dois setores da nossa administração. Eu penso que cabe à Comissão, e é a proposta que faço, enviar a denúncia da D. Mirian Lee ao Ministério da Indústria e do Comércio, para que ele tenha conhecimento e dê uma explicação à esta Comissão. Da mesma maneira solicitar explicações da SUDENE em cuja área está sendo projetada a instalação dessa empresa, cujo desenvolvimento trará, como consequência, o fechamento de empresa nacional, ocasionando desemprego.

É a proposta que fiz ao Relator, que deu o seu assentimento. Proposta que parece corresponder à função de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Não há nisto nenhum prejulgamento, nenhum ataque ou defesa do Governo. A Comissão tem que apurar os fatos, e a forma mais indicada é esta.

Consulto aos Srs. Parlamentares presente à Comissão se têm alguma ponderação, algum acréscimo, alguma modificação a fazer, em relação a essa proposta.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Inteiro acordo.

O SR. JORGE KALUME — Com o inteiro acordo. Com um pequeno adendo. Que V. Exª faça por escrito o depoimento de Dona Mirian e envie também às Comissões de Economia da Câmara dos Deputados, e do Senado Federal, porque o assunto é de competência daquelas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu agradeço o adendo. Realmente ele torna mais amplo e mais completo o desdobramento e o processamento dessa denúncia.

Se nenhum dos Srs. Membros desta Comissão tem mais alguma observação a fazer, darei por encerrada essa reunião, agradecendo a presença daqueles que trouxeram sua contribuição e, muito particularmente essa denúncia que representa um fato, de certa forma, novas Comissões. São raros os exemplos de interessados, de empresários de outros setores da vida pública, social e econômica, que tenham trazido fatos com essa objetividade e, que requer uma apuração maior.

Com os nossos agradecimentos a todos que trouxeram sua contribuição, dou como encerrada esta reunião.